



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 024/2023

## CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91 e pela Senhora **Nicoli Crocoli**, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 8.009.529-5, inscrita no CPF sob o nº 053.219.279-60, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Graça Aranha, nº 875, brçao 2 sala C, bairro Vargem Grande, município de Pinhais (PR), CEP 83321-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.626.776/0001-60, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora **Maristela Belotto Pelozzo**, brasileira, casada, empresária, residente na Rua Americo Mattei nº 68, bairro Tarumã, município de Curitiba (PR), CEP 82800-170, portadora da cédula de identidade sob registro geral nº 59.163.639, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 922.630.709-15, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decretos Federais nº 5.450 e 5.504/2005 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº 233/2022, Pregão nº 176/2022 - Processo Eletrônico nº 130/2022, pelos termos da proposta da contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 256/2022 - **lotes 4 e 6**.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação nº 233/2022, Pregão eletrônico nº 176/2022, Processo Eletrônico nº 130/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

### CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

### CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará o valor global de **R\$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais)**, de acordo com as requisições emitidas.

### CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão nº 176/2022 - Pregão Eletrônico nº 130/2022 e contrato nº 024/2023).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susinado, no todo ou em parte, nos casos de:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

## CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

0800110301100110384495200000 1621

## CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.

b) - Documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:

- Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;

- Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;

- Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);

- Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;

- Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, contendo:

1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;

2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.

c) - Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu consequente ou não deferimento, cabendo à empresa (fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí - PR. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;

d) - Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho específica, a ser emitida posteriormente;

e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí - PR que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

## CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - Após a homologação do resultado e após a assinatura do contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, **para no prazo de até 30 (trinta) dias**, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, sob pena de decair do direito à contratação.

§ 2º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de **12 meses** a partir da emissão do contrato podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) - efetuar o pagamento ajustado;

b) - verificar o objeto entregue atestando se atende às especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) - executar o objeto na forma ajustada;

b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

(c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

(d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

## CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

(A)-A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

(B)-A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando à proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito a contratação.

(C)- Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90.

(D)- O licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

E) - As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

F) - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

G) - Fica estipulada a MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 12.8.

(H)- Fica estipulada a MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 12.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.

(I)- O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

(J)- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

K) - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.

(L)- Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

(M)- As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

N) - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

O) - A aplicação da multa a que se refere o item 12.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

P) - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que:

Q) - recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

R) - não mantiver sua proposta;

S) - incorrer em inexecução contratual.

T) - A aplicação da sanção prevista no item 10.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ivaí Pr.

(U)-Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

(V)- A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:

-Fizer declaração falsa na fase de habilitação;

-Apresentar documento falso;

-Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

-Afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

-Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;

-Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

-Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei nº 8.884/94;

-Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

-A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ivaí/PR.

-A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

-As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:

-Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

-Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR  
Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

## CLÁUSULA DÉCIMA – PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A) - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:
- B) - o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;
- (C)- o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;
- (D)- o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;
- E) - caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua pertinência em despacho motivado;
- F) - quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;
- G) - concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- H) - transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;
- (I)- todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e
- J) - da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- (L)-- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- M) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
- N) - . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 meses, **podendo** ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria nº 006/2023.

## CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria nº 007/2023.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII).

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I -A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(III) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente às ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

(IV) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 27 de janeiro de 2023.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

MUNICÍPIO DE IVAÍ-PR

Idir Treviso

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR

Nicoli Crocoli

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

Assinado de forma  
digital por MARISTELA  
BELOTTO  
PELOZZO:9226307091  
5  
Dados: 2023.01.31  
11:27:04 -03'00'

CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Maristela Belotto Pelozzo – Representante legal

CONTRATADA

TESTEMUNHA

Welton Ademir Ferreira

CPF/MF 086.341.999-24

TESTEMUNHA

Marcia Luciene Kobilarz

CPF/MF 956.815.909-68



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br e-mail: licitacao@ivai.pr.gov.br



Município de Ivai - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 176/2022

Página: 1

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Produto/Serviço                        | UN. | Quantidade | Status       | Marca  | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----|------------|--------------|--------|--------|----------------|-------------|-----|
| <b>Fornecedor:</b> 133912-5 CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI CNPJ: 07.626.776/0001-60 Telefone: 4133541001 Status: Habilitado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                        |     |            |              |        |        |                |             |     |
| Email: licitacao5@cirurgicasaofelipe.com.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                        |     |            |              |        |        |                |             |     |
| <b>Representante:</b> 133913-3 MARISTELA BELOTTO PELOZZO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                        |     |            |              |        |        |                |             |     |
| <b>Lote 004 - Lote 004</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                        |     |            |              |        |        |                |             |     |
| 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 44734 Oftalmoscópio:                   | UN  | 2,00       | Classificado | RESTER |        | 585,00         | 1.170,00    | *   |
| Descrição: Oftalmoscópio bateria convencional, composição mínimo de 3 aberturas e 19 lentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                        |     |            |              |        |        |                |             |     |
| <b>Lote 006 - Lote 006</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                        |     |            |              |        |        |                |             |     |
| 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 44736 Detector fetal digital portátil: | UN  | 6,00       | Classificado | JUMPER |        | 390,00         | 2.340,00    | *   |
| Detector fetal cardíaco digital, com tela LCD.<br>- Transdutor de alta sensibilidade;<br>- Compartimento para transdutor;<br>- Design ergonômico;<br>- Alto-falante de alta performance;<br>- Entrada para fone de ouvido e gravador;<br>- Entrada para computador;<br>- Botão liga e desliga;<br>- Controle de volume;<br>- Desligamento automático;<br>- Tela LCD colorida para visualização numérica do batimento cardíaco fetal;<br>- Alimentação por bateria recarregável;<br>- Bivolt;<br>- Carregador integrado ao equipamento;<br>- Certificado pelo INMETRO.<br>Garantia 12 meses. |                                        |     |            |              |        |        |                |             |     |
| <b>VALOR TOTAL:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                        |     |            |              |        |        | 3.510,00       |             |     |



**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 28 e 29.

**CONTRATADA:** STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 24.792,27

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 27/01/2023

**IDIR TREVISÓ –**  
Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI –**  
Secretária Municipal de Saúde

**MARCO ANTONIO DOS SANTOS –**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Márcia Luciene Kobilarz  
**Código Identificador:**82A4C800

#### **DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023 LICITAÇÃO Nº**  
**233/2022 PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**130/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 26 e 27.

**CONTRATADA:** KARINA RAQUELE QUINTERIO MARCO 05022765926

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 14.521,10

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 27/01/2023

**IDIR TREVISÓ –**  
Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI –**  
Secretária Municipal de Saúde

**KARINA RAQUELE QUINTERIO MARCO –**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Márcia Luciene Kobilarz  
**Código Identificador:**E27C9422

#### **DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023 LICITAÇÃO Nº**  
**233/2022 PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**130/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 3.

**CONTRATADA:** BGF COMERCIAL LTDA **CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 6.291,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 27/01/2023

**IDIR TREVISÓ –**  
Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI –**  
Secretária Municipal de Saúde

**BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA –**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Márcia Luciene Kobilarz  
**Código Identificador:**EA1F889B

#### **DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023 LICITAÇÃO Nº**  
**233/2022 PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**130/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 4 e 6.

**CONTRATADA:** CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 3.510,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 27/01/2023

**IDIR TREVISÓ –**  
Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI –**  
Secretária Municipal de Saúde

**MARISTELA BELOTTO PELOZZO –**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Márcia Luciene Kobilarz  
**Código Identificador:**58B81931

#### **DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023 LICITAÇÃO Nº**  
**233/2022 PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**130/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 10, 11, 14, 15 e 20.

**CONTRATADA:** DANFESSI MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 24.949,97

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 27/01/2023

**IDIR TREVISÓ –**  
Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI –**  
Secretária Municipal de Saúde

**WELLYNGTON BASSI**  
Representante Legal



## Classificados e Publicação Legal

## PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 14.  
CONTRATADA: K.C.R. Indústria e Comércio de Equipamentos EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 1.900,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 27/01/2023  
Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Nicol Crocetti – Secretária Municipal de Saúde  
Marcos Ribeiro Junior – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 32.  
CONTRATADA: S.C. REPARAÇÃO EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 2.795,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 27/01/2023  
Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Nicol Crocetti – Secretária Municipal de Saúde  
Sergio Salschi Takayama – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 7.  
CONTRATADA: COMERCIO NOVO RUMO LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 17.885,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 27/01/2023  
Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Nicol Crocetti – Secretária Municipal de Saúde  
Marlene Marich – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 28 e 29.  
CONTRATADA: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 24.752,27  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 27/01/2023  
Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Nicol Crocetti – Secretária Municipal de Saúde  
Marco Antonio dos Santos – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 26 e 27.  
CONTRATADA: KARINA RAQUELE QUINTERO MARCOLO 050276596  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 14.521,10  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 27/01/2023  
Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Nicol Crocetti – Secretária Municipal de Saúde  
Karina Raquel Quinterio Marco – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 3.  
CONTRATADA: BGF COMERCIAL LTDA CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 6.291,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 27/01/2023  
Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Nicol Crocetti – Secretária Municipal de Saúde  
Bruno Henrique Gonçalves Ferreira – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 4 e 5.  
CONTRATADA: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 3.510,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 27/01/2023  
Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Nicol Crocetti – Secretária Municipal de Saúde  
Maristela Beccio Pellozo – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 10, 11, 14, 15 e 20.  
CONTRATADA: DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 24.949,97  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 27/01/2023  
Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Nicol Crocetti – Secretária Municipal de Saúde  
Weyllington Bassi – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 9 e 12.  
CONTRATADA: COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 6.227,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 27/01/2023  
Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Nicol Crocetti – Secretária Municipal de Saúde  
Dorival da Silva – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 8.  
CONTRATADA: MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 18.990,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 27/01/2023  
Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Nicol Crocetti – Secretária Municipal de Saúde  
Fernanda Aparecida Vieira Frizzen – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 2 e 5.  
CONTRATADA: ANDREA LORENZI ME  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 7.100,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 27/01/2023  
Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Nicol Crocetti – Secretária Municipal de Saúde  
Andrea Lorenzi – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 26 e 27.  
CONTRATADA: KARINA RAQUELE QUINTERO MARCOLO 050276596  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 14.521,10  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 27/01/2023  
Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Nicol Crocetti – Secretária Municipal de Saúde  
Karina Raquel Quinterio Marco – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 3.  
CONTRATADA: BGF COMERCIAL LTDA CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 6.291,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 27/01/2023  
Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Nicol Crocetti – Secretária Municipal de Saúde  
Bruno Henrique Gonçalves Ferreira – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 4 e 5.  
CONTRATADA: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 3.510,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 27/01/2023  
Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Nicol Crocetti – Secretária Municipal de Saúde  
Maristela Beccio Pellozo – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**1º TERMO ADITIVO**  
CONTRATO Nº 076/2020  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020  
A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISOL, brasileiro, casado, residente em Ivai – Pr, a Rua Dr. Ferreira Costa, portador da cédula de identidade sob o nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF nº 196.838.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A. pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações, subsidiária integral da COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL, inscrita no CNPJ sob nº 04.388.865/0001-66 e inscrita no Estado nº 90.233.099-26, com sede à Rua José Lázaro Bazzoli, nº 158 – Bloco “A”, Maracajá, em Curitiba – PR, neste ato representada conforme Estatuto Social, aqui denominada CONTRATADA, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:  
OBJETO: contratação de empresa que disponibilize serviços de acesso a internet 100% em fibra óptica.  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Os prazos de execução e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 04/03/2025 de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.  
Todas as demais cláusulas e condições não atinentes por este Termo Aditivo ficam inalteradas.  
Ivai (PR), 06 de fevereiro de 2023.  
Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Carlos Alberto Bettio – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**1º TERMO ADITIVO**  
CONTRATO Nº 263/2019  
LICITAÇÃO Nº 114/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019  
A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISOL, brasileiro, casado, residente em Ivai – Pr, a Rua Dr. Ferreira Costa, portador da cédula de identidade sob o nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF nº 196.838.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ANDERSON LUCIO VERENKA MATERIAS ELETROS, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Rogério Antunes Ribeiro, nº 386, centro, Ivai/PR, CEP 84.460-000 inscrita no CNPJ nº 15.488.255/0001-01, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor ANDERSON LUCIO VERENKA, brasileiro, residente à Rua Rogério Antunes Ribeiro, nº 386, centro, Ivai/PR, portador da cédula de identidade nº 7735468 SSP-PR, e do CPF nº 026.532.004-77, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:  
OBJETO: Contratação de 20.000 horas de prestação de serviço de manutenção de vias urbanas, praças, estradas vicinais e imóveis públicos (podas, varrição, capinação, limpeza, remoção de entulhos, resíduos e vegetação, jardinagem e limpeza de burocs).  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR  
O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original. Visto a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e o valor da hora do serviço prestado fica alterado para R\$ 12,31 (doze reais e trinta e um centavos), de acordo com o Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.  
Valor atual: R\$ 11,45/hora  
Percentual de acréscimo: 7,43%  
Valor reajustado: R\$ 12,31/hora  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.  
Ivai (PR), 01 de fevereiro de 2023.  
Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Anderson Lucio Verenka – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**  
AG CONTRATO Nº 392/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2022  
PROCESSO Nº 305/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA  
CONTRATADA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS  
INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 03.878.900/0001-24  
OBJETO: ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS E ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA. LUCAS MACHADO RIBEIRO – PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**  
AG CONTRATO Nº 392/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2022  
PROCESSO Nº 305/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA  
CONTRATADA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS  
INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 03.878.900/0001-24  
OBJETO: ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS E ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA. LUCAS MACHADO RIBEIRO – PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 –  
Proc. Administrativo Nº 001/2023 –  
OBJETO: Seleção de proposta visando o Registro de Preços para eventual aquisição de tubos de concreto. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. DATA: 22/02/2023 às 15h00min LOCAL: Bóla de Lutas e Lutas – BLL – <http://www.bll.com.br> O Edital e Anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://www.transparencia.bll.com.br> ou, ainda, solicitados pelo e-mail: [reservaprr@reservaprr.com.br](mailto:reservaprr@reservaprr.com.br) Reserva/PR, 07 de fevereiro de 2023. Elvis Dupk – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 –  
Proc. Administrativo Nº 001/2023 –  
OBJETO: Seleção de proposta visando o Registro de Preços para eventual aquisição de tubos de concreto. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. DATA: 22/02/2023 às 15h00min LOCAL: Bóla de Lutas e Lutas – BLL – <http://www.bll.com.br> O Edital e Anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://www.transparencia.bll.com.br> ou, ainda, solicitados pelo e-mail: [reservaprr@reservaprr.com.br](mailto:reservaprr@reservaprr.com.br) Reserva/PR, 07 de fevereiro de 2023. Elvis Dupk – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

**DELIBERAÇÃO Nº 01/2023**  
SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa APROVA Plano Municipal da Pessoa Idosa 2023 a 2026.  
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 497 de 12 de abril de 2013 e, considerando o disposto na Lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003 – Estatuto do Idoso e, considerando a reunião ordinária realizada em 02 de fevereiro de 2023.  
DELIBERA  
Art. 1º – APROVAR o Plano Municipal da Pessoa Idosa.  
Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.  
Reserva, 02 de fevereiro de 2023  
Claudimara Andrade  
Vice Presidente CMDEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**  
PROCESSO Nº 004/2023  
Fundamentado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base no Art. 25, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para aquisição de placa veicular, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico.  
CONTRATADA: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.470.103/0001-76 e MARCOS OSIRIS NUNES ME, inscrita no CNPJ sob nº 81.742.751/0001-85.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.  
Objeto: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e troca de eventuais peças em câmara de conservação de imunobiológicos.  
Valor: R\$ 106.040,00 (cento e seis mil e sessenta reais) e R\$ 75.958,00 (setenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e oito reais).  
Reserva-PR, 03 de fevereiro de 2023.  
LUCAS MACHADO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**  
AO CONTRATO Nº 115/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA  
CONTRATADA: CASA NONA CECÍLIA ALOUAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.589.204/0001-94  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIÁRIA/HOSPEDAGEM (COM PERNITE) NA CIDADE DE CURITIBA – REGIÃO METROPOLITANA, COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (3 REFEIÇÕES) E TRANSPORTE PARA CLÍNICAS E HOSPITAIS DA REGIÃO, COM FINALIDADE PRESTAR ATENDIMENTO DE ROTINA A PACIENTES DO MUNICÍPIO DE RESERVA, CONFORME PORTARIA Nº 055/99 – MS E LEI Nº 8.080/1990, ESPECIFICAÇÃO DO ADITIVO CONTRATUAL, ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO ADITIVO, FICA ACRESCENTADO AO PREÇO TOTAL CONTRATADO, COM TODOS OS IMPOSTOS INCLUIDOS, O VALOR DE R\$ 25.197,00 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS), LUCAS MACHADO RIBEIRO – PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023**  
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA  
CONTRATADA: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ SOB Nº 04.470.103/0001-76  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E TROCA DE EVENTUAIS PEÇAS EM CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS. VALOR TOTAL: R\$ 106.040,00 (CENTO E SEIS MIL E SESSENTA REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/02/2023 A 02/02/2024. LUCAS MACHADO RIBEIRO – PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023**  
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA  
CONTRATADA: MARCOS OSIRIS NUNES ME, inscrita no CNPJ SOB Nº 81.742.751/0001-85  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E TROCA DE EVENTUAIS PEÇAS EM CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS. VALOR TOTAL: R\$ 75.958,00 (SETENTA E CINCO MIL E QUINHECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/02/2023 A 02/02/2024. LUCAS MACHADO RIBEIRO – PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023**  
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA  
CONTRATADA: MARCOS OSIRIS NUNES ME, inscrita no CNPJ SOB Nº 81.742.751/0001-85  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E TROCA DE EVENTUAIS PEÇAS EM CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS. VALOR TOTAL: R\$ 75.958,00 (SETENTA E CINCO MIL E QUINHECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/02/2023 A 02/02/2024. LUCAS MACHADO RIBEIRO – PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**  
AO CONTRATO Nº 300/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2022  
PROCESSO Nº 280/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA  
CONTRATADO: MEDPRIME CLINICA GERIATRIA E SAUDE SA INSCRITA NO CNPJ Nº 23.481.981/0001-31  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PRAZO DE VIGÊNCIA: FICA SUPRIMIDO O PRAZO INICIALMENTE ESTABELECIDO, PASSANDO O CONTRATO A VIGORAR ATÉ 16/05/2023 LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**  
AO CONTRATO Nº 024/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022  
PROCESSO Nº 015/2022  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE RESERVA  
LOCADOR: ANTÔNIO CARLOS BITENCOURT, INSCRITO NO CPF SOB Nº 287.002.109-78  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM AFINHAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA SERGIPE, Nº 475, BAIRRO MERCER, CEP 84.320-000, RESERVA - PR, CASA DE ALVENARIA COM 02 QUARTOS, SALA, COZINHA E LAVANDERIA CONJUGADA, BANHEIRO, GARAGEM COM CHURRASQUEIRA, COM ÁGUA E LUZ INSTALADAS. DO VALOR: O PRESENTE ADITIVO ESTABELECE QUE FICA ACRESCENTADO AO PREÇO TOTAL CONTRATADO O VALOR GLOBAL DE R\$ 4.971,26 (QUATRO MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), E A REFERIDA LOCAÇÃO QUE ANTES ERA DE R\$ 406,00 (QUATROCENTOS REAIS) MENSAIS, FOI CORRIGIDO PELO ÍNDICE IGP-M E PASSA A SER R\$ 414,28 (QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) MENSAIS. PRAZO DE VIGÊNCIA: ESTENDI-SE DE 30 DE ABRIL DE 2022 A 30 DE JANEIRO DE 2023 LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO RENOVACÃO DE CONTRATO 001/2023**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA  
CONTRATADA: MARLENE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA SPERANCA, inscrita no CPF sob nº 934.029.534-00  
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a renovação de contrato de servidor para o exercício da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – através do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/02/2023 A 31/01/2024. VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.339,57 (um mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO RENOVACÃO DE CONTRATO 002/2023**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA  
CONTRATADA: LUCIMARA MENDES DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 044.823.009-01  
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a renovação de contrato de servidor para o exercício da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – através do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/02/2023 A 31/01/2024. VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.339,57 (um mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO RENOVACÃO DE CONTRATO 003/2023**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA  
CONTRATADA: KENIN DA APARECIDA ALVES PEREIRA, inscrita no CPF sob nº 055.976.359-05  
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a renovação de contrato de servidor para o exercício da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – através do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/02/2023 A 31/01/2024. VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.339,57 (um mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO RENOVACÃO DE CONTRATO 004/2023**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA  
CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DE SOUZA, inscrita no CPF sob nº 048.726.369-70  
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a renovação de contrato de servidor para o exercício da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – através do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/02/2023 A 31/01/2024. VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.339,57 (um mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO RENOVACÃO DE CONTRATO 005/2023**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA  
CONTRATADA: SOLANGE PINTO DE MELO, inscrita no CPF sob nº 008.799.999-08  
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a renovação de contrato de servidor para o exercício da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – através do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/02/2023 A 31/01/2024. VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.339,57 (um mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos).



**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 3.

CONTRATADA: BGF COMERCIAL LTDA CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 6.291,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 23/01/2023

**IDIR TREVISIO –**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI –**

Secretária Municipal de Saúde

**BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA –**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:**4942E6C2

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA Nº 006/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022**  
**PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

**EXTRATO DA ATA Nº 006/2023**

**licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 4 e 6.

CONTRATADA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 3.510,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 23/01/2023

**IDIR TREVISIO –**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI –**

Secretária Municipal de Saúde

**MARISTELA BELOTTO PELOZZO –**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:**71DBED42

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA Nº 007/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022**  
**PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

**EXTRATO DA ATA Nº 007/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 7.

CONTRATADA: COMERCIO NOVO RUMO LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 17.685,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 23/01/2023

**IDIR TREVISIO –**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI –**

Secretária Municipal de Saúde

**MARLENE MANRICH –**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:**441840EE

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA Nº 008/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022**  
**PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

**EXTRATO DA ATA Nº 008/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 9 e 12.

CONTRATADA: COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 6.227,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 23/01/2023

**IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI**

Secretária Municipal de Saúde

**DORIVAL DA SILVA**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:**A0B1693E

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA Nº 009/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022**  
**PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

**EXTRATO DA ATA Nº 009/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 8.

CONTRATADA: MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 18.990,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 23/01/2023

**IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI**

Secretária Municipal de Saúde

**FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:**70C81F5F

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA Nº 010/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022**  
**PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

**EXTRATO DA ATA Nº 010/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**



## Classificados e Publicação Legal

## PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 002/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 26 e 27.  
CONTRATADA: KARINA RAQUELE QUINTERO MARCOSSO  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 14.527,10  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idir Trevisso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Karina Raquela Quintero Marco – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 008/2023**  
Licitação nº 004/2023  
Pregão nº 002/2023  
Pregão Presencial nº 001/2023  
OBJETO: Aquisição de uniformes para a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.  
CONTRATADA: JANETE MALYSCA VAZ 06376210926  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 5.253,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idir Trevisso – Prefeito Municipal  
Janete Malyssa Vaz – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**1º TERMO ADITIVO**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022  
Licitação nº 231/2022  
Pregão nº 174/2022  
Pregão Presencial nº 046/2022  
Registro de Preços nº 027/2022  
A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai – PR, neste ato representada pelo senhor IDIR TREVISSO, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Gomes, centro, Ivai – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa POSTO DE GASOLINA GRABICKSKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Rio Branco, 415, centro, Ivai/PR, inscrita no CNPJ nº 06.766.172/0001-55, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Paulo Roberto Grabickski, brasileiro, residente a Rua Rio Branco, 330, Apto. A, centro, Ivai/PR, portador da cédula de identidade nº 7.375.977-3 SSP/PR, do CPF nº 036.767.459-90, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:  
OBJETO: aquisição de combustível automotivo – Etanol Hidratado e Gasolina Comum ou Aditivada para o abastecimento dos veículos da frota municipal.  
CLÁUSULA PRIMEIRA  
O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA da Ata de Registro de Preços original a qual se refere ao valor, conforme tabela abaixo e de acordo com o Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93.

| PRODUTO: Gasolina comum ou aditivada |           |                |                  |
|--------------------------------------|-----------|----------------|------------------|
| PREÇO ATUAL                          | VARIÇÃO % | VARIÇÃO EM R\$ | VALOR REAJUSTADO |
| R\$ 4,715                            | 2,45      | R\$ 0,115      | R\$ 4,83         |

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivai (PR), 11 de janeiro de 2023.  
Idir Trevisso – Prefeito Municipal  
Paulo Roberto Grabickski – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**2º TERMO ADITIVO**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022  
Licitação nº 231/2022  
Pregão nº 174/2022  
Pregão Presencial nº 046/2022  
Registro de Preços nº 027/2022  
A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai – PR, neste ato representada pelo senhor IDIR TREVISSO, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Gomes, centro, Ivai – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa POSTO DE GASOLINA GRABICKSKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Rio Branco, 415, centro, Ivai/PR, inscrita no CNPJ nº 06.766.172/0001-55, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Paulo Roberto Grabickski, brasileiro, residente a Rua Rio Branco, 330, Apto. A, centro, Ivai/PR, portador da cédula de identidade nº 7.375.977-3 SSP/PR, do CPF nº 036.767.459-90, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:  
OBJETO: aquisição de combustível automotivo – Etanol Hidratado e Gasolina Comum ou Aditivada para o abastecimento dos veículos da frota municipal.  
CLÁUSULA PRIMEIRA  
O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA da Ata de Registro de Preços original a qual se refere ao valor, conforme tabela abaixo e de acordo com o Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93.

| PRODUTO: Gasolina comum ou aditivada |           |                |                  |
|--------------------------------------|-----------|----------------|------------------|
| PREÇO ATUAL                          | VARIÇÃO % | VARIÇÃO EM R\$ | VALOR REAJUSTADO |
| R\$ 4,83                             | -2,07     | -R\$ 0,10      | R\$ 4,73         |

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivai (PR), 25 de janeiro de 2023.  
Idir Trevisso – Prefeito Municipal  
Paulo Roberto Grabickski – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 030/2023**  
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023  
(Lei Federal nº 8.666/93)  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.  
OBJETO: Aquisição de tubos de concreto para utilização nas obras do Município.  
Recebimento e protocolo dos envelopes: 10/02/2023 até às 16h30min.  
Sessão de julgamento: 13/02/2023 às 09h00min.  
Data de entrega: 10/02/2023 às 16h30min.  
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI – PR, Rua Rui Barbosa, 606 – Centro – Ivai – PR – fone – (42) – 3247-1222 – ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br  
Ivai, 26 de janeiro de 2023.  
Welson Ademir Ferreira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 031/2023**  
PREGÃO Nº 021/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022  
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002)  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.  
OBJETO: Aquisição de 70 (setenta) cestas básicas – Setor de Promoção e Assistência Social.  
Detalhamento orçamentário: 0600108244001/204933003000000 2340  
Sessão de julgamento: 08/02/2023 às 09h30min.  
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI – PR, Rua Rui Barbosa, 606 – Centro – Ivai – PR – fone – (42) – 3247-1222 – ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br  
Ivai, 25 de janeiro de 2023.  
Welson Ademir Ferreira – Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
LICITAÇÃO Nº 001/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023  
(Lei Federal nº 8.666/93)  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.  
OBJETO: Obra – Reforma e pavimentação asfáltica no Terminal Rodoviário Municipal.  
LOTE 01: 140.988,51  
LOTE 02: DESERTO  
LOTE 03: 154.692,34  
VALOR GLOBAL: R\$ 295.881,55  
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: - METALURGICA GROCHOSKI LTDA (LOTE 01) - CONSTRUTORA TANGARA LTDA (LOTE 03)  
HOMOLOGAÇÃO: 25.01.2023  
Idir Trevisso – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
LICITAÇÃO Nº 002/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023  
(Lei Federal nº 8.666/93)  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.  
OBJETO: Obra – Pavimentação asfáltica na Rua Tomélio Koreto.  
VALOR GLOBAL: R\$ 441.362,93  
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: - CONSTRUTORA TANGARA LTDA  
HOMOLOGAÇÃO: 25.01.2023  
Idir Trevisso – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
LICITAÇÃO Nº 010/2023  
PREGÃO Nº 008/2023  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 004/2023  
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.  
OBJETO: Aquisição de toners para a Secretaria Municipal de Administração.  
VALOR GLOBAL: R\$ 48.500,00  
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: - MDW COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (R\$ 48.504,00/001-80)  
HOMOLOGAÇÃO: 25.01.2023  
Idir Trevisso – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
LICITAÇÃO Nº 013/2023  
PREGÃO Nº 009/2023  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 005/2023  
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.  
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higienização e produtos de consumo para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
VALOR GLOBAL: R\$ 220.000,00  
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: - M. E. GRAEBIN (27.863.505/0001-06)  
HOMOLOGAÇÃO: 25.01.2023  
Idir Trevisso – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 001/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 1 e 30.  
CONTRATADA: METALURGICA MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 4.517,99  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idir Trevisso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Viviane Martins Skolowski – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 002/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 8.  
CONTRATADA: ESPAÇO GUIMARANGA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 3.100,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idir Trevisso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Jeferson Luiz Langoski – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 003/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 18.  
CONTRATADA: K.C.R. Indústria e Comércio de Equipamentos EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 1.900,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idir Trevisso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Marcos Ribeiro Junior – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 004/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 32.  
CONTRATADA: S.C. COMERCIAL EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 2.795,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idir Trevisso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Sergio Satoshi Takayama – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 005/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 3.  
CONTRATADA: BGF COMERCIAL LTDA CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 5.291,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idir Trevisso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Bruno Henrique Gonçalves Ferreira – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 006/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 4 e 6.  
CONTRATADA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 3.510,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idir Trevisso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Manselê Beloitto Pelizzzo – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 007/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 7.  
CONTRATADA: COMERCIO NOVO RUMO LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 17.685,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idir Trevisso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Marlene Marinch – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 008/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 9 e 12.  
CONTRATADA: COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 6.227,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idir Trevisso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Donival da Silva – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 009/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 8.  
CONTRATADA: MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 18.990,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idir Trevisso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Fernanda Aparecida Vieira Fritzen – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 009/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 8.  
CONTRATADA: MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 18.990,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idir Trevisso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Fernanda Aparecida Vieira Fritzen – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 010/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 10, 11, 14, 15 e 20.  
CONTRATADA: DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 24.945,97  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idir Trevisso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Wyllington Bassi – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 011/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 2 e 5.  
CONTRATADA: ANDREA LORENZI ME  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 17.100,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idir Trevisso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Andrea Lorenzi – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 012/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 25.  
CONTRATADA: ALTERNATE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 28.789,99  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idir Trevisso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Macon Cordova Pereira – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 013/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 28 e 29.  
CONTRATADA: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 24.792,27  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idir Trevisso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Marco Antonio dos Santos – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**5º TERMO ADITIVO**  
CONTRATO Nº 056/2020  
LICITAÇÃO Nº 014/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020  
A Prefeitura Municipal de Ivai, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai – PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISSO, brasileiro, casado, residente em Ivai – PR, a Rua Dr. Ferreira Gomes, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa MTX CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, localizada no Distrito Rural Campo do Piraí, nº s/n, CEP 84.240-000, cidade Piraí do Sul, Paraná, inscrita no CNPJ nº 07.632.070/0001-01, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor MARCIANO KUWATOSKI, brasileiro, casado, empresário civil, residente a Rua Pedro Gervasio Bonetoni, nº 373, bairro Bom Retiro, cidade Joinville (SC), CEP 89223-255, portador da carteira nacional de habilitação nº 01475787268, expedida pelo DETRAN/PR e CPF nº 028.946.789-04, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:  
OBJETO: contratação de empresa habilitada para elevar o transporte, carregamento, transporte e destinação final dos resíduos "base II" orgânicos residenciais e comerciais gerados no Município de Ivai para atendimento de diário, dentro do Município, licenciado junto aos órgãos competentes, disponibilizando 01 caminhão equipado com sistema on/off para transporte das caixas de transporte.  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Visando o indenizadamente do objeto, foi acrescentado o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), de acordo com o Artigo 5º da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivai (PR), 17 de janeiro de 2023.  
Idir Trevisso – Prefeito Municipal  
Marciano Kuwatowski – Representante legal

## Falecimentos



## FALECIMENTOS EM 25/01

Antônio Valdeci Alves Batista, 57 anos  
Carmem Andrade Da Silva, 55 anos  
Clairinda De Oliveira Justino, 84 anos  
Claudineia Pereira Dos Santos, 43 anos  
Erley Antonio Saukoski, 79 anos  
Gilberto Euclides Grube, 72 anos  
José Otaviano Martins, 60 anos  
Luis Gomes De Oliveira, 82 anos  
Miguel Carvalho Dos Santos, 65 anos  
Paulo Aniceto, 75 anos  
Sergio José Da Silva, 46 anos

## SEPULTAMENTOS EM 26/01

Erondina Xavier Dos Santos, 77 anos  
Veldório: Em outro município  
Sepultamento: Cemitério em Castro às 10h

Hamilton Vaz, 58 anos  
Veldório: Em outro município  
Sepultamento: Crematório Campos Gerais às 10h

João Victor Mariano De Oliveira, 18 anos  
Veldório: Em outro município  
Sepultamento: Cemitério em Ortigueira às 08h

Jorge Inácio Rodrigues De Ávila, 86 anos  
Veldório: Capela da Funerária Princesa  
Sepultamento: Cemitério Parque Jardim Paraíso às 10h

Luiza Da Luz Cordeiro De Quadros, 68 anos  
Veldório: Capela da Funerária Princesa  
Sepultamento: Cemitério Santo Antônio às 09h

Mauro Guimarães, 65 anos  
Veldório: Em outro município  
Sepultamento: Cemitério Municipal de Jaguariaíva às 10h30



O plano da família  
PONTAGROSSENSE

(42) 3223-9165 / (42) 99999-9009  
R. BARÃO DE TEFFE, 188  
CENTRO / PONTA GROSSA

(42) 3222-4046 / (42) 99999-5603  
R. GENERAL CARNEIRO, 509  
CENTRO / PONTA GROSSA

www.princesaassistencia.com.br



**Republicação – torna sem efeito**  
**Motivo: tipo de documento incorreto**

**EXTRATO DA ATA Nº 006/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 4 e 6.

**CONTRATADA:** CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 3.510,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**IDIR TREVISIO –**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI –**

Secretária Municipal de Saúde

**MARISTELA BELOTTO PELOZZO –**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:**E5A4422C

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**REPÚBLICAÇÃO – TORNA SEM EFEITO MOTIVO: TIPO**

**DE DOCUMENTO INCORRETO EXTRATO DA ATA Nº**

**007/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022 PREGÃO Nº: 176/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

**Republicação – torna sem efeito**

**Motivo: tipo de documento incorreto**

**EXTRATO DA ATA Nº 007/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 7.

**CONTRATADA:** COMERCIO NOVO RUMO LTDA

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 17.685,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**IDIR TREVISIO –**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI –**

Secretária Municipal de Saúde

**MARLENE MANRICH –**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:**DDFBD9E

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**REPÚBLICAÇÃO – TORNA SEM EFEITO MOTIVO: TIPO**

**DE DOCUMENTO INCORRETO EXTRATO DA ATA Nº**

**008/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022 PREGÃO Nº: 176/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

**Republicação – torna sem efeito**

**Motivo: tipo de documento incorreto**

**EXTRATO DA ATA Nº 008/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 9 e 12.

**CONTRATADA:** COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 6.227,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**IDIR TREVISIO –**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI –**

Secretária Municipal de Saúde

**DORIVAL DA SILVA –**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:**B9831BF5

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**REPÚBLICAÇÃO – TORNA SEM EFEITO MOTIVO: TIPO**

**DE DOCUMENTO INCORRETO EXTRATO DA ATA Nº**

**009/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022 PREGÃO Nº: 176/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

**Republicação – torna sem efeito**

**Motivo: tipo de documento incorreto**

**EXTRATO DA ATA Nº 009/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 8.

**CONTRATADA:** MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 18.990,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI**

Secretária Municipal de Saúde

**FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:**C4700C42

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**REPÚBLICAÇÃO – TORNA SEM EFEITO MOTIVO: TIPO**

**DE DOCUMENTO INCORRETO EXTRATO DA ATA Nº**

**010/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022 PREGÃO Nº: 176/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

**Republicação – torna sem efeito**

**Motivo: tipo de documento incorreto**

**EXTRATO DA ATA Nº 010/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**NICOLI CROCOLI -**  
Secretária Municipal de Saúde

**VINICIUS MARTINS STOKLOSKI -**  
Representante Legal

Publicado por:  
Márcia Luciene Kobilarz  
Código Identificador:53B146D1

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**REPUBLICAÇÃO – TORNA SEM EFEITO MOTIVO: TIPO**  
**DE DOCUMENTO INCORRETO EXTRATO DA ATA Nº**  
**002/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022 PREGÃO Nº: 176/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

*Republicação – torna sem efeito*  
*Motivo: tipo de documento incorreto*

**EXTRATO DA ATA Nº 002/2023**  
**Licitação nº 233/2022**  
**Pregão nº: 176/2022**  
**Pregão Eletrônico nº 130/2022**  
**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 21.  
**CONTRATADA:** ESPAÇO GUAMIRANGA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA  
**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.  
**Valor global:** R\$ 3.100,00  
**Vigência:** 12 meses  
**Data da assinatura:** 23/01/2023

**IDIR TREVISÓ**  
Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI**  
Secretária Municipal de Saúde

**JEFERSON LUIZ LANGOSKI**  
Representante Legal

Publicado por:  
Márcia Luciene Kobilarz  
Código Identificador:95266250

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**REPUBLICAÇÃO – TORNA SEM EFEITO MOTIVO: TIPO**  
**DE DOCUMENTO INCORRETO EXTRATO DA ATA Nº**  
**003/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022 PREGÃO Nº: 176/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

*Republicação – torna sem efeito*  
*Motivo: tipo de documento incorreto*

**EXTRATO DA ATA Nº 003/2023**  
**Licitação nº 233/2022**  
**Pregão nº: 176/2022**  
**Pregão Eletrônico nº 130/2022**  
**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 18.  
**CONTRATADA:** K.C.R. Indústria e Comércio de Equipamentos EIRELI  
**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.  
**Valor global:** R\$ 1.900,00  
**Vigência:** 12 meses  
**Data da assinatura:** 23/01/2023

**IDIR TREVISÓ**  
Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI**  
Secretária Municipal de Saúde

**MARCOS RIBEIRO JUNIOR**  
Representante Legal

Publicado por:  
Márcia Luciene Kobilarz  
Código Identificador:382C46CA

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**REPUBLICAÇÃO – TORNA SEM EFEITO MOTIVO: TIPO**  
**DE DOCUMENTO INCORRETO EXTRATO DA ATA Nº**  
**004/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022 PREGÃO Nº: 176/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

*Republicação – torna sem efeito*  
*Motivo: tipo de documento incorreto*

**EXTRATO DA ATA Nº 004/2023**  
**Licitação nº 233/2022**  
**Pregão nº: 176/2022**  
**Pregão Eletrônico nº 130/2022**  
**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 32.  
**CONTRATADA:** S.C. COMERCIAL EIRELI  
**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.  
**Valor global:** R\$ 2.795,00  
**Vigência:** 12 meses  
**Data da assinatura:** 23/01/2023  
**Idir Trevisó – Prefeito Municipal**  
**Nicoli Crocoli - Secretária Municipal de Saúde**  
**Sergio Satoshi Takayama – Representante legal**

Publicado por:  
Márcia Luciene Kobilarz  
Código Identificador:78E23263

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**REPUBLICAÇÃO – TORNA SEM EFEITO MOTIVO: TIPO**  
**DE DOCUMENTO INCORRETO EXTRATO DA ATA Nº**  
**005/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022 PREGÃO Nº: 176/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

*Republicação – torna sem efeito*  
*Motivo: tipo de documento incorreto*

**EXTRATO DA ATA Nº 005/2023**  
**Licitação nº 233/2022**  
**Pregão nº: 176/2022**  
**Pregão Eletrônico nº 130/2022**  
**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 3.  
**CONTRATADA:** BGF COMERCIAL LTDA  
**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.  
**Valor global:** R\$ 6.291,00  
**Vigência:** 12 meses  
**Data da assinatura:** 23/01/2023

**IDIR TREVISÓ -**  
Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI -**  
Secretária Municipal de Saúde

**BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA -**  
Representante Legal

Publicado por:  
Márcia Luciene Kobilarz  
Código Identificador:A9856019

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**REPUBLICAÇÃO – TORNA SEM EFEITO MOTIVO: TIPO**  
**DE DOCUMENTO INCORRETO EXTRATO DA ATA Nº**  
**006/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022 PREGÃO Nº: 176/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**



## Classificados e Publicação Legal

## Avisos

## COMUNICADO DE RECEBIMENTO DA RENOVACÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Márkiano Schastai – ME, CNPJ nº 78.393.238/0001-11, torna público que recebeu do IAT – Instituto Água e Terra a Renovação da Licença Ambiental de Operação sob nº 288707-R2, com validade até o dia 25/01/2023, para a atividade de Cerâmica Vermelha instalada na localidade denominada Barreiro, Município de Ivaí, Estado do Paraná.

## SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O AUTO POSTO BR 376 LTDA, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação – LO, com validade de 10 de junho de 2023, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores localizada na Rodovia BR 376, S/N, Km 507 – 84043-450 – Ponta Grossa/PR.

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O AUTO POSTO BR 376 LTDA, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação – RLO para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores a ser implantada na Rodovia BR 376, S/N, Km 507 – 84043-450 – Ponta Grossa/PR.

## Falecimentos



## SEPULTADOS EM 05/02 E 06/02

Antônio Elio Rebonato, 74 anos  
Carlos Eduardo Polacchini, 43 anos  
Dario Ferreira dos Santos, 85 anos  
Eurico Gaspar Soares, 77 anos  
Henrique da Silva, 85 anos  
Ivone Maria Bisetto Breus, 70 anos  
João Haas, 67 anos  
Jurandir Ferreira, 37 anos  
Luz Umberto Festa, 65 anos  
Maria da Luz Batista dos Santos, 84 anos  
Maria Dmjenjon, 86 anos  
Maria Iversina Rodrigues, 83 anos  
Odenir de Camargo, 63 anos  
Solange Ferreira Riczu, 65 anos  
Terezinha Ávila da Luz, 81 anos  
Wesley Braga, 25 anos

## SEPULTAMENTOS EM 07/02

Amélia Bandeira, 99 anos  
Velório: Capela Municipal São José  
Cemitério: Cemitério Santa Luíza às 15h

Lohayne Sintra Ligowski  
Betim, 24 anos  
Velório: Em outro município  
Cemitério: Cemitério em Telêmaco Borba às 10h

Maria Lucia Carvalho, 53 anos  
Velório: Capela Municipal São José  
Cemitério: Cemitério Parque Campos Gerais às 11h

Rodrigo Mendes  
Gonçalves, 37 anos  
Velório: Capela do Luto Santana  
Cemitério: Cemitério São Vicente de Paula às 10h

**PRINCESA**  
assistência

**O plano da família**  
PONTAGROSSENSE

(41) 3223-9165 | (41) 99999-9009  
R. BARÃO DE TEFFE, 188  
CENTRO | PONTA GROSSA

(41) 3222-4046 | (41) 99999-5603  
R. GENERAL CARNEIRO, 509  
CENTRO | PONTA GROSSA

www.princesassistencia.com.br

## PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 043/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 233/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet para o Mercado do Produtor.  
CONTRATADA: PAULO VITOR DOS SANTOS ALMEIDA TELECOMUNICAÇÕES  
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.  
Valor global: R\$ 867,90  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 06/02/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Paulo Vitor dos Santos Almeida – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 027/2023**  
PREGÃO Nº 020/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023  
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.  
VALOR GLOBAL: R\$ 68.800,00  
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: - COMERCIAL SANTA ANA LTDA  
HOMOLOGAÇÃO: 06/02/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
ESTADO DO PARANÁ

**REPUBBLICAÇÃO**  
CORREÇÃO DATA  
**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023  
OBJETO: Contratação de empresa para atender o Projeto de Ballet Clássico de Ivaí pelo período de 08 meses, atendendo os alunos da Rede Municipal de Ensino segundo a Lei 1262/2018 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
CONTRATADO: 49.269.214 FERNANDA EMANUELLY JURCHAKS  
VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00  
VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00  
Data da assinatura: 06/02/2023  
060011236512020233903000000 1340  
Ratificação em 02/02/2023.  
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
Idr Treviso – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023  
OBJETO: Aquisição de 300 cartões e 300 certificados para ser usado no Programa PROERD nas escolas com os alunos do 5º ano.  
CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00  
Data da assinatura: 06/02/2023  
060011236512020233903000000 1270  
Ratificação em 06/02/2023.  
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
Idr Treviso – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
ESTADO DO PARANÁ

**1º TERMO ADITIVO**  
CONTRATO Nº 033/2022  
LICITAÇÃO Nº 002/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022  
A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDR TREVISÓ, brasileiro, casado, residente em Ivaí – Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF nº 196.938.190-91 e pela Senhora Nicol Crocchi, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade sob registro geral nº 8.009.529-5, inscrita no CPF sob o nº 053.219.279-60, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Abraão Nades, nº 514, Parque Industrial e Comercial Abraão Nades, Centro, Paraná, Cep. 87.207-500, inscrita no CNPJ nº 08.680.158/0001-61, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Marcelo Gonçalves Dias, brasileiro, casado, residente à Rua Calóbia, nº 234, Jardim Atlântico V. Claret (PR), CEP 07282-104, portador da cédula de identidade nº 7.731.932-8 SSP-PR, do CPF nº 037.360.069-86, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:  
OBJETO: contratação de empresa para coleta, transporte e encaminhamento para tratamento pelo processo de autocuidado e incineração dos resíduos da saúde, preferencialmente aos Grupos A – Infecções B – Químicos E – Perfurantes, conforme a Resolução CONAMA nº 358/05, Resolução ANVISA nº 22/18.  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Os prazos de execução e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 09/02/2024 de acordo com o Artigo 5º inciso II da Lei 8.666/93.  
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.  
Ivaí (PR), 06 de fevereiro de 2023.

Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Marcelo Gonçalves Dias – Responsável legal

## ESTADO DO PARANÁ

**Repúblicação – torna sem efeito**  
Motivo: tipo de documento incorreto  
EXTRATO DA ATA Nº 001/2023  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 1 e 36.  
CONTRATADA: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP  
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr  
Valor global: R\$ 4.917,89  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Vinicius Martins Stokloski – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
ESTADO DO PARANÁ

**Repúblicação – torna sem efeito**  
Motivo: tipo de documento incorreto  
EXTRATO DA ATA Nº 002/2023  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 21.  
CONTRATADA: ESPRÇO GUAMIRANGA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr  
Valor global: R\$ 3.100,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Jelson Luz Langoski – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
ESTADO DO PARANÁ

**Repúblicação – torna sem efeito**  
Motivo: tipo de documento incorreto  
EXTRATO DA ATA Nº 003/2023  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 18.  
CONTRATADA: K.C.R. Indústria e Comércio de Equipamentos EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr  
Valor global: R\$ 1.900,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Marcos Ribeiro Junior – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
ESTADO DO PARANÁ

**Repúblicação – torna sem efeito**  
Motivo: tipo de documento incorreto  
EXTRATO DA ATA Nº 004/2023  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 32.  
CONTRATADA: S.C. COMERCIAL EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr  
Valor global: R\$ 2.795,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Sergio Satoshi Takayama – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
ESTADO DO PARANÁ

**Repúblicação – torna sem efeito**  
Motivo: tipo de documento incorreto  
EXTRATO DA ATA Nº 005/2023  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 3.  
CONTRATADA: BOF COMERCIAL LTDA CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr  
Valor global: R\$ 8.291,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Bruno Henrique Gonçalves Ferreira – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
ESTADO DO PARANÁ

**Repúblicação – torna sem efeito**  
Motivo: tipo de documento incorreto  
EXTRATO DA ATA Nº 006/2023  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 4 e 6.  
CONTRATADA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr  
Valor global: R\$ 3.510,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Maristela Beilotti Pelozo – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
ESTADO DO PARANÁ

**Repúblicação – torna sem efeito**  
Motivo: tipo de documento incorreto  
EXTRATO DA ATA Nº 007/2023  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 7.  
CONTRATADA: COMERCIO NOVO RUMO LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr  
Valor global: R\$ 17.685,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Marlene Maurich – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
ESTADO DO PARANÁ

**Repúblicação – torna sem efeito**  
Motivo: tipo de documento incorreto  
EXTRATO DA ATA Nº 008/2023  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 9 e 12.  
CONTRATADA: COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr  
Valor global: R\$ 8.227,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Dorival da Silva – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
ESTADO DO PARANÁ

**Repúblicação – torna sem efeito**  
Motivo: tipo de documento incorreto  
EXTRATO DA ATA Nº 009/2023  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 10, 11, 14, 15 e 26.  
CONTRATADA: MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr  
Valor global: R\$ 18.990,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Fernanda Aparecida Vieira Fritzen – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
ESTADO DO PARANÁ

**Repúblicação – torna sem efeito**  
Motivo: tipo de documento incorreto  
EXTRATO DA ATA Nº 010/2023  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 10, 11, 14, 15 e 26.  
CONTRATADA: DANFESSI MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr  
Valor global: R\$ 24.949,97  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Wellyngton Bassi – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
ESTADO DO PARANÁ

**Repúblicação – torna sem efeito**  
Motivo: tipo de documento incorreto  
EXTRATO DA ATA Nº 012/2023  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 25.  
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr  
Valor global: R\$ 28.789,99  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Macon Cordova Pereira – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
ESTADO DO PARANÁ

**Repúblicação – torna sem efeito**  
Motivo: tipo de documento incorreto  
EXTRATO DA ATA Nº 013/2023  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 28 e 29.  
CONTRATADA: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr  
Valor global: R\$ 24.792,27  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Marco Antonio dos Santos – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
ESTADO DO PARANÁ

**Repúblicação – torna sem efeito**  
Motivo: tipo de documento incorreto  
EXTRATO DA ATA Nº 014/2023  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 26 e 27.  
CONTRATADA: KARINA RAQUELE QUINTERO MARCO 05022765926  
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr  
Valor global: R\$ 14.521,10  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Karina Raquelle Quinterio Marco – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
ESTADO DO PARANÁ

**Repúblicação – torna sem efeito**  
Motivo: tipo de documento incorreto  
EXTRATO DA ATA Nº 011/2023  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 2 e 5.  
CONTRATADA: ANDREA LORENZI ME  
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr  
Valor global: R\$ 7.100,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Andrea Lorenzi – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO 002/2023**  
(REF. EXTRATO DE CONTRATO 006/2022)  
As partes, denominadas Empregadora e Empregado, sendo elas, PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA, e ANA MARIA DE PAULA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.169.878/0001-61, e CPF sob o nº 047.090.339-27, respectivamente, RESOLVEM rescindir o contrato temporário de Auxiliar de Serviços Gerais, firmado entre as partes em 07/02/2022, conforme extrato de publicação nº 006/2022, devido ao término de prazo de contrato por tempo determinado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023**  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023  
PROCESSO Nº 004/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA  
CONTRATADO: LUCIELLA GABRIEL DE OLIVEIRA INSCRITA NO CNPJ Nº 35.061.457/0001-90  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTAS EM PSICOLOGIA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/01/2023 A 25/01/2024. VALOR: R\$ 90.864,00 (NOVENTA MIL OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS). LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023  
PROCESSO Nº 009/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA  
CONTRATADO: CIRURGICA CWB LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 46.886.053/0001-52  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETOVAUTRODE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/02/2023 A 02/02/2024. VALOR: R\$ 15.150,00 (QUINZE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS). FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023  
PROCESSO Nº 009/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA  
CONTRATADO: CIRURGICA CWB LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 46.886.053/0001-52  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETOVAUTRODE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/02/2023 A 02/02/2024. VALOR: R\$ 15.150,00 (QUINZE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS). FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**  
PROCESSO Nº 002/2023  
Fundamentado no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de eletrovaletrode, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e parecer da Assessoria Jurídica.  
CONTRATADA: CIRURGICA CWB LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 46.886.053/0001-52  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETOVAUTRODE. VALOR: R\$ 15.150,00 (QUINZE MIL E CINQUENTA REAIS).

Reserva-PR, 03 de fevereiro de 2023.

LUCAS MACHADO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**  
PROCESSO Nº 004/2023  
RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional especializado, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e parecer da Assessoria Jurídica.  
CONTRATADA: LUCIELLA GABRIEL DE OLIVEIRA INSCRITA NO CNPJ Nº 35.061.457/0001-90  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTAS EM PSICOLOGIA. VALOR: R\$ 90.864,00 (NOVENTA MIL OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS).

Reserva-PR, 26 de janeiro de 2023.

LUCAS MACHADO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

**CONTRATO Nº 025/2023**

## **CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA DANFESSI MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91 e pela Senhora **Nicoli Crocoli**, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 8.009.529-5, inscrita no CPF sob o nº 053.219.279-60, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **DANFESSI MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Imperatriz Tereza Cristina, nº 866, sala 3, Jardim Amanda I, Município de Hortolândia (SP), CEP 13188-072, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.419.569/0001-54, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora **Lorena Fernanda Dantas Ferreira**, brasileira, casada, empresária, residente á Rua Turin, nº 29, bloco 2, apartamento nº 41, Residencial Recanto dos Cedros, Jardim Firenze, município de Hortolândia (SP), CEP 13189-204, portadora da cédula de identidade nº 46.390.698-6 SSP/SP, do CPF/MF nº 399.849.188-07, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decretos Federais nº 5.450 e 5.504/2005 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº 233/2022, Pregão nº 176/2022 - Processo Eletrônico nº 130/2022, pelos termos da proposta da contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

§ 1º - O presente contrato tem por objeto aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 256/2022 - **lotes 10, 11, 14, 15 e 20**.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação nº 233/2022, Pregão eletrônico nº 176/2022, Processo Eletrônico nº 130/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO**

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL**

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará o valor global de valor global de **24.949,97 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos)**, de acordo com as requisições emitidas.

### **CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão nº 176/2022 - Pregão Eletrônico nº 130/2022 e contrato nº 025/2023).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

LORENA FERNANDA  
DANTAS  
FERREIRA.39984918  
807

Assinado de forma  
digital por LORENA  
FERNANDA DANTAS  
FERREIRA.39984918  
07





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser sustado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

## CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

0800110301100110384495200000 1621

## CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.

b) - Documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:

- Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;

- Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;

- Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);

- Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;

- Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, contendo:

1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;

2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.

c) - Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu consequente ou não deferimento, cabendo à empresa (fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;

d) - Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho específica, a ser emitida posteriormente;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (41) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí - PR que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas;

f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

## CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - Após a homologação do resultado e após a assinatura do contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, **para no prazo de até 30 (trinta) dias**, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, sob pena de decair do direito à contratação.

§ 2º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de **12 meses** a partir da emissão do contrato podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) - efetuar o pagamento ajustado;

b) - verificar o objeto entregue atestando se atende às especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) - executar o objeto na forma ajustada;

b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

(c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

(d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

## CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

(A)-A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive,

Assinado de forma digital por LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA.39984918007





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br) email: [licitacao@ivaipr.gov.br](mailto:licitacao@ivaipr.gov.br)

quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93.

(B)-A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando à proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito a contratação.

(C)- Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90.

(D)- O licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

E) - As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

F) - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

G) - Fica estipulada a MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 12.8.

(H)- Fica estipulada a MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 12.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.

(I)- O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

(J)- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

K) - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.

(L)- Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

(M)- As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

N) - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.

O) - A aplicação da multa a que se refere o item 12.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

P) - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que:

Q) - recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

R) - não mantiver sua proposta;

S) - incorrer em inexecução contratual.

T) - A aplicação da sanção prevista no item 10.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ivaí Pr.

(U)-Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

(V)- A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:

-Fizer declaração falsa na fase de habilitação;

-Apresentar documento falso;

-Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

-Afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

-Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;

-Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

-Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei nº 8.884/94;

-Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

-A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ivaí/PR.

-A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

-As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:

-Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

  
LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA:399849  
Assinado de forma digital por LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA:39984918818807 07





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

-As pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

## CLÁUSULA DÉCIMA – PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A) - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:
- B) - o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;
- (C)- o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;
- (D)- o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;
- E) - caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua pertinência em despacho motivado;
- F) - quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;
- G) - concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- H) - transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;
- (I)- todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e
- J) - da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- (L)-- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- M) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
- N) - . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 meses, **podendo** ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria nº 006/2023.

## CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria nº 007/2023.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII).

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I -A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(III) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente às ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

LORENA  
FERNANDA  
DANTAS  
FERREIRA  
8807

Assinado de forma  
digital por LORENA  
FERNANDA DANTAS  
FERREIRA  
998491.FERNANDA 3998491.880





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

(IV) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 27 de janeiro de 2023.

LORENA FERNANDA DANTAS  
FERREIRA:39984918  
807

Assinado de forma digital por LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA:39984918  
807



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br)

email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR

Idir Treviso

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR

Nicoli Crocoli

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

**LORENA FERNANDA  
DANTAS**

**FERREIRA:39984918807**

Assinado de forma digital por  
LORENA FERNANDA DANTAS

FERREIRA:39984918807

DANFESSI MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Lorena Fernanda Dantas Ferreira – Representante legal

CONTRATADA

TESTEMUNHA

Welton Ademir Ferreira

CPF/MF 086.341.999-24

TESTEMUNHA

Marcia Luciene Kobilarz

CPF/MF 956.815.909-68





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 176/2022

Página: 1

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Produto/Serviço                                                 | UN. | Quantidade | Status       | Marca   | Modelo | Preço Unitário | Preço Total         | Sel |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----|------------|--------------|---------|--------|----------------|---------------------|-----|
| Fornecedor: 138032-0 DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - CNPJ: 24.419.568/0001-54 Telefone: 1922215299 Status: Habilitado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                 |     |            |              |         |        |                | 75.871,97           |     |
| Email: contato@danfessi.com.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                 |     |            |              |         |        |                |                     |     |
| Representante: 143919-7 WELLYNGTON BASSI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |     |            |              |         |        |                |                     |     |
| Lote 010 - Lote 010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |     |            |              |         |        |                | 1.179,99            |     |
| 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 44740 Liquidificador industrial de alta rotação 4 litros:       | UN  | 1,00       | Classificado | VITHORY |        | 1.179,99       | 1.179,99            | *   |
| Liquidificador industrial de alta rotação, copo com capacidade de 4 litros com tampa de bom encaixe, com 04 lâminas internas, indicado para bater sucos, molhos, cremes e outros alimentos líquidos ou semilíquidos, capaz de moer gelo, produzido totalmente em aço inoxidável, deve apresentar ótimo acabamento e resistência, tensão 220 V ou Bi-volt, potência 1200 W, rotação aproximada 18.000 RPM. Com garantia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                 |     |            |              |         |        |                |                     |     |
| Lote 011 - Lote 011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |     |            |              |         |        |                | 1.179,99            |     |
| 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 44741 Liquidificador de baixa rotação 4 litros:                 | UN  | 1,00       | Classificado | VITHORY |        | 1.179,99       | 1.179,99            | *   |
| Liquidificador industrial de baixa rotação, copo com capacidade de 4 litros com tampa de bom encaixe, com 04 lâminas internas, indicado para bater massas e alimentos de maior densidade, capaz de moer gelo, produzido totalmente em aço inoxidável, tensão 220 V ou Bi-volt, potência 1000 W, rotação aproximada 3400 RPM, deve apresentar ótimo acabamento e resistência. Com garantia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                 |     |            |              |         |        |                |                     |     |
| Lote 013 - Lote 013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |     |            |              |         |        |                | 16.000,00           |     |
| 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 44743 Freezer e refrigerador industrial vertical 01 porta:      | UN  | 2,00       | Classificado | FRILUX  |        | 8.000,00       | 16.000,00           | *   |
| Freezer e refrigerador industrial, vertical, construído em aço inoxidável, com pelo menos 05 prateleiras tipo grade de aço inoxidável altamente resistente de padrão gastronômico com ótimo acabamento, isolamento térmico de espuma de poliuretano injetado, porta com gaxetas magnéticas em PVC de cor cinza e dobradiças em aço inoxidável, nos batentes das portas deve haver barreira térmica anti-condensação, com sistema de degelo Frost Free com controle de temperatura através de termostato controlador e com gaveta coletora de líquidos, deve apresentar visor de temperatura na parte superior, devendo o equipamento trabalhar nas faixas de temperatura: Freezer -15 a 18°C e Refrigerador 03 a 06°C, tensão 220 V ou Bi-volt, capacidade interna útil aproximadamente 300 litros, dimensões aproximadas frente 70cm. Com garantia. |                                                                 |     |            |              |         |        |                |                     |     |
| Lote 014 - Lote 014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |     |            |              |         |        |                | 13.900,00           |     |
| 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 44744 Freezer industrial vertical 04 portas:                    | UN  | 1,00       | Classificado | FRILUX  |        | 13.900,00      | 13.900,00           | *   |
| Freezer industrial, vertical, 04 portas, construído em aço inoxidável, com pelo menos 01 prateleira tipo grade de aço inoxidável em cada porta sendo estas altamente resistentes de padrão gastronômico com ótimo acabamento, isolamento térmico de espuma de poliuretano injetado, porta com gaxetas magnéticas em PVC de cor cinza e dobradiças em aço inoxidável, nos batentes das portas deve haver barreira térmica anti-condensação, com sistema de degelo Frost Free com controle de temperatura através de termostato controlador e com gaveta coletora de líquidos, deve apresentar visor de temperatura na parte superior, devendo o equipamento trabalhar nas faixas de temperatura: Freezer -15 a 18°C, tensão 220 V ou Bi-volt, capacidade útil aproximadamente 600 litros, dimensões aproximadas frente 120 cm. Com garantia.          |                                                                 |     |            |              |         |        |                |                     |     |
| Lote 015 - Lote 015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |     |            |              |         |        |                | 7.200,00            |     |
| 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 44745 Geladeira industrial vertical 04 portas:                  | UN  | 1,00       | Classificado | FRILUX  |        | 7.200,00       | 7.200,00            | *   |
| Geladeira industrial, vertical, 04 portas, construído em aço inoxidável, com pelo menos 01 prateleira tipo grade de aço inoxidável em cada porta sendo estas altamente resistentes de padrão gastronômico com ótimo acabamento, isolamento térmico de espuma de poliuretano injetado, porta com gaxetas magnéticas em PVC de cor cinza e dobradiças em aço inoxidável, nos batentes das portas deve haver barreira térmica anti-condensação, controle de temperatura através de termostato controlador e com gaveta coletora de líquidos, deve apresentar visor de temperatura na parte superior, devendo o equipamento trabalhar nas faixas de temperatura: 0 a 10°, tensão 220 V ou Bi-volt, capacidade útil aproximadamente 600 litros, dimensões aproximadas frente 120 cm. Com garantia.                                                        |                                                                 |     |            |              |         |        |                |                     |     |
| Lote 016 - Lote 016                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |     |            |              |         |        |                | 1.000,00            |     |
| 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 44746 Fogão industrial baixa pressão 02 queimadores duplos:     | UN  | 1,00       | Classificado | KENOX   |        | 1.000,00       | 1.000,00            | *   |
| Fogão industrial, suporte em mesa de aço inoxidável com perfil de no mínimo 50 mm, pés fixos e firmes, sem forno, baixa pressão favorecendo o controle mais preciso do nível de chama, com 02 queimadores duplos de diâmetro aproximado de 15 cm fabricados em ferro fundido, com grelhas em aço carbono 30x30cm tipo 04 dedos cor preta, com bandejas coletoras de resíduos individuais e registros tipo torneira Apis, com sistema de gás canalizado, dimensões aproximadas: altura 80cm, largura 70, Profundidade 47 cm. Com garantia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                 |     |            |              |         |        |                |                     |     |
| Lote 017 - Lote 017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |     |            |              |         |        |                | 6.000,00            |     |
| 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 44747 Fogão industrial baixa pressão com 04 queimadores duplos: | UN  | 2,00       | Classificado | KENOX   |        | 3.000,00       | 6.000,00            | *   |
| Emitido por: MARCIA LUCIENE KOBLARZ, na versão: 5531 h                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                 |     |            |              |         |        |                | 23/01/2023 11:21:26 |     |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 176/2022

Página: 2

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Produto/Serviço                                                              | UN. | Quantidade | Status       | Marca      | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|--------------|------------|--------|----------------|-------------|-----|
| <p>Fogão industrial, suporte em mesa de aço inoxidável com perfil de no mínimo 50 mm, pés fixos e firmes, sem forno, baixa pressão favorecendo o controle mais preciso do nível da chama, com 06 queimadores duplos de diâmetro aproximado de 15 cm fabricados em ferro fundido, com grelhas de aço carbono 30x30cm tipo 6 dedos cor preta, com bandejas coletores de resíduos individuais e registro tipo torneira Ápis, compatível com sistema de gás canalizado, dimensões aproximadas: altura 80cm, largura 80, profundidade 80cm. Com garantia.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                              |     |            |              |            |        |                |             |     |
| <b>Lote 019 - Lote 019</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                              |     |            |              |            |        |                |             |     |
| 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 44749 Forno digital combinado 06 GN's:                                       | UN  | 1,00       | Classificado | WICTORY    |        | 27.922,00      | 27.922,00   | *   |
| <p>Forno combinado industrial inteligente, produzido em aço inoxidável, com padrão gastronômico de 06 bandejas também produzidas em aço inoxidável, com bom encaixe e acabamento impecável. Capaz de realizar funções de vapor combinado, ar quente, cozinhar no vapor, regenerar alimentos previamente cozidos, vapor manual e automático, extrator de vapor, cocção por tempo, estriar, calor seco, podendo ser realizado a cocção de diversos tipos de alimentos simultaneamente sem interferência de sabor, com sensor de controle de temperatura interna do alimento, com variação de temperatura de 30° a 260°C, controle de vapor de 0% a 100%, turbinas de alta rotação para conexão do ar, com sensor de temperatura para monitoramento constante da câmara, com isolamento em fibra cerâmica de alta resistência, construído totalmente em aço inoxidável, com garantia para peças e mão de obra, capacidade 06 GN's, de fácil higienização, potência aproximada 9,3KW, tensão 220 V ou Bivolt, dimensões aproximadas: AxLxC 730x650x680mm, deve acompanhar base suporte para forno combinado equivalente ao tamanho do forno com repartições compatíveis às GN's. Deverá ser prestado treinamento técnico constante, sempre que requisitado. Com garantia.</p> |                                                                              |     |            |              |            |        |                |             |     |
| <b>Lote 020 - Lote 020</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                              |     |            |              |            |        |                |             |     |
| 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 44750 Cafeteira elétrica industrial 10 litros em inox termostato para temper | UN  | 1,00       | Classificado | MARCHESONI |        | 1.489,99       | 1.489,99    | *   |
| <p>Cafeteira elétrica industrial 10 litros em inox termostato para temperatura de 20 a 120°C</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                              |     |            |              |            |        |                |             |     |
| <b>VALOR TOTAL:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                              |     |            |              |            |        | 75.871,97      |             |     |



CT 25-2023

JUCESP PROTOCOLO  
2.136.938/21-6

247

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 2ª ALTERAÇÃO II  
"DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA".

CNPJ: 24.419.569/0001-54

## 2ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

**WELLYNGTON BASSI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Campinas/SP, nascido em 16/08/1985, empresário, residente e domiciliado à Rua Turin, nº 29, Bloco 2, Apartamento 41, Residencial Recanto dos Cedros, Jardim Firenze, Hortolândia, Estado de São Paulo, CEP 13.189-204, portador do documento de identidade RG nº 40.371.416-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 321.141.758-39, e;

**LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Paulínia/SP, nascida em 24/03/1990, residente e domiciliada na Rua Turin, nº 29, Bloco 2, Apartamento 41, Residencial Recanto dos Cedros, Jardim Firenze, Hortolândia, Estado de São Paulo, CEP 13.189-204, portadora do documento de identidade RG nº 46.390.698-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 399.849.188-07;

Únicos proprietários da empresa "**DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA**" com sede e foro à Rua Imperatriz Tereza Cristina, nº 866, Sala 3, Bairro Jardim Amanda I, cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, CEP: 13.188-072, registrada na JUCESP sob o nº 35229731545 em 18/03/2016 e inscrita no CNPJ sob o nº 24.419.569/0001-54, resolvem por este instrumento Alterar o Contrato Social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** Retira-se da sociedade o sócio: **WELLYNGTON BASSI** que cede e transfere as quotas, 50%, ou seja, 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a sócia remanescente **LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA**, por este ato também, o sócio que se retira dá a mais plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamarem uns dos outros, seja a que título ou tempo for.

**CLAUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social é elevado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros contabilizados em 31/12/2020.

**CLAUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO:** Tendo em vista o aumento ocorrido, o capital social, representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

| NOME DO SÓCIO                   | %   | QUOTAS | VALOR         |
|---------------------------------|-----|--------|---------------|
| LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA | 100 | 50.000 | R\$ 50.000,00 |
| TOTAL                           | 100 | 50.000 | R\$ 50.000,00 |

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108841201220870339893>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108841201220870339893-1  
Data: 12/01/2022 14:56:20  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK55461-C70W;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Václav Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 16:08:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**CLAUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL:** A sociedade que gira sob o nome empresarial de DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, passa a partir desta data para **"DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA"**.

**CLÁUSULA QUINTA- SOCIEDADE UNIPESSOAL:** Conforme disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

**CLÁUSULA SEXTA - CONSOLIDAÇÃO:** Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o sócio único decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**"DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA".**  
**CNPJ: 24.419.569/0001-54**

### DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAIS

1º) A sociedade Limitada, nos termos da legislação em vigor, terá a denominação social de: **DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, com sede e foro à Rua Imperatriz Tereza Cristina, nº 866, Sala 3, Bairro Jardim Amanda I, cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, CEP: 13.188-072, podendo abrir e fechar filiais em qualquer localidade do território Nacional, onde convenha aos seus interesses, com aprovação de todos dos sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A sociedade poderá participar como sócia ou acionista em outras sociedades ou ainda participar de consórcios, abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional a critério dos sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do Código Civil.

### DO OBJETO SOCIAL

2º) A sociedade tem por objetivo o ramo de: Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de móveis; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Instalação de máquinas e

*[Assinatura]*



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108841201220870339893-2  
Data: 12/01/2022 14:56:21  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK55462-R18T;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB







equipamentos industriais; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de acabamento em gesso e estuque; Outras obras de acabamento da construção; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Instalação e manutenção elétrica; Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Montagem de estruturas metálicas; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal e aluguel de instrumentos musicais; Reparação de artigos do mobiliário.

#### DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

3º) O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo seu início em 01/02/2018.

#### DO CAPITAL SOCIAL

4º) O capital social é de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)** realizadas neste ato, em 50.000 (cinquenta mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do País, nas seguintes proporções:

| NOME DOS SÓCIOS                 | %          | QUOTAS        | VALOR                |
|---------------------------------|------------|---------------|----------------------|
| LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA | 100        | 50.000        | R\$ 50.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>100</b> | <b>50.000</b> | <b>R\$ 50.000,00</b> |

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.





**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

### DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

5º) A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

### DA REMUNERAÇÃO

6) - O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### DO DESIMPEDIMENTO

7) - O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

### DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

8) - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.





**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

## RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

9) - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

## DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

10) - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

11) - O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

## DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Hortolândia/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias.

Hortolândia, 13 de outubro de 2021.

  
LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA  
Sócio administrador

  
WELLINGTON BASSI  
Sócio retirante



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108841201220870339893-5  
Data: 12/01/2022 14:56:21  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK55465-GSHB;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB







# JUCESP - Junta Comercial do Estado de

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO  
2.136.937/21-2

247



## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

|                                                           |              |
|-----------------------------------------------------------|--------------|
| NOME EMPRESARIAL                                          | NIRE         |
| DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | 3522973154-5 |

DECLARAÇÃO

A Sociedade DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 18/03/2016, NIRE: 3522973154-5, CNPJ: 24.419.569/0001-54, estabelecida na Rua Imperatriz Tereza Cristina, 866, Sala 3, BAIRRO: Jardim Amanda I, Hortolândia, SP, CEP: 13188-072, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

|                  |            |
|------------------|------------|
| LOCALIDADE       | DATA       |
| Hortolândia - SP | 13/10/2021 |

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

|                                         |                                    |
|-----------------------------------------|------------------------------------|
| NOME                                    | ASSINATURA                         |
| LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA (Socio) | <i>Lorena Fernanda D. Ferreira</i> |

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

816.086/21-7

SECRETARIA GERAL  
GISELA SIMIEMA CESCHIN

JUCESP

16 NOV. 2021

ACIC - CAMPINAS



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 108841201220870339893-6  
Data: 12/01/2022 14:56:21  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK55466-MEF1;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 16:08:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 28 e 29.

**CONTRATADA:** STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 24.792,27

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 27/01/2023

**IDIR TREVISIO –**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI –**

Secretária Municipal de Saúde

**MARCO ANTONIO DOS SANTOS –**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:**82A4C800

#### **DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022 PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 26 e 27.

**CONTRATADA:** KARINA RAQUELE QUINTERIO MARCO 05022765926

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 14.521,10

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 27/01/2023

**IDIR TREVISIO –**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI –**

Secretária Municipal de Saúde

**KARINA RAQUELE QUINTERIO MARCO –**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:**E27C9422

#### **DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022 PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 3.

**CONTRATADA:** BGF COMERCIAL LTDA **CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 6.291,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 27/01/2023

**IDIR TREVISIO –**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI –**

Secretária Municipal de Saúde

**BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA –**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:**EA1F889B

#### **DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022 PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 4 e 6.

**CONTRATADA:** CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 3.510,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 27/01/2023

**IDIR TREVISIO –**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI –**

Secretária Municipal de Saúde

**MARISTELA BELOTTO PELOZZO –**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:**58B81931

#### **DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022 PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 10, 11, 14, 15 e 20.

**CONTRATADA:** DANFESSI MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 24.949,97

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 27/01/2023

**IDIR TREVISIO –**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI –**

Secretária Municipal de Saúde

**WELLYNGTON BASSI**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Márcia Luciene Kobilarz  
**Código Identificador:**06ADF49C

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023 LICITAÇÃO Nº**  
**233/2022 PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**130/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 9 e 12.

**CONTRATADA:** COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 6.227,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 27/01/2023

**IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI**

Secretária Municipal de Saúde

**DORIVAL DA SILVA**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Márcia Luciene Kobilarz  
**Código Identificador:**E99DBC78

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023 LICITAÇÃO Nº**  
**233/2022 PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**130/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 8.

**CONTRATADA:** MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 18.990,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 27/01/2023

**IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI**

Secretária Municipal de Saúde

**FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Márcia Luciene Kobilarz  
**Código Identificador:**439B6D77

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023 LICITAÇÃO Nº**  
**233/2022 PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**130/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 2 e 5.

**CONTRATADA:** ANDREIA LORENZI ME

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 7.100,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 27/01/2023

**IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI**

Secretária Municipal de Saúde

**ANDREIA LORENZI**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Márcia Luciene Kobilarz  
**Código Identificador:**E67FF7D8

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 044/2023**  
**LICITAÇÃO Nº 027/2023 PREGÃO Nº 020/2023 PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 011/2023**

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 044/2023**

**Licitação nº 027/2023**

**Pregão nº 020/2023**

**Pregão Presencial nº 011/2023**

**OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

**CONTRATADA:** COMERCIAL SANTA ANA LTDA

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 68.800,00

**Vigência:** 06 meses

**Data da assinatura:** 07/02/2023

**IDIR TREVISIO –**

Prefeito Municipal

**CARLOS ALBERTO CHAGAS VAZ –**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Márcia Luciene Kobilarz  
**Código Identificador:**89648135

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 045/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 045/2023**

**Dispensa de Licitação nº 008/2023**

**OBJETO:** Aquisição de 300 cartilhas e 300 certificados para ser usado no Programa PROERD nas escolas com os alunos do 5º ano.

**CONTRATADA:** GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 3.600,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 07/02/2023

**IDIR TREVISIO –**

Prefeito Municipal

**ORLEI RONCAGLIO –**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Márcia Luciene Kobilarz  
**Código Identificador:**44DD41D2



## Classificados e Publicação Legal

## PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023

Licitação nº 233/2022

Pregão nº 176/2022

Pregão Eletrônico nº 130/2022

OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai - Resolução SESA nº 256/2022 - lote 18.

CONTRATADA: K.C.R. Indústria e Comércio de Equipamentos EIRELI

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor global: R\$ 1.500,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 27/01/2023

Idr Trevis - Prefeito Municipal

Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde

Marcos Ribeiro Junior - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023

Licitação nº 233/2022

Pregão nº 176/2022

Pregão Eletrônico nº 130/2022

OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai - Resolução SESA nº 256/2022 - lote 32.

CONTRATADA: S.C. COMERCIAL EIRELI

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor global: R\$ 2.795,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 27/01/2023

Idr Trevis - Prefeito Municipal

Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde

Sergio Satoshi Takayama - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023

Licitação nº 233/2022

Pregão nº 176/2022

Pregão Eletrônico nº 130/2022

OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai - Resolução SESA nº 256/2022 - lote 7.

CONTRATADA: COMERCIO NOVO RUMO LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor global: R\$ 17.585,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 27/01/2023

Idr Trevis - Prefeito Municipal

Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde

Marlene Marinho - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023

Licitação nº 233/2022

Pregão nº 176/2022

Pregão Eletrônico nº 130/2022

OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai - Resolução SESA nº 256/2022 - lotes 28 e 29.

CONTRATADA: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor global: R\$ 24.792,27

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 27/01/2023

Idr Trevis - Prefeito Municipal

Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde

Marco Antonio dos Santos - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023

Licitação nº 233/2022

Pregão nº 176/2022

Pregão Eletrônico nº 130/2022

OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai - Resolução SESA nº 256/2022 - lotes 26 e 27.

CONTRATADA: KARINA RAQUELE QUINTERO MARCO 05022765926

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor global: R\$ 14.521,10

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 27/01/2023

Idr Trevis - Prefeito Municipal

Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde

Karina Raquelle Quintero Marco - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023

Licitação nº 233/2022

Pregão nº 176/2022

Pregão Eletrônico nº 130/2022

OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai - Resolução SESA nº 256/2022 - lote 3.

CONTRATADA: BGF COMERCIAL LTDA CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor global: R\$ 6.291,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 27/01/2023

Idr Trevis - Prefeito Municipal

Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde

Bruno Henrique Gonçalves Ferreira - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023

Licitação nº 233/2022

Pregão nº 176/2022

Pregão Eletrônico nº 130/2022

OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai - Resolução SESA nº 256/2022 - lotes 4 e 5.

CONTRATADA: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor global: R\$ 3.510,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 27/01/2023

Idr Trevis - Prefeito Municipal

Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde

Maristela Bello Pizzozzi - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁPREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023

Licitação nº 233/2022

Pregão nº 176/2022

Pregão Eletrônico nº 130/2022

OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai - Resolução SESA nº 256/2022 - lotes 11, 14, 15 e 20.

CONTRATADA: DANKESSI MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor global: R\$ 24.948,97

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 27/01/2023

Idr Trevis - Prefeito Municipal

Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde

Wellington Bassi - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023

Licitação nº 233/2022

Pregão nº 176/2022

Pregão Eletrônico nº 130/2022

OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai - Resolução SESA nº 256/2022 - lotes 9 e 12.

CONTRATADA: COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor global: R\$ 6.227,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 27/01/2023

Idr Trevis - Prefeito Municipal

Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde

Dorival da Silva - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023

Licitação nº 233/2022

Pregão nº 176/2022

Pregão Eletrônico nº 130/2022

OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai - Resolução SESA nº 256/2022 - lote 8.

CONTRATADA: MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor global: R\$ 18.990,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 27/01/2023

Idr Trevis - Prefeito Municipal

Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde

Fernanda Aparecida Vieira Fritzen - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023

Licitação nº 233/2022

Pregão nº 176/2022

Pregão Eletrônico nº 130/2022

OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai - Resolução SESA nº 256/2022 - lotes 2 e 5.

CONTRATADA: ANDREIA LORENZI ME

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor global: R\$ 7.100,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 27/01/2023

Idr Trevis - Prefeito Municipal

Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde

Andréia Lorenzi - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023

Licitação nº 233/2022

Pregão nº 176/2022

Pregão Eletrônico nº 130/2022

OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai - Resolução SESA nº 256/2022 - lotes 26 e 27.

CONTRATADA: KARINA RAQUELE QUINTERO MARCO 05022765926

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor global: R\$ 14.521,10

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 27/01/2023

Idr Trevis - Prefeito Municipal

Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde

Karina Raquelle Quintero Marco - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2023

Licitação nº 233/2022

Pregão nº 176/2022

Pregão Eletrônico nº 130/2022

OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai - Resolução SESA nº 256/2022 - lotes 26 e 27.

CONTRATADA: KARINA RAQUELE QUINTERO MARCO 05022765926

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor global: R\$ 14.521,10

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 27/01/2023

Idr Trevis - Prefeito Municipal

Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde

Karina Raquelle Quintero Marco - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023

Licitação nº 233/2022

Pregão nº 176/2022

Pregão Eletrônico nº 130/2022

OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai - Resolução SESA nº 256/2022 - lotes 26 e 27.

CONTRATADA: KARINA RAQUELE QUINTERO MARCO 05022765926

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor global: R\$ 14.521,10

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 27/01/2023

Idr Trevis - Prefeito Municipal

Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde

Maristela Bello Pizzozzi - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁPREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 016/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVIS, brasileiro, casado, residente em Ivai - Pr, a Rua Dr. Ferreira Gomes, portador da cédula de identidade sob o nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF nº 196.308.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa COPEL TELECOMUNICAÇÕES SA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações, subsidiária integral da COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, inscrita no CNPJ nº 04.368.865/0001-68 e inscrita no Estado nº 90.233.099-28, com sede à Rua José Isidoro Biazotto, nº 156 - Bico 1º, Mossunguá, em Curitiba - PR, neste ato representada conforme Estatuto Social, aqui denominada CONTRATADA, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: contratação de empresa que disponibilize serviços de acesso à internet 100% em fibra óptica.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os prazos de execução e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 04/03/2025 de acordo com o Artigo 5º inciso II da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Iva (PR), 05 de fevereiro de 2023.

Idr Trevis - Prefeito Municipal

Carlos Alberto Bello - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

11º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 259/2019

LICITAÇÃO Nº 114/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019

A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVIS, brasileiro, casado, residente em Ivai - Pr, a Rua Dr. Ferreira Gomes, portador da cédula de identidade sob o nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF nº 196.308.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ANDERSON LUCO VERENKA MATERIAIS ELETRICOS ME, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Rogério Antunes Ribeiro, nº 386, centro, Ivai/PR, CEP 84.460-000 inscrita no CNPJ nº 15.498.255/0001-01, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor ANDERSON LUCO VERENKA, brasileiro, residente à Rua Rogério Antunes Ribeiro, nº 386, centro, Ivai/PR, portador da cédula de identidade nº 7.735.946 SSP-PR, do CPF nº 052.522.629-47, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Contratação de 20.000 horas de prestação de serviços de manutenção de vias urbanas, praças, estradas vicinais e imóveis públicos (jogada, varrição, capinação, limpeza, remoção de entulhos, resíduos e vegetação, jardinagem e limpeza de buxos).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original. Visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, o valor da hora do serviço prestado fica alterado para R\$ 12,31 (doze reais e trinta e um centavos), de acordo com o Artigo 6º, inciso II, alínea d da Lei 8.666/93.

Valor atual: R\$ 11,45 horas

Percentual de acréscimo: 7,43%

Valor reajustado: R\$ 12,31 horas

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Iva (PR), 01 de fevereiro de 2023.

Idr Trevis - Prefeito Municipal

Anderson Lucio Verenka - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023

Licitação nº 233/2022

Pregão nº 176/2022

Pregão Eletrônico nº 130/2022

OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai - Resolução SESA nº 256/2022 - lotes 2 e 5.

CONTRATADA: ANDREIA LORENZI ME

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor global: R\$ 7.100,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 27/01/2023

Idr Trevis - Prefeito Municipal

Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde

Andréia Lorenzi - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2023

Licitação nº 233/2022

Pregão nº 176/2022

Pregão Eletrônico nº 130/2022

OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai - Resolução SESA nº 256/2022 - lotes 26 e 27.

CONTRATADA: KARINA RAQUELE QUINTERO MARCO 05022765926

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor global: R\$ 14.521,10

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 27/01/2023

Idr Trevis - Prefeito Municipal

Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde

Karina Raquelle Quintero Marco - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2023

Licitação nº 233/2022

Pregão nº 176/2022



**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 3.

**CONTRATADA:** BGF COMERCIAL LTDA **CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 6.291,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**IDIR TREVISIO –**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI -**

Secretária Municipal de Saúde

**BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA –**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:**4942E6C2

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA Nº 006/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022**

**PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

**EXTRATO DA ATA Nº 006/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 4 e 6.

**CONTRATADA:** CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 3.510,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**IDIR TREVISIO –**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI -**

Secretária Municipal de Saúde

**MARISTELA BELOTTO PELOZZO –**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:**71DBED42

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA Nº 007/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022**

**PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

**EXTRATO DA ATA Nº 007/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 7.

**CONTRATADA:** COMERCIO NOVO RUMO LTDA

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 17.685,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**IDIR TREVISIO –**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI -**

Secretária Municipal de Saúde

**MARLENE MANRICH –**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:**441840EE

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA Nº 008/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022**

**PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

**EXTRATO DA ATA Nº 008/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 9 e 12.

**CONTRATADA:** COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 6.227,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI**

Secretária Municipal de Saúde

**DORIVAL DA SILVA**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:**A0B1693E

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA Nº 009/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022**

**PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

**EXTRATO DA ATA Nº 009/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 8.

**CONTRATADA:** MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 18.990,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI**

Secretária Municipal de Saúde

**FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:**70C81F5F

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA Nº 010/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022**

**PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

**EXTRATO DA ATA Nº 010/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**



**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 10, 11, 14, 15 e 20.

**CONTRATADA:** DANFESSI MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 24.949,97

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI**

Secretária Municipal de Saúde

**WELLYNGTON BASSI**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:**7B3FC38C

#### **DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA Nº 011/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022**  
**PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

**EXTRATO DA ATA Nº 011/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 2 e 5.

**CONTRATADA:** ANDREIA LORENZI ME

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 7.100,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**IDIR TREVISIO –**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI –**

Secretária Municipal de Saúde

**ANDREIA LORENZI –**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:**72CD8D6C

#### **DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA Nº 012/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022**  
**PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

**EXTRATO DA ATA Nº 012/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 25.

**CONTRATADA:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 28.789,99

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**IDIR TREVISIO –**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI –**

Secretária Municipal de Saúde

**MAICON CORDOVA PEREIRA –**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:**E01E0540

#### **DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA Nº 013/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022**  
**PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

**EXTRATO DA ATA Nº 013/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 28 e 29.

**CONTRATADA:** STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 24.792,27

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**IDIR TREVISIO –**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI –**

Secretária Municipal de Saúde

**MARCO ANTONIO DOS SANTOS –**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:**8848F574

#### **DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA Nº 002/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022**  
**PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

**EXTRATO DA ATA Nº 002/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 26 e 27.

**CONTRATADA:** KARINA RAQUELE QUINTERIO MARCO 05022765926

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 14.521,10

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**IDIR TREVISIO –**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI –**

Secretária Municipal de Saúde

**KARINA RAQUELE QUINTERIO MARCO –**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:**21CE9336

#### **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS**  
**GERAIS - PSS 001/2022**



## Classificados e Publicação Legal

## PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 002/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 26 e 27.  
CONTRATADA: KARINA RAQUELE QUINTERO MARCO 0502276526  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 14.521,10  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicoli Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Karina Raquele Quintero Marco – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 008/2023**  
Licitação nº 004/2023  
Pregão nº 002/2023  
Pregão Presencial nº 001/2023  
OBJETO: Aquisição de uniformes para a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.  
CONTRATADA: JANETE MALYSZCA VAZ 06378210926  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 9.253,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Janete Malyszca Vaz – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**1º TERMO ADITIVO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022**  
Licitação nº 231/2022  
Pregão nº 174/2022  
Pregão Presencial nº 046/2022  
Registro de Preços nº 027/2022  
A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai – PR, neste ato representada pelo senhor IDR TREVISÓ, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Correa, centro, Ivai – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF nº 196.938.190-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa POSTO DE GASOLINA GRABIKOSKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Rio Branco, 415, centro, Ivai PR, inscrita no CNPJ nº 06.767.459-90, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:  
OBJETO: aquisição de combustível automotivo – Etanol Hidratado e Gasolina Comum ou Aditivada para o abastecimento dos veículos da frota municipal.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA da Ata de Registro de Preços original a qual se refere ao valor, conforme tabela abaixo e de acordo com o Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93.

| PRODUTO: Gasolina comum ou aditivada | PREÇO ATUAL | VARIAÇÃO % | VARIAÇÃO EM R\$ | VALOR REAJUSTADO |
|--------------------------------------|-------------|------------|-----------------|------------------|
|                                      | R\$ 4,715   | 2,45       | R\$ 0,115       | R\$ 4,83         |

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivai (PR), 11 de janeiro de 2023.  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Paulo Roberto Grabikowski – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**2º TERMO ADITIVO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022**  
Licitação nº 231/2022  
Pregão nº 174/2022  
Pregão Presencial nº 046/2022  
Registro de Preços nº 027/2022  
A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai – PR, neste ato representada pelo senhor IDR TREVISÓ, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Correa, centro, Ivai – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF nº 196.938.190-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa POSTO DE GASOLINA GRABIKOSKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Rio Branco, 415, centro, Ivai PR, inscrita no CNPJ nº 06.767.459-90, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:  
OBJETO: aquisição de combustível automotivo – Etanol Hidratado e Gasolina Comum ou Aditivada para o abastecimento dos veículos da frota municipal.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA da Ata de Registro de Preços original a qual se refere ao valor, conforme tabela abaixo e de acordo com o Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93.

| PRODUTO: Gasolina comum ou aditivada | PREÇO ATUAL | VARIAÇÃO % | VARIAÇÃO EM R\$ | VALOR REAJUSTADO |
|--------------------------------------|-------------|------------|-----------------|------------------|
|                                      | R\$ 4,83    | -2,027     | -R\$ 0,10       | R\$ 4,73         |

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivai (PR), 25 de janeiro de 2023.  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Paulo Roberto Grabikowski – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 030/2023**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023**  
(Lei Federal nº 8.666/93)  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO  
OBJETO: Aquisição de tubos de concreto para utilização nas obras do Município.  
Recatamento e protocolo dos envelopes: 18/02/2023 até às 16h30min.  
Sessão de julgamento: 13/02/2023 às 09h00min.  
Data de entrega: 10/02/2023  
100227622011070339000000 3060  
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI – Pr. – Rua Rui Barbosa, 606 – Centro – Ivai – PR – fone – (41) – 3247-1222 – ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br  
Ivai, 25 de janeiro de 2023.  
Wilton Ademar Ferreira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**LICITAÇÃO Nº 010/2023**  
**PREGÃO Nº 008/2023**  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 004/2023  
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.  
OBJETO: Aquisição de toners para a Secretaria Municipal de Administração.  
VALOR GLOBAL: R\$ 48.500,00  
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:  
- MDW COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (45.754.054/0001-80)  
HOMOLOGAÇÃO: 25.01.2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**LICITAÇÃO Nº 013/2023**  
**PREGÃO Nº 009/2023**  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 005/2023  
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.  
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higienização e produtos de consumo para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
VALOR GLOBAL: R\$ 220.000,00  
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:  
- M. E. GRAEBIN (27.883.505/0001-96)  
HOMOLOGAÇÃO: 25.01.2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 001/2023**  
**Licitação nº 233/2022**  
**Pregão nº 176/2022**  
**Pregão Eletrônico nº 130/2022**  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 1 e 30.  
CONTRATADA: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 4.117,89  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicoli Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Vinicius Martins Stokowski – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 002/2023**  
**Licitação nº 233/2022**  
**Pregão nº 176/2022**  
**Pregão Eletrônico nº 130/2022**  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 21.  
CONTRATADA: ESPAÇO GUAMIRANGA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 3.100,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicoli Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Jefferson Luiz Langowski – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 003/2023**  
**Licitação nº 233/2022**  
**Pregão nº 176/2022**  
**Pregão Eletrônico nº 130/2022**  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 18.  
CONTRATADA: K.C.R. Indústria e Comércio de Equipamentos EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 1.900,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicoli Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Marcos Ribeiro Junior – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 004/2023**  
**Licitação nº 233/2022**  
**Pregão nº 176/2022**  
**Pregão Eletrônico nº 130/2022**  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 32.  
CONTRATADA: S.C. COMERCIAL EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 2.795,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicoli Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Sergio Salschi Takayama – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 005/2023**  
**Licitação nº 233/2022**  
**Pregão nº 176/2022**  
**Pregão Eletrônico nº 130/2022**  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 3.  
CONTRATADA: BGF COMERCIAL LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 6.291,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicoli Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Bruno Henrique Gonçalves Ferreira – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 006/2023**  
**Licitação nº 233/2022**  
**Pregão nº 176/2022**  
**Pregão Eletrônico nº 130/2022**  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 4 e 6.  
CONTRATADA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 3.510,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicoli Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Maristela Belotto Polazzo – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 007/2023**  
**Licitação nº 233/2022**  
**Pregão nº 176/2022**  
**Pregão Eletrônico nº 130/2022**  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 7.  
CONTRATADA: COMERCIO NOVO RUMO LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 17.685,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicoli Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Marlene Marich – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 008/2023**  
**Licitação nº 233/2022**  
**Pregão nº 176/2022**  
**Pregão Eletrônico nº 130/2022**  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 8 e 12.  
CONTRATADA: COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 6.227,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicoli Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Divalda da Silva – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 009/2023**  
**Licitação nº 233/2022**  
**Pregão nº 176/2022**  
**Pregão Eletrônico nº 130/2022**  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 8.  
CONTRATADA: MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 18.990,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicoli Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Fernanda Aparecida Vieira Fritzen – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 009/2023**  
**Licitação nº 233/2022**  
**Pregão nº 176/2022**  
**Pregão Eletrônico nº 130/2022**  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 8.  
CONTRATADA: MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 18.990,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicoli Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Fernanda Aparecida Vieira Fritzen – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 010/2023**  
**Licitação nº 233/2022**  
**Pregão nº 176/2022**  
**Pregão Eletrônico nº 130/2022**  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 10, 11, 14, 15 e 20.  
CONTRATADA: DANFESSI MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 24.949,97  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicoli Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Wellyngton Bassi – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 011/2023**  
**Licitação nº 233/2022**  
**Pregão nº 176/2022**  
**Pregão Eletrônico nº 130/2022**  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 2 e 5.  
CONTRATADA: ANDREA LORENZI ME  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 7.100,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicoli Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Andria Lorenzi – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 012/2023**  
**Licitação nº 233/2022**  
**Pregão nº 176/2022**  
**Pregão Eletrônico nº 130/2022**  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 25.  
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 28.789,99  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicoli Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Macon Cordova Pereira – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 013/2023**  
**Licitação nº 233/2022**  
**Pregão nº 176/2022**  
**Pregão Eletrônico nº 130/2022**  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 28 e 29.  
CONTRATADA: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 24.792,27  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicoli Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Marco Antonio dos Santos – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**8º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 004/2020**  
**LICITAÇÃO Nº 014/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**  
A Prefeitura Municipal de Ivai, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai – PR, neste ato representada pelo senhor IDR TREVISÓ, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Correa, centro, Ivai – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF nº 196.938.190-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa MTX CONSTRUTORA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, localizada no Distrito Rural Campo do Piraí, nº 373, CEP 84.240-000, cidade Piraí do Sul, Paraná, inscrita no CNPJ nº 07.032.070/0001-01, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo senhor MARCIANO KUVA-TOSKI, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente a Rua Pedro Gervásio Bernardes, nº 373, bairro Bom Retiro, cidade Juvinópolis (SC), CEP 89223-255, portador da carteira nacional de habilitação nº 01475787268, expedida pelo DETRAN/PR – CPF nº 028.946.780-04, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: contratação de empresa habilitada para efetuar o transbordo, carregamento, transporte e destinação final dos resíduos "líquidos" oriundos residenciais e comerciais gerados no Hospital Municipal de Ivai para aterro sanitário de direito privado, devidamente licenciado junto aos órgãos competentes, disponibilizando 01 caminhão equipado com sistema rol off/roll para transporte das caixas de transbordo.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Por acordo e reconhecimento do objeto, faz acrescentar o valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.  
Ivai (PR), 17 de janeiro de 2023.

Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Marciano Kuva-Toski – Representante legal

## Falecimentos



## FALECIMENTOS EM 25/01

Antônio Valdeci Alves Batista, 57 anos  
Carmem Andrade Da Silva, 55 anos  
Cláudia De Oliveira Justino, 84 anos  
Claudineia Pereira Dos Santos, 43 anos  
Erley Antonio Saukoski, 79 anos  
Gilberto Eudides Grube, 72 anos  
José Otavino Martins, 60 anos  
Luis Gomes De Oliveira, 82 anos  
Miguel Carvalho Dos Santos, 65 anos  
Paulo Aniceto, 75 anos  
Sergio Jose Da Silva, 46 anos

## SEPULTAMENTOS EM 26/01

Erodina Xavier Dos Santos, 77 anos  
Velório: Em outro município  
Sepultamento: Cemitério em Castro às 10h

Hamilton Vaz, 58 anos  
Velório: Em outro município  
Sepultamento: Crematório Campos Gerais às 10h

João Victor Mariano De Oliveira, 18 anos  
Velório: Em outro município  
Sepultamento: Cemitério em Ortigueira às 08h

Jorge Inácio Rodrigues De Avila, 86 anos  
Velório: Capela da Funerária Princesa  
Sepultamento: Cemitério Parque Jardim Paraíso às 10h

Luiza Da Luz Correia De Quadros, 68 anos  
Velório: Capela da Funerária Princesa  
Sepultamento: Cemitério Santo Antônio às 09h

Mauro Guimarães, 65 anos  
Velório: Em outro município  
Sepultamento: Cemitério Municipal de Jaguariaíva às 10h30

**PRINCESA**  
Assistência

**O plano da família**  
PONTAGROSSENSE

(41) 3223-9165 | (41) 99999-9009  
R. BARÃO DE TEFFE, 188  
CENTRO | PONTA GROSSA

(41) 3222-4046 | (41) 99999-5603  
R. GENERAL CARREIRO, 509  
CENTRO | PONTA GROSSA

www.princesaassistencia.com.br



*Republicação – torna sem efeito*  
*Motivo: tipo de documento incorreto*

**EXTRATO DA ATA Nº 006/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 4 e 6.

**CONTRATADA:** CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 3.510,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**IDIR TREVISIO –**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI –**

Secretária Municipal de Saúde

**MARISTELA BELOTTO PELOZZO –**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:**E5A4422C

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**REPUBLICAÇÃO – TORNA SEM EFEITO MOTIVO: TIPO**

**DE DOCUMENTO INCORRETO EXTRATO DA ATA Nº**

**007/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022 PREGÃO Nº: 176/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

*Republicação – torna sem efeito*

*Motivo: tipo de documento incorreto*

**EXTRATO DA ATA Nº 007/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 7.

**CONTRATADA:** COMERCIO NOVO RUMO LTDA

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 17.685,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**IDIR TREVISIO –**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI –**

Secretária Municipal de Saúde

**MARLENE MANRICH –**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:**DDFBDF9E

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**REPUBLICAÇÃO – TORNA SEM EFEITO MOTIVO: TIPO**

**DE DOCUMENTO INCORRETO EXTRATO DA ATA Nº**

**008/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022 PREGÃO Nº: 176/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

*Republicação – torna sem efeito*

*Motivo: tipo de documento incorreto*

**EXTRATO DA ATA Nº 008/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 9 e 12.

**CONTRATADA:** COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 6.227,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**IDIR TREVISIO –**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI –**

Secretária Municipal de Saúde

**DORIVAL DA SILVA –**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:**B9831BF5

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**REPUBLICAÇÃO – TORNA SEM EFEITO MOTIVO: TIPO**

**DE DOCUMENTO INCORRETO EXTRATO DA ATA Nº**

**009/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022 PREGÃO Nº: 176/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

*Republicação – torna sem efeito*

*Motivo: tipo de documento incorreto*

**EXTRATO DA ATA Nº 009/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 8.

**CONTRATADA:** MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 18.990,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI**

Secretária Municipal de Saúde

**FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:**C4700C42

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**REPUBLICAÇÃO – TORNA SEM EFEITO MOTIVO: TIPO**

**DE DOCUMENTO INCORRETO EXTRATO DA ATA Nº**

**010/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022 PREGÃO Nº: 176/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

*Republicação – torna sem efeito*

*Motivo: tipo de documento incorreto*

**EXTRATO DA ATA Nº 010/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**



**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 10, 11, 14, 15 e 20.

**CONTRATADA:** DANFESSI MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 24.949,97

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**IDIR TREVISIO –**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI –**

Secretária Municipal de Saúde

**WELLYNGTON BASSI –**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:**26E4AC53

#### **DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**REPUBLICAÇÃO – TORNA SEM EFEITO MOTIVO: TIPO DE DOCUMENTO INCORRETO EXTRATO DA ATA Nº 011/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022 PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

**Republicação – torna sem efeito**

**Motivo: tipo de documento incorreto**

**EXTRATO DA ATA Nº 011/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 2 e 5.

**CONTRATADA:** ANDREIA LORENZI ME

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 7.100,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**IDIR TREVISIO –**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI –**

Secretária Municipal de Saúde

**ANDREIA LORENZI –**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:**A0D6BEA8

#### **DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**REPUBLICAÇÃO – TORNA SEM EFEITO MOTIVO: TIPO DE DOCUMENTO INCORRETO EXTRATO DA ATA Nº 012/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022 PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

**Republicação – torna sem efeito**

**Motivo: tipo de documento incorreto**

**EXTRATO DA ATA Nº 012/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 25.

**CONTRATADA:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 28.789,99

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**Idir Treviso – Prefeito Municipal**

**Nicoli Crocoli – Secretária Municipal de Saúde**

**Maicon Cordova Pereira – Representante legal**

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:**12273157

#### **DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**REPUBLICAÇÃO – TORNA SEM EFEITO MOTIVO: TIPO DE DOCUMENTO INCORRETO EXTRATO DA ATA Nº 013/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022 PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

**Republicação – torna sem efeito**

**Motivo: tipo de documento incorreto**

**EXTRATO DA ATA Nº 013/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 28 e 29.

**CONTRATADA:** STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 24.792,27

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**Idir Treviso – Prefeito Municipal**

**Nicoli Crocoli – Secretária Municipal de Saúde**

**Marco Antonio dos Santos – Representante legal**

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:**2FA9EA89

#### **DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**REPUBLICAÇÃO – TORNA SEM EFEITO MOTIVO: TIPO DE DOCUMENTO INCORRETO EXTRATO DA ATA Nº 014/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022 PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

**Republicação – torna sem efeito**

**Motivo: tipo de documento incorreto**

**EXTRATO DA ATA Nº 014/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 26 e 27.

**CONTRATADA:** KARINA RAQUELE QUINTERIO MARCO 05022765926

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 14.521,10

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**IDIR TREVISIO –**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI –**

Secretária Municipal de Saúde

**KARINA RAQUELE QUINTERIO MARCO –**

Representante Legal



## Classificados e Publicação Legal



## AVISOS

## COMUNICADO DE RECEBIMENTO DA RENOVACÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Merkiano Schastai – ME, CNPJ nº 78.393.238/0001-11, torna público que recebeu do IAT – Instituto Água e Terra a Renovação da Licença Ambiental de Operação sob nº 288707-R2, com validade até o dia 25/01/2023, para a atividade de Cerâmica Vermelha instalada na localidade denominada Barreiro, Município de Ivaí, Estado do Paraná.

## SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O AUTO POSTO BR 376 LTDA, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação – LO, com validade de 10 de junho de 2023, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores localizado na Rodovia BR 376, S/N, Km 507 - 84043-450 - Ponta Grossa/PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
O AUTO POSTO BR 376 LTDA, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação – RLO para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores a ser implantada na Rodovia BR 376, S/N, Km 507 - 84043-450 - Ponta Grossa/PR.

## Falecimentos



## SEPULTADOS EM 05/02 E 06/02

Antônio Elio Rebonato, 74 anos  
Carlos Eduardo Polacchini, 43 anos  
Dario Ferreira dos Santos, 85 anos  
Eurico Gaspar Soares, 77 anos  
Henrique da Silva, 85 anos  
Ivone Maria Bisetto Breus, 70 anos  
João Haas, 67 anos  
Jurandir Ferreira, 37 anos  
Luiz Umberto Festa, 65 anos  
Maria da Luz Batista dos Santos, 84 anos  
Maria Dmjenjeon, 86 anos  
Maria Iversina Rodrigues, 83 anos  
Odenir de Camargo, 63 anos  
Solange Ferreira Riczu, 65 anos  
Terezinha Ávila da Luz, 81 anos  
Wesley Braga, 25 anos

## SEPULTAMENTOS EM 07/02

Amélia Bandeira, 99 anos  
Velório: Capela Municipal São José  
Cemitério: Cemitério Santa Luíza às 15h

Lohayne Sintra Ligoski

Betim, 24 anos

Velório: Em outro município

Cemitério: Cemitério em

Telmaco Borba às 10h

Maria Lucia Carvalho, 53 anos

Velório: Capela Municipal São José

Cemitério: Cemitério Parque

Campos Gerais às 11h

Rodrigo Mendes

Gonçalves, 37 anos

Velório: Capela do Luto Santana

Cemitério: Cemitério São Vicente de

Paula às 10h



O plano da família  
PONTAGROSSENSE

(41) 3223-9165 | (41) 99999-9009  
R. BARÃO DE TEFFE, 188  
CENTRO | PONTA GROSSA

(41) 3222-4046 | (41) 9 9999-5603  
R. GENERAL CARNEIRO, 509  
CENTRO | PONTA GROSSA

www.princesassistencia.com.br

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 043/2023**  
Licitação nº 223/2022  
Pregão nº: 016/2022  
Pregão Eletrônico nº: 007/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet para o Mercado do Produtor.

**CONTRATADA:** PAULO VITOR DOS SANTOS ALMEIDA TELECOMUNICAÇÕES

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 857,90

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 06/02/2023

**Idr Treviso – Prefeito Municipal**  
Paulo Vitor dos Santos Almeida – Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 027/2023**  
PREGÃO Nº 020/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023  
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

**Objeto:** Tipo de licitação: MENOR PREÇO

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 88.800,00

**PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:** - COMERCIAL SANTA ANA LTDA

**HOMOLOGAÇÃO:** 06.02.2023

**Idr Treviso – Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

**REPUBLICAÇÃO**  
**CORREÇÃO DATA**  
**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para atender o Projeto de Babel Clássico de Ivaí pelo período de 08 meses, atendendo os alunos da Rede Municipal de Ensino, segundo a Lei 1282/2018 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**CONTRATADO:** 49.289.214 FERNANDA EMANUELLY JUCHAKS

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.000,00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00

**Dotação orçamentária:** 0600112385120220233903900000 1340

**Ratificação em 02/02/2023.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

**Idr Treviso – Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**

**OBJETO:** Aquisição de 300 canetas e 300 certificados para ser usado no Programa PROERD nas escolas com os alunos do 5º ano.

**CONTRATADO:** GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.600,00

**Dotação orçamentária:** 0600112385120220233903900000 1270

**Ratificação em 06/02/2023.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

**Idr Treviso – Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 033/2022**  
**LICITAÇÃO Nº 001/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISÓ, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, a Rua Dr. Ferreira Campos, portador da cédula de identidade sob o nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 195.938.190-91 e pela Senhora Nicol Crocchi, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade sob o nº 18.680.158/0001-41, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Marcelo Gonçalves Dias, brasileiro, casado, residente à Rua Calóbio, nº 234, Jardim Atlântico V, Cianorte (PR), CEP 87202-104, portador da cédula de identidade nº 7.731.932-8 SSP-PR, do CPF/MF nº 037.560.069-88, mediante observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

**OBJETO:** contratação de empresa para coleta, transporte e encaminhamento para tratamento pelo processo de autocuração e incineração dos resíduos da saúde, pertencentes aos Grupos: A- Infanciais/ B- Ginecológicos/ E- Perinatórios, conforme a Resolução CONAMA nº 358/05, Resolução ANVISA nº 222/18.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Os prazos de execução e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 09/02/2024 de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

**Idr PR, 05 de fevereiro de 2023.**

**Idr Treviso – Prefeito Municipal**  
Nicol Crocchi - Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Marcelo Gonçalves Dias – Responsável legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

**REPUBLICAÇÃO – torna sem efeito**  
**Motivo:** tipo de documento incorreto

**EXTRATO DA ATA Nº 006/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº: 176/2022

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 3.

**CONTRATADA:** BGF COMERCIAL LTDA

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr

**Valor global:** R\$ 6.291,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**Idr Treviso – Prefeito Municipal**  
Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde  
Bruno Henrique Gonçalves Ferreira – Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

**REPUBLICAÇÃO – torna sem efeito**  
**Motivo:** tipo de documento incorreto

**EXTRATO DA ATA Nº 007/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº: 176/2022

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 7.

**CONTRATADA:** COMERCIO NOVO RUMO LTDA

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr

**Valor global:** R\$ 17.685,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**Idr Treviso – Prefeito Municipal**  
Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde  
Marlene Murchi - Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

**REPUBLICAÇÃO – torna sem efeito**  
**Motivo:** tipo de documento incorreto

**EXTRATO DA ATA Nº 002/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº: 176/2022

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 21.

**CONTRATADA:** COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr

**Valor global:** R\$ 1.100,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**Idr Treviso – Prefeito Municipal**  
Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde  
Jeferson Luiz Langoski – Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

**REPUBLICAÇÃO – torna sem efeito**  
**Motivo:** tipo de documento incorreto

**EXTRATO DA ATA Nº 003/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº: 176/2022

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 18.

**CONTRATADA:** K.C.R. Indústria e Comércio de Equipamentos EIRELI

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr

**Valor global:** R\$ 1.900,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**Idr Treviso – Prefeito Municipal**  
Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde  
Marcos Ribeiro Junior – Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

**REPUBLICAÇÃO – torna sem efeito**  
**Motivo:** tipo de documento incorreto

**EXTRATO DA ATA Nº 004/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº: 176/2022

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 32.

**CONTRATADA:** S.C. COMERCIAL EIRELI

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr

**Valor global:** R\$ 2.755,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**Idr Treviso – Prefeito Municipal**  
Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde  
Sergio Saitohi Takayama – Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

**REPUBLICAÇÃO – torna sem efeito**  
**Motivo:** tipo de documento incorreto

**EXTRATO DA ATA Nº 005/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº: 176/2022

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 3.

**CONTRATADA:** BGF COMERCIAL LTDA

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr

**Valor global:** R\$ 6.291,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**Idr Treviso – Prefeito Municipal**  
Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde  
Bruno Henrique Gonçalves Ferreira – Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

**REPUBLICAÇÃO – torna sem efeito**  
**Motivo:** tipo de documento incorreto

**EXTRATO DA ATA Nº 006/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº: 176/2022

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 4 e 6.

**CONTRATADA:** CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr

**Valor global:** R\$ 3.510,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**Idr Treviso – Prefeito Municipal**  
Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde  
Maristela Delotto Pelozo – Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

**REPUBLICAÇÃO – torna sem efeito**  
**Motivo:** tipo de documento incorreto

**EXTRATO DA ATA Nº 007/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº: 176/2022

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 7.

**CONTRATADA:** COMERCIO NOVO RUMO LTDA

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr

**Valor global:** R\$ 17.685,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**Idr Treviso – Prefeito Municipal**  
Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde  
Marlene Murchi - Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

**REPUBLICAÇÃO – torna sem efeito**  
**Motivo:** tipo de documento incorreto

**EXTRATO DA ATA Nº 008/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº: 176/2022

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 9 e 12.

**CONTRATADA:** COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr

**Valor global:** R\$ 6.277,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**Idr Treviso – Prefeito Municipal**  
Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde  
Donival da Silva – Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

**REPUBLICAÇÃO – torna sem efeito**  
**Motivo:** tipo de documento incorreto

**EXTRATO DA ATA Nº 009/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº: 176/2022

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 8.

**CONTRATADA:** MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr

**Valor global:** R\$ 18.990,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**Idr Treviso – Prefeito Municipal**  
Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde  
Fernanda Aparecida Vieira Fritzen – Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

**REPUBLICAÇÃO – torna sem efeito**  
**Motivo:** tipo de documento incorreto

**EXTRATO DA ATA Nº 010/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº: 176/2022

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 10, 11, 14, 15 e 28.

**CONTRATADA:** DANFESSI MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr

**Valor global:** R\$ 24.949,97

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**Idr Treviso – Prefeito Municipal**  
Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde  
Wellington Bassi – Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

**REPUBLICAÇÃO – torna sem efeito**  
**Motivo:** tipo de documento incorreto

**EXTRATO DA ATA Nº 012/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº: 176/2022

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 25.

**CONTRATADA:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr

**Valor global:** R\$ 28.789,99

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**Idr Treviso – Prefeito Municipal**  
Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde  
Macon Cordova Pereira – Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

**REPUBLICAÇÃO – torna sem efeito**  
**Motivo:** tipo de documento incorreto

**EXTRATO DA ATA Nº 013/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº: 176/2022

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 28 e 29.

**CONTRATADA:** STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr

**Valor global:** R\$ 24.792,27

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**Idr Treviso – Prefeito Municipal**  
Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde  
Marco Antonio dos Santos – Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

**REPUBLICAÇÃO – torna sem efeito**  
**Motivo:** tipo de documento incorreto

**EXTRATO DA ATA Nº 014/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº: 176/2022

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 26 e 27.

**CONTRATADA:** KARINA RAQUELE QUINTERIO MARCO 05022765626

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr

**Valor global:** R\$ 14.521,10

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**Idr Treviso – Prefeito Municipal**  
Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde  
Karina Raquel Quinterio Marco – Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

**REPUBLICAÇÃO – torna sem efeito**  
**Motivo:** tipo de documento incorreto

**EXTRATO DA ATA Nº 011/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº: 176/2022

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 2 e 5.

**CONTRATADA:** ANDREA LORENZI ME

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr

**Valor global:** R\$ 7.100,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**Idr Treviso – Prefeito Municipal**  
Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde  
Andrea Lorenzi – Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE RESCISÃO**  
**DE CONTRATO 006/2023**  
(REF. EXTRATO DE CONTRATO 006/2023)

As partes, denominadas Empregadora e Empregado, sendo elas, PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA, e ANA MARIA DE PAULA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.169.870/0001-41, e CPF sob o nº 047.090.339-27, respectivamente, RESOLVEM rescindir o contrato temporário de Auxiliar de Serviços Gerais, firmado entre as partes em 07/02/2022, conforme extrato de publicação nº 006/2022, devido ao término de prazo de contrato por tempo determinado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**  
**PROCESSO Nº 004/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RESERVA

**CONTRATADO:** LUCIELA GABRIEL DE OLIVEIRA INSCRITA NO CNPJ /CPF SOB O N 35.061.457/0001-90

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM PSICOLOGIA, PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/01/2023 - 25/01/2024. VALOR: R\$ 90.864,00 (NOVENTA MIL, OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS). LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**  
**PROCESSO Nº 009/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RESERVA

**CONTRATADO:** CIRURGICA CWB LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O N 46.886.053/0001-52

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRÔ VALUTRODE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/02/2023 à 02/02/2024. VALOR: R\$ 15.150,00 (QUINZE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS). FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**  
**PROCESSO Nº 009/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RESERVA

**CONTRATADO:** CIRURGICA CWB LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O N 46.886.053/0001-52

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRÔ VALUTRODE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/02/2023 à 02/02/2024. VALOR: R\$ 15.150,00 (QUINZE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS). FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
ESTADO DO PARANÁ

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**  
**PROCESSO Nº 009/2023**

Fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de eletro valutrode, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e parecer da Assessoria Jurídica.

**CONTRATADA:** CIRURGICA CWB LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O N 46.886.053/0001-52.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RESERVA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRÔ VALUTRODE. VALOR: R\$ 15.150,00 (QUINZE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)

Reserva-PR, 03 de fevereiro de 2023.

**LUCAS MACHADO RIBEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
ESTADO DO PARANÁ

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**  
**PROCESSO Nº 004/2023**

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional especializado, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e parecer da Assessoria Jurídica.

**CONTRATADA:** LUCIELA GABRIEL DE OLIVEIRA INSCRITA NO CNPJ /CPF SOB O N 35.061.457/0001-90.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTAS EM PSICOLOGIA. VALOR: R\$ 90.864,00 (NOVENTA MIL, OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS).

Reserva-PR, 26 de janeiro de 2023.

**LUCAS MACHADO RIBEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 026/2023

## CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91 e pela Senhora **Nicoli Crocoli**, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 8.009.529-5, inscrita no CPF sob o nº 053.219.279-60, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Governador Jorge Lacerda, nº 171, slj 01 Bloco Mikami VIII Cj Res, bairro Guabirota, município de Curitiba (PR), CEP 81510-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.378.106/0001-87, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **Dorival da Silva**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Governador Jorge Lacerda, nº 171, sobrado 01, bairro Guabirota, município de Curitiba (PR), CEP 81510-040, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 3.905.762-0, expedida pela SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 514.962.919-72, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decretos Federais nº 5.450 e 5.504/2005 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº 233/2022, Pregão nº 176/2022 - Processo Eletrônico nº 130/2022, pelos termos da proposta da contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 256/2022 - **lotes 9 e 12**.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação nº 233/2022, Pregão eletrônico nº 176/2022, Processo Eletrônico nº 130/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

### CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

### CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará o valor global de **R\$ 6.227,00 (seis mil, duzentos e vinte e sete reais)**, de acordo com as requisições emitidas.

### CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão nº 176/2022 - Pregão Eletrônico nº 130/2022 e contrato nº 026/2023).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

DORIVAL DA  
SILVA:51496  
291972

Assinado de forma digital por DORIVAL DA  
SILVA:51496291972  
DN: cn=DORIVAL DA SILVA, o=CP-Brasil, ou=AC CERTIFICA  
MINAS v5, ou=20181735800174,  
ou=Videconferencia, ou=Certificado PF  
A1, cn=DORIVAL DA SILVA:51496291972  
Dados: 2023.01.27 15:22:03 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2022.003.20314





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br) email: [licitacao@ivaipr.gov.br](mailto:licitacao@ivaipr.gov.br)

§ 5º: O pagamento poderá ser susposto, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

## CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

0800110301100110384495200000 1621

## CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.

b) - Documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:

- Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;

- Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;

- Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);

- Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;

- Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, contendo:

1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;

2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.

c) - Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu consequente ou não deferimento, cabendo à empresa (fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;

d) - Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho específica, a ser emitida posteriormente;

e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí - PR que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas;

DORIVAL DA  
SILVA:514962919  
72

Assinado de forma digital por DORIVAL DA  
SILVA:51496291972  
DN: cn=DORIVAL DA SILVA, o=CP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS,  
v1, ou=20181735000176, ou=Município de Ivaí,  
ou=Estado de Paraná, ou=Brasão de Armas do Brasil,  
c=BR  
Data: 2023.01.27 15:25:53 -0300  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20214





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

## CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º- Após a homologação do resultado e após a assinatura do contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, **para no prazo de até 30 (trinta) dias**, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, sob pena de decair do direito à contratação.

§ 2º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de **12 meses** a partir da emissão do contrato podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) - efetuar o pagamento ajustado;

b) - verificar o objeto entregue atestando se atende às especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) - executar o objeto na forma ajustada;

b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

(c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

(d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

## CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

(A)-A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93.

DORIVAL DA  
SILVA:51496  
291972

Assinado de forma digital por DORIVAL  
DA SILVA:51496291972  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA  
MINAS v5, ou=20181735000176,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF  
A1, cn=DORIVAL DA SILVA:51496291972  
Dados: 2023.01.27 15:22:28 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2022.003.20314





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br) email: [licitacao@ivaipr.gov.br](mailto:licitacao@ivaipr.gov.br)

(B)-A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando à proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito a contratação.

(C)- Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90.

(D)- O licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

E) - As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

F) - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

G) - Fica estipulada a MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 12.8.

(H)- Fica estipulada a MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 12.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.

(I)- O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

(J)- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

K) - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.

(L)- Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

(M)- As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

N) - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.

DORIVAL DA  
SILVA:5149629  
1972

Assinado de forma digital por DORIVAL DA  
SILVA:51496291972  
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC CERTIFICA  
MINAS v5, ou=20181735000176,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1,  
c=DORIVAL DA SILVA:51496291972  
Data: 2023.01.27 15:23:24 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2022.003.20314





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

O) - A aplicação da multa a que se refere o item 12.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

P) - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que:

Q) - recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

R) - não manter sua proposta;

S) - incorrer em inexecução contratual.

T) - A aplicação da sanção prevista no item 10.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ivaí Pr.

(U)-Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

(V)- A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:

-Fizer declaração falsa na fase de habilitação;

-Apresentar documento falso;

-Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

-Afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

-Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;

-Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

-Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei nº 8.884/94;

-Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

-A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ivaí/PR.

-A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

-As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:

-Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

-Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

**DORIVAL DA  
SILVA:514962  
91972**

Assinado de forma digital por DORIVAL  
DA SILVA:51496291972  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA  
MINAS v5, ou=20181735000176,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF  
A1, cn=DORIVAL DA SILVA:51496291972  
Dados: 2023.01.27 15:23:45 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2022.003.20314





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

## CLÁUSULA DÉCIMA – PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A) - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:

B) - o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;

(C)- o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;

(D)- o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;

E) - caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua pertinência em despacho motivado;

F) - quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;

G) - concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

H) - transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;

(I)- todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e

J) - da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

(L)-- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

M) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

N) - . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

DORIVAL DA  
SILVA:51496291972

Assinado de forma digital por  
DORIVAL DA SILVA:51496291972  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
CERTIFICA MINAS v5,  
ou=20181735000176,  
ou=Videoconferencia,  
ou=Certificado PF A1, cn=DORIVAL  
DA SILVA:51496291972  
Dados: 2023.01.27 15:24:11 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2022.003.20314





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 meses, **podendo** ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria nº 006/2023.

## CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria nº 007/2023.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII).

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I -A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(III) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente às ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes"II refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

DORIVAL DA  
SILVA:51496  
291972

Assinado de forma digital por DORIVAL  
DA SILVA:51496291972  
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA  
MINAS v5, ou=20181735000176,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF  
A1, cn=DORIVAL DA SILVA:51496291972  
Dados: 2023.01.27 15:24:41 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader  
2022.003.20314





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: [www.ivai.pr.gov.br](http://www.ivai.pr.gov.br) email: [licitacao@ivai.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivai.pr.gov.br)

(IV) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivai (PR), 27 de janeiro de 2023.

**DORIVAL DA  
SILVA:51496  
291972**

Assinado de forma digital por DORIVAL DA SILVA:51496291972  
Data: 2023.01.27 15:25:25 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20314





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: [www.ivai.pr.gov.br](http://www.ivai.pr.gov.br)

email: [licitacao@ivai.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivai.pr.gov.br)

MUNICÍPIO DE IVAÍ-PR

Idir Treviso

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR

Nicoli Crocoli

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

DORIVAL DA  
SILVA:5149629  
1972

Assinado de forma digital por DORIVAL DA  
SILVA:51496291972  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA  
MINAS v5, ou=20181735000176,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1,  
cn=DORIVAL DA SILVA:51496291972  
Dados: 2023.01.27 15:25:48 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2022.003.20314

COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Dorival da Silva – Representante legal

CONTRATADA

TESTEMUNHA

Welton Ademir Ferreira

CPF/MF 086.341.999-24

TESTEMUNHA

Marcia Luciene Kobilarz

CPF/MF 956.815.909-68





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br) email: [licitacao@ivaipr.gov.br](mailto:licitacao@ivaipr.gov.br)



Município de Ivaí - 2022  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 176/2022

| Item |       | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN. | Quantidade | Status       | Marca             | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel      |
|------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|--------------|-------------------|--------|----------------|-------------|----------|
|      |       | Fornecedor: 138202-1 COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EP CNPJ: 10.378.106/0001-87 Telefone: 4130683671 Status: Habilitado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |            |              |                   |        |                |             | 6.227,00 |
|      |       | Email: <a href="mailto:editais@columbiacomercial.com.br">editais@columbiacomercial.com.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |            |              |                   |        |                |             |          |
|      |       | Representante: 143626-2 DORIVAL DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |            |              |                   |        |                |             |          |
|      |       | Lote 009 - Lote 009                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |            |              |                   |        |                |             | 3.730,00 |
| 001  | 44739 | Multiprocessador industrial:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN  | 1,00       | Classificado | Bocker            |        | 3.730,00       | 3.730,00    | *        |
|      |       | Multiprocessador de alimentos industrial, resistente, ótimo acabamento, produzido totalmente em aço inoxidável, capaz de processar aproximadamente 250kg de alimentos em 1 hora, deve incluir pelo menos 07 discos capazes de realizar vários cortes precisos e uniformes a fim de, principalmente, fatiar, ralár e desfilar alimentos crus e cozidos uniformemente, sem amassar, moer ou prejudicar as propriedades orgânicas destes, tensão 220 V ou Bivolt, potência do motor mínimo 0,5 CV, rotação do disco aproximadamente 440 RPM. Com garantia. |     |            |              |                   |        |                |             |          |
|      |       | Lote 012 - Lote 012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |            |              |                   |        |                |             | 2.497,00 |
| 001  | 44742 | Batedeira industrial planetária 5 litros:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN  | 1,00       | Classificado | Mara Equipamentos |        | 2.497,00       | 2.497,00    | *        |
|      |       | Batedeira planetária industrial, com bacia em aço inoxidável, com no mínimo 6 variações de velocidade, ideal para bater qualquer tipo de massa e cremes, com grade de segurança que impede o acesso das mãos do manipulador de alimentos às partes móveis, capacidade 5 litros, dimensões aproximadas AxBxC 45x25x50cm, peso aproximado 30kg, tensão 220V ou Bivolt. Com garantia.                                                                                                                                                                      |     |            |              |                   |        |                |             |          |
|      |       | VALOR TOTAL:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |            |              |                   |        |                |             | 6.227,00 |

DORIVAL DA  
SILVA:51496  
291972

Assinado de forma digital por DORIVAL  
DA SILVA:51496291972  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA  
MINAS v5, ou=20181735000176,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF  
A1, cn=DORIVAL DA SILVA:51496291972  
Dados: 2023.01.27 15:26:09 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2022.003.20314



**Publicado por:**  
Márcia Luciene Kobilarz  
Código Identificador:06ADF49C

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023 LICITAÇÃO Nº**  
**233/2022 PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**130/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 9 e 12.

**CONTRATADA:** COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 6.227,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 27/01/2023

**IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI**

Secretária Municipal de Saúde

**DORIVAL DA SILVA**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Márcia Luciene Kobilarz  
Código Identificador:E99DBC78

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023 LICITAÇÃO Nº**  
**233/2022 PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**130/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 8.

**CONTRATADA:** MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 18.990,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 27/01/2023

**IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI**

Secretária Municipal de Saúde

**FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Márcia Luciene Kobilarz  
Código Identificador:439B6D77

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023 LICITAÇÃO Nº**  
**233/2022 PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**130/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 2 e 5.

**CONTRATADA:** ANDREIA LORENZI ME

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 7.100,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 27/01/2023

**IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI**

Secretária Municipal de Saúde

**ANDREIA LORENZI**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Márcia Luciene Kobilarz  
Código Identificador:E67FF7D8

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 044/2023**  
**LICITAÇÃO Nº 027/2023 PREGÃO Nº 020/2023 PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 011/2023**

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 044/2023**

**Licitação nº 027/2023**

**Pregão nº 020/2023**

**Pregão Presencial nº 011/2023**

**OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

**CONTRATADA:** COMERCIAL SANTA ANA LTDA

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 68.800,00

**Vigência:** 06 meses

**Data da assinatura:** 07/02/2023

**IDIR TREVISIO –**

Prefeito Municipal

**CARLOS ALBERTO CHAGAS VAZ –**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Márcia Luciene Kobilarz  
Código Identificador:89648135

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 045/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 045/2023**

**Dispensa de Licitação nº 008/2023**

**OBJETO:** Aquisição de 300 cartilhas e 300 certificados para ser usado no Programa PROERD nas escolas com os alunos do 5º ano.

**CONTRATADA:** GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 3.600,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 07/02/2023

**IDIR TREVISIO –**

Prefeito Municipal

**ORLEI RONCAGLIO –**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Márcia Luciene Kobilarz  
Código Identificador:44DD41D2



## PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 10, 11, 14, 15 e 20.  
CONTRATADA: K.C.R. Indústria e Comércio de Equipamentos EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr  
Valor global: R\$ 1.900,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 27/01/2023  
Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Marcos Ribeiro Junior – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 32.  
CONTRATADA: S.C. COMERCIAL EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr  
Valor global: R\$ 2.795,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 27/01/2023  
Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Sergio Salazar Takayama – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 7.  
CONTRATADA: COMERCIO NOVO RUANO LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr  
Valor global: R\$ 17.685,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 27/01/2023  
Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Marlene Manich – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 26 e 29.  
CONTRATADA: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICADOS LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr  
Valor global: R\$ 24.732,27  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 27/01/2023  
Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Marco Antonio dos Santos – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 26 e 27.  
CONTRATADA: KARINA RAQUELE QUINTERO MARCO 05022765926  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr  
Valor global: R\$ 14.521,10  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 27/01/2023  
Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Karina Raquela Quintero Marco – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 3 e 6.  
CONTRATADA: BGF COMERCIAL LTDA CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr  
Valor global: R\$ 6.201,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 27/01/2023  
Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Bruno Henrique Gonçalves Ferreira – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 4 e 6.  
CONTRATADA: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr  
Valor global: R\$ 3.510,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 27/01/2023  
Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Martelli Beatto Pinheiro – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 10, 11, 14, 15 e 20.  
CONTRATADA: DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr  
Valor global: R\$ 2.949,97  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 27/01/2023  
Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Wellyngton Bassi – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 9 e 12.  
CONTRATADA: COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr  
Valor global: R\$ 6.227,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 27/01/2023  
Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Dorival da Silva – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 8.  
CONTRATADA: MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr  
Valor global: R\$ 19.990,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 27/01/2023  
Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Fernanda Aparecida Vieira Fritzen – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 2 e 5.  
CONTRATADA: ANDREA LORENZI ME  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr  
Valor global: R\$ 7.100,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 27/01/2023  
Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Andrea Lorenzi – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 26 e 27.  
CONTRATADA: KARINA RAQUELE QUINTERO MARCO 05022765926  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr  
Valor global: R\$ 14.521,10  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 27/01/2023  
Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Karina Raquela Quintero Marco – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 3 e 6.  
CONTRATADA: BGF COMERCIAL LTDA CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr  
Valor global: R\$ 6.201,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 27/01/2023  
Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Bruno Henrique Gonçalves Ferreira – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 3 e 6.  
CONTRATADA: BGF COMERCIAL LTDA CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr  
Valor global: R\$ 6.201,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 27/01/2023  
Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Bruno Henrique Gonçalves Ferreira – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**1º TERMO ADITIVO**  
CONTRATO Nº 078/2020  
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020  
A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISOL, brasileiro, casado, residente em Ivai – Pr, e RUI DE FREITAS CORREA, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 192.260-1 SSP-PR e do CPF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações, subsidiária integral da COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66 e inscrita no Estado nº 90.233.099-28, com sede à Rua José Ildário Bazzeto, nº 156 – Bairro “A”, Mossungul, em Curitiba – PR, neste ato representada conforme Estatuto Social, aqui denominada CONTRATADA, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes: OBJETO: contratação de empresa que disponibilize serviços de acesso à internet 100% em fibra óptica. CLÁUSULA PRIMEIRA. Os prazos de execução e de vigência desta contratação ficam prorrogados até 04/03/2025 de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Todas as demais cláusulas e condições não alteradas por este Termo Aditivo ficam inalteradas. Ivai (PR), 06 de fevereiro de 2023.

Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Carlos Alberto Setto – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**1º TERMO ADITIVO**  
CONTRATO Nº 289/2019  
LICITAÇÃO Nº 114/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019  
A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISOL, brasileiro, casado, residente em Ivai – Pr, e RUI DE FREITAS CORREA, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 192.260-1 SSP-PR e do CPF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ANDERSON LUCIO VERENKA MATERIAIS ELÉTRICOS ME, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Rogério Antunes Ribeiro, nº 386, centro, Ivai/PR, CEP 84.460-000 inscrita no CNPJ sob nº 15.498.258/0001-01, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor ANDERSON LUCIO VERENKA, brasileiro, residente na Rua Rogério Antunes Ribeiro, nº 386, centro, Ivai/PR, portador da cédula de identidade nº 7375468 SSP-PR, do CPF nº 035.532.609-41, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes: OBJETO: Contratação de 20.000 horas de prestação de serviços de manutenção de vias urbanas, praças, estradas vicinais e imóveis públicos (roçada, varrição, capinação, limpeza, remoção de entulhos, resíduos e vegetação, jardinagem e limpeza de bueiros). CLÁUSULA PRIMEIRA- DO VALOR O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, o valor da hora do serviço prestado fica alterado para R\$ 12,31 (doze reais e trinta e um centavos), de acordo com o Artigo 65, inciso II, alínea d da Lei 8.666/93. Valor atual: R\$ 11,46/hora. Percentual de acréscimo: 7,43%. Valor reajustado: R\$ 12,31/hora. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado. Ivai (PR), 01 de fevereiro de 2023.

Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Anderson Lucio Verenka – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**  
AO CONTRATO Nº 392/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2022  
PROCESSO Nº 305/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.  
CONTRATADA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 03.878.900/0001-24. OBJETO: ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS E ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA. LUCAS MACHADO RIBEIRO – PREFEITO MUNICIPAL.

Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Carlos Alberto Chagas Vaz – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 – Proc. Administrativo Nº 013/2023  
OBJETO: Seleção de propostas visando o Registro de Preços para eventual aquisição de tubos de concreto. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. DATA: 23/02/2023 às 15h00min. LOCAL: Boleia de Licitação e Leilões – BLL ([www.bll.com.br](http://www.bll.com.br)). O Edital e Anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://www.cnpj.com.br>. Os interessados devem acessar o endereço eletrônico: <http://www.cnpj.com.br> e clicar em “licitações” ou ainda, solicitados pelo e-mail: [licitacoes@cpmpa.com.br](mailto:licitacoes@cpmpa.com.br). Resposta: PR, 07 de fevereiro de 2023. Elvis Dupisk – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Elvis Dupisk – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – Proc. Administrativo Nº 005/2023  
O Município de Reserva/PR, TORNAR PÚBLICO, para ciência dos interessados em participar, a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023, devido a necessidade de correção do valor do objeto. Chamada Pública nº 001/2023, de Licitação, sob o nº 001/2023, para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 3 e 6. O Edital e Anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://www.cnpj.com.br> e clicar em “licitações” ou ainda, solicitados pelo e-mail: [licitacoes@cpmpa.com.br](mailto:licitacoes@cpmpa.com.br). Resposta: PR, 07 de fevereiro de 2023. Elvis Dupisk – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Elvis Dupisk – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

**DELIBERAÇÃO Nº 01/2023**  
SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa APROVA Plano Municipal da Pessoa Idosa 2023 a 2026. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 497 de 12 de abril de 2013 e, considerando o disposto na Lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003 – Estatuto da Idosa e considerando a reunião ordinária realizada em 02 de fevereiro de 2023.

**DELIBERA**  
Art. 1º – APROVAR o Plano Municipal da Pessoa Idosa. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva, 02 de fevereiro de 2023  
Claudimara Andrade  
Vice Presidente CMDPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**  
PROCESSO Nº 012/2023  
Fundamentado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base no Art. 25, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para aquisição de placa veicular, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico. CONTRATA: BIOTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.470.103/0001-76 e MARCOS OSBRES NUNES ME, inscrita no CNPJ sob nº 81.742.751/0001-85. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. Objeto: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e troca de eventuais peças em câmara de conservação de imunobiológicos. Valor: R\$ 106.060,00 (cento e seis mil e sessenta reais) e R\$ 75.958,00 (setenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e oito reais).

Reserva-PR, 03 de fevereiro de 2023.

Lucas Machado Ribeiro  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**  
AO CONTRATO Nº 115-2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.  
CONTRATADA: CASA NONA CECÍLIA ALOJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.589.204/0001-94. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIARIAS/HOSPEDAGEM (COM PERNOITE) NA CIDADE DE CURITIBA OU REGIÃO METROPOLITANA, COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (3 REFEIÇÕES) E TRANSPORTE PARA CLÍNICAS E HOSPITAIS DA REGIÃO, COM FINALIDADE PRESTAR ATENDIMENTO DE ROTINA A PACIENTES DO MUNICÍPIO DE RESERVA, CONFORME FICHA Nº 055/99 – MS E LEI Nº 8.080/1990, ESPECIFICAÇÃO DO ADITIVO CONTRATUAL: ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO ADITIVO, FICA ACRESCENTADO AO PREÇO TOTAL CONTRATADO, COM TODOS OS IMPOSTOS INCLuíDOS, O VALOR DE R\$ 25.197,00 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS). LUCAS MACHADO RIBEIRO – PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023**  
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.  
CONTRATADA: BIOTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.470.103/0001-76. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E TROCA DE EVENTUAIS PEÇAS EM CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS. VALOR TOTAL: R\$ 106.060,00 (CENTO E SEIS MIL E SESSENTA REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/02/2023 a 02/02/2024. LUCAS MACHADO RIBEIRO – PREFEITO.

Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Carlos Alberto Chagas Vaz – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023**  
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.  
CONTRATADA: MARCOS OSBRES NUNES ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 81.742.751/0001-85. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E TROCA DE EVENTUAIS PEÇAS EM CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS. VALOR TOTAL: R\$ 75.958,00 (SETENTA E CINCO MIL E QUINHECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/02/2023 a 02/02/2024. LUCAS MACHADO RIBEIRO – PREFEITO.

Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Carlos Alberto Chagas Vaz – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**  
AO CONTRATO Nº 306/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023  
LICITAÇÃO Nº 037/2022  
PROCESSO Nº 289/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.  
CONTRATADA: MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE SA INSCRITA NO CNPJ Nº 23.481.981/0001-31. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PRAZO DE VIGÊNCIA: FICA SUPRIMIDO O PRAZO INICIALMENTE ESTABELECIDO, PASSANDO O CONTRATO A VIGORAR ATÉ 16/05/2023. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Carlos Alberto Chagas Vaz – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**  
AO CONTRATO Nº 024/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022  
PROCESSO Nº 015/2022  
LOCALITATE: MUNICÍPIO DE RESERVA.  
LOCALITATE: ANTONIO CARLOS BITENCOURT, INSCRITO NO CPF SOB Nº 287.002.109-78. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM A FINALIDADE DE ALUGUEIRO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA SERPILHE, Nº 475, BAIRRO MERCER, CEP 84.320-000. RESERVA – PR, CASA DE ALVENARIA COM 02 QUARTOS, SALA, COZINHA E LAVANDARIA CONJUGADA, BANHEIRO, GARAGEM COM CHURRASQUEIRA, COM ÁGUA E LUZ INSTALADAS DO VALOR O PRESENTE ADITIVO ESTABELECE QUE FICA ACRESCENTADO AO PREÇO TOTAL CONTRATADO O VALOR GLOBAL DE R\$ 42.418,00 (QUARENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) E DA REFERIDA LOCAÇÃO QUE ANTES ERA DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) MENSAIS, FIC CORRIDO PELA INTENDE ICIPM E PASSA A SER DE R\$ 442,41 (QUARENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO CENTAVOS) MENSAIS. PRAZO DE VIGÊNCIA: ESTENDE-SE DE 30 DE JANEIRO DE 2023 A 29 DE JANEIRO DE 2024. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Carlos Alberto Chagas Vaz – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO RENOVACÃO DE CONTRATO 002/2023**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.  
CONTRATADA: MARLENE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA SPERAFICO, inscrita no CPF sob nº 934.029.539-00. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a renovação de contrato de servidor para o exercício da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – através do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/02/2023 A 31/01/2024. VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.339,57 (um mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Carlos Alberto Chagas Vaz – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO RENOVACÃO DE CONTRATO 002/2023**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.  
CONTRATADA: LUCIMARA MENDES DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 064.823.009-01. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a renovação de contrato de servidor para o exercício da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – através do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/02/2023 A 31/01/2024. VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.339,57 (um mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Carlos Alberto Chagas Vaz – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO RENOVACÃO DE CONTRATO 003/2023**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.  
CONTRATADA: ERENIR DA APARECIDA ALVES PEREIRA, inscrita no CPF sob nº 055.976.359-05. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a renovação de contrato de servidor para o exercício da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – através do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/02/2023 A 31/01/2024. VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.339,57 (um mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Carlos Alberto Chagas Vaz – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO RENOVACÃO DE CONTRATO 004/2023**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.  
CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DE SOUZA, inscrita no CPF sob nº 048.726.369-37. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a renovação de contrato de servidor para o exercício da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – através do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/02/2023 A 31/01/2024. VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.339,57 (um mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Carlos Alberto Chagas Vaz – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO RENOVACÃO DE CONTRATO 005/2023**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.  
CONTRATADA: SOLANGE PINTO DE MELO, inscrita no CPF sob nº 098.799.999-08. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a renovação de contrato de servidor para o exercício da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – através do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/02/2023 A 31/01/2024. VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.339,57 (um mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Carlos Alberto Chagas Vaz – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO RENOVACÃO DE CONTRATO 006/2023**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.  
CONTRATADA: TEREZA REBINSKI SALKOVSKI, inscrita no CPF sob nº 033.928.289-47. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a renovação de contrato de servidor para o exercício da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – através do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/02/2023 A 31/01/2024. VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.339,57 (um mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Carlos Alberto Chagas Vaz – Representante legal



**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 3.

**CONTRATADA:** BGF COMERCIAL LTDA **CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 6.291,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**IDIR TREVISIO –**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI –**

Secretária Municipal de Saúde

**BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA –**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:**4942E6C2

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA Nº 006/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022**  
**PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

**EXTRATO DA ATA Nº 006/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 4 e 6.

**CONTRATADA:** CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 3.510,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**IDIR TREVISIO –**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI –**

Secretária Municipal de Saúde

**MARISTELA BELOTTO PELOZZO –**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:**71DBED42

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA Nº 007/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022**  
**PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

**EXTRATO DA ATA Nº 007/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 7.

**CONTRATADA:** COMERCIO NOVO RUMO LTDA

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 17.685,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**IDIR TREVISIO –**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI –**

Secretária Municipal de Saúde

**MARLENE MANRICH –**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:**441840EE

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA Nº 008/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022**  
**PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

**EXTRATO DA ATA Nº 008/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 9 e 12.

**CONTRATADA:** COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 6.227,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI**

Secretária Municipal de Saúde

**DORIVAL DA SILVA**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:**A0B1693E

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA Nº 009/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022**  
**PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

**EXTRATO DA ATA Nº 009/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 8.

**CONTRATADA:** MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 18.990,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI**

Secretária Municipal de Saúde

**FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:**70C81F5F

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA Nº 010/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022**  
**PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

**EXTRATO DA ATA Nº 010/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**



## Classificados e Publicação Legal

## PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 002/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº: 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 26 e 27.  
CONTRATADA: KARINA RAQUELE QUINTERO MARCO 0502765926  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 14.521,10  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Karina Raquela Quintero Marco – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 008/2023**  
Licitação nº 004/2023  
Pregão nº 002/2023  
Pregão Presencial nº 001/2023  
OBJETO: Aquisição de uniformes para a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.  
CONTRATADA: JANETE MALYSKYA VAZ 0678270926  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 9.253,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Janete Malysky Vaz – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**1º TERMO ADITIVO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022**  
Licitação nº 231/2022  
Pregão nº 174/2022  
Pregão Presencial nº 046/2022  
Registro de Preços nº 027/2022  
A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai – PR, neste ato representada pelo senhor IDIR TREVISÓ, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Correa, centro, Ivai – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa POSTO DE GASOLINA GRABICOSKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Rio Branco, 415, centro, Ivai/PR, inscrita no CNPJ nº 08.766.172/0001-55, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Paulo Roberto Grabicoski, brasileiro, residente a Rua Rio Branco, 330, Apto A, centro, Ivai/PR, portador da cédula de identidade nº 1.375.977-3 SSP-PR, do CPF nº 036.767.459-90, mediante observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:  
OBJETO: aquisição de combustível automotivo – Etanol Hidratado e Gasolina Comum ou Aditivada para o abastecimento dos veículos da frota municipal.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA da Ata de Registro de Preços original a qual se refere ao valor, conforme tabela abaixo e de acordo com o Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93.

| PREÇO ATUAL | VARIAÇÃO % | VARIAÇÃO EM R\$ | VALOR REAJUSTADO |
|-------------|------------|-----------------|------------------|
| R\$ 4,715   | 2,45       | R\$ 0,115       | R\$ 4,83         |

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivai (PR), 11 de janeiro de 2023.  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Paulo Roberto Grabicoski – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**2º TERMO ADITIVO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022**  
Licitação nº 231/2022  
Pregão nº 174/2022  
Pregão Presencial nº 046/2022  
Registro de Preços nº 027/2022  
A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai – PR, neste ato representada pelo senhor IDIR TREVISÓ, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Correa, centro, Ivai – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa POSTO DE GASOLINA GRABICOSKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Rio Branco, 415, centro, Ivai/PR, inscrita no CNPJ nº 08.766.172/0001-55, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Paulo Roberto Grabicoski, brasileiro, residente a Rua Rio Branco, 330, Apto A, centro, Ivai/PR, portador da cédula de identidade nº 1.375.977-3 SSP-PR, do CPF nº 036.767.459-90, mediante observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:  
OBJETO: aquisição de combustível automotivo – Etanol Hidratado e Gasolina Comum ou Aditivada para o abastecimento dos veículos da frota municipal.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA da Ata de Registro de Preços original a qual se refere ao valor, conforme tabela abaixo e de acordo com o Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93.

| PREÇO ATUAL | VARIAÇÃO % | VARIAÇÃO EM R\$ | VALOR REAJUSTADO |
|-------------|------------|-----------------|------------------|
| R\$ 4,83    | -2,027     | -R\$ 0,10       | R\$ 4,73         |

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivai (PR), 25 de janeiro de 2023.  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Paulo Roberto Grabicoski – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 039/2023**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023**  
(Lei Federal nº 8.666/93)  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO  
OBJETO: Aquisição de tubos de concreto para utilização nas obras do Município.  
Recebimento e protocolo dos envelopes: 10/02/2023 até às 16h30min.  
Sessão de julgamento: 13/02/2023 às 09h00min.  
Dotação Orçamentária:  
1000226726210703393000000 3060  
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br  
Ivai, 25 de janeiro de 2023.  
Wilton Adenir Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 031/2023**  
**PREGÃO Nº 021/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023**  
(Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002).  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO  
OBJETO: Aquisição de 70 (setenta) cestas básicas - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.  
Dotação orçamentária:  
09001062408012049330000000 2340  
Sessão de julgamento: 08/02/2023 às 09h30min.  
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br  
Ivai, 25 de janeiro de 2023.  
Wilton Adenir Ferreira - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**LICITAÇÃO Nº 001/2023**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**  
(Lei Federal nº 8.666/93)  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO  
OBJETO: Obra - Reforma e pavimentação asfáltica no Terminal Rodoviário Municipal.  
LOTE 01: 149.983,61  
LOTE 02: DESERTO  
LOTE 03: 154.892,84  
VALOR GLOBAL: R\$ 295.881,55  
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:  
- METALURGICA GROCHOSKI LTDA (LOTE 01)  
- CONSTRUTORA TANGARA LTDA (LOTE 03)  
HOMOLOGAÇÃO: 25.01.2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**LICITAÇÃO Nº 002/2023**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**  
(Lei Federal nº 8.666/93)  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO  
OBJETO: Obra - Pavimentação asfáltica na Rua Timóteo Korelo.  
VALOR GLOBAL: R\$ 441.362,93  
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:  
- CONSTRUTORA TANGARA LTDA  
HOMOLOGAÇÃO: 25.01.2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**LICITAÇÃO Nº 019/2023**  
**PREGÃO Nº 008/2023**  
**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 004/2023**  
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO  
OBJETO: Aquisição de toners para a Secretaria Municipal de Administração.  
VALOR GLOBAL: R\$ 48.500,00  
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:  
- MDW COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (45.754.054/0001-80)  
HOMOLOGAÇÃO: 25.01.2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**LICITAÇÃO Nº 013/2023**  
**PREGÃO Nº 008/2023**  
**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 005/2023**  
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO  
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higienização e produtos de consumo para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
VALOR GLOBAL: R\$ 220.000,00  
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:  
- M. E. GRAEBIN (27.803.505/0001-06)  
HOMOLOGAÇÃO: 25.01.2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 001/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº: 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 1 e 30.  
CONTRATADA: METALIC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 4.917,89  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Vincius Martins Stokkosi – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 002/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº: 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 21.  
CONTRATADA: ESPAÇO GUIMIRANGA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 3.100,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Jeferson Luiz Langoski – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 003/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº: 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 18.  
CONTRATADA: K.C.R. Indústria e Comércio de Equipamentos EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 1.900,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Marcos Ribeiro Junior – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 004/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº: 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 10, 11, 14, 15 e 20.  
CONTRATADA: S.C. COMERCIAL EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 2.795,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Sergio Satoshi Takayama – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 005/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº: 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 3.  
CONTRATADA: BGF COMERCIAL LTDA CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 6.291,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Bruno Henrique Gonçalves Ferreira – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 006/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº: 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 4 e 6.  
CONTRATADA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 3.510,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Marcelo Belotto Pelozo – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 007/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº: 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 7.  
CONTRATADA: COMERCIO NOVO RUMO LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 17.685,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Marlene Marich – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 008/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº: 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 9 e 12.  
CONTRATADA: COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 6.227,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Donal da Silva – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 009/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº: 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 8.  
CONTRATADA: MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 18.990,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Fernanda Aparecida Vieira Fritzen – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 009/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº: 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 10.  
CONTRATADA: MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 18.990,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Fernanda Aparecida Vieira Fritzen – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 010/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº: 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 10, 11, 14, 15 e 20.  
CONTRATADA: DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 24.945,97  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Wellington Bassi – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 011/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº: 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 2 e 5.  
CONTRATADA: ANDREA LORENZI ME  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 7.100,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Andrea Lorenzi – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 012/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº: 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 25.  
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 28.789,99  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Maicon Cordova Pereira – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 013/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº: 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 28 e 29.  
CONTRATADA: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 24.792,27  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Marco Antonio dos Santos – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 056/2020**  
**LICITAÇÃO Nº 014/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**  
A Prefeitura Municipal de Ivai, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai – PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISÓ, brasileiro, casado, residente em Ivai – PR, a Rua Dr. Ferreira Correa, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa MTX CONSTRUTORA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, localizada no Distrito Rural Campo do Pinel, nº 58, CEP 84.240-000, cidade Pinel do Sul, Paraná, inscrita no CNPJ nº 07.032.070/0001-01, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor MARCIANO KUVA-TSKU, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à Rua Pedro Gervasio Bernardes, nº 373, bairro Bom Retiro, cidade Joinville (SC), CEP 89223-255, portador da carteira nacional de habilitação nº 01475787208, expedida pelo DETRAN/PR e CPF nº 026.946.799-04, mediante observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:  
OBJETO: contratação de empresa habilitada para efetuar o transporte, carregamento, transporte e destinação final dos resíduos "básico II" orgânicos residenciais e comerciais gerados no Município de Ivai para aterro sanitário de destino privado, devidamente licenciado junto aos órgãos competentes, disponibilizando 01 caminhão equipado com sistema rol off/roll para transporte das caixas de transporte.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Visando o redimensionamento do objeto, foi acrescentado o valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), de acordo com o Adp 57 da Lei 8.666/93.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.  
Ivai (PR), 17 de janeiro de 2023.

Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Marciano Kuvaitski – Representante legal

## Falecimentos



## FALECIMENTOS EM 25/01

Antônio Valdeci Alves Batista, 57 anos  
Carmem Andrade Da Silva, 55 anos  
Clarinda De Oliveira Justino, 84 anos  
Claudineia Pereira Dos Santos, 43 anos  
Erley Antonio Saukoski, 79 anos  
Gilberto Eulides Grube, 72 anos  
José Otaviano Martins, 60 anos  
Luis Gomes De Oliveira, 82 anos  
Miguel Carvalho Dos Santos, 65 anos  
Paulo Aniceto, 75 anos  
Sergio José Da Silva, 46 anos

## SEPULTAMENTOS EM 26/01

Erondina Xavier Dos Santos, 77 anos  
Velório: Em outro município  
Sepultamento: Cemitério em Castro às 10h  
  
Hamilton Vaz, 58 anos  
Velório: Em outro município  
Sepultamento: Crematório Campos Gerais às 10h

João Victor Mariano De Oliveira, 18 anos  
Velório: Em outro município  
Sepultamento: Cemitério em Ortigueira às 08h

Jorge Inácio Rodrigues De Avila, 86 anos  
Velório: Capela da Funerária Princesa  
Sepultamento: Cemitério Parque Jardim Paraíso às 10h

Luiza Da Luz Correia De Quadros, 68 anos  
Velório: Capela da Funerária Princesa  
Sepultamento: Cemitério Santo Antônio às 09h

Mauro Guimarães, 65 anos  
Velório: Em outro município  
Sepultamento: Cemitério Municipal de Jaguariaíva às 10h30

**PRINCESA**  
Assistência

**O plano da família**  
PONTAGROSSENSE

(42) 3223-9165 | (42) 99999-9009  
R. BARÃO DE TEFFE, 188  
CENTRO | PONTA GROSSA

(42) 3222-4046 | (42) 9 9999-5603  
R. GENERAL CARNEIRO, 509  
CENTRO | PONTA GROSSA

www.princesaassistencia.com.br



**Republicação – torna sem efeito**  
**Motivo: tipo de documento incorreto**

**EXTRATO DA ATA Nº 006/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 4 e 6.

**CONTRATADA:** CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 3.510,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**IDIR TREVISÓ –**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI –**

Secretária Municipal de Saúde

**MARISTELA BELOTTO PELOZZO –**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:**E5A4422C

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**REPÚBLICAÇÃO – TORNA SEM EFEITO MOTIVO: TIPO DE DOCUMENTO INCORRETO EXTRATO DA ATA Nº 007/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022 PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

**Republicação – torna sem efeito**

**Motivo: tipo de documento incorreto**

**EXTRATO DA ATA Nº 007/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 7.

**CONTRATADA:** COMERCIO NOVO RUMO LTDA

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 17.685,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**IDIR TREVISÓ –**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI –**

Secretária Municipal de Saúde

**MARLENE MANRICH –**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:**DDFBDF9E

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**REPÚBLICAÇÃO – TORNA SEM EFEITO MOTIVO: TIPO DE DOCUMENTO INCORRETO EXTRATO DA ATA Nº 008/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022 PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

**Republicação – torna sem efeito**

**Motivo: tipo de documento incorreto**

**EXTRATO DA ATA Nº 008/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 9 e 12.

**CONTRATADA:** COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 6.227,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**IDIR TREVISÓ –**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI –**

Secretária Municipal de Saúde

**DORIVAL DA SILVA –**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:**B9831BF5

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**REPÚBLICAÇÃO – TORNA SEM EFEITO MOTIVO: TIPO DE DOCUMENTO INCORRETO EXTRATO DA ATA Nº 009/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022 PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

**Republicação – torna sem efeito**

**Motivo: tipo de documento incorreto**

**EXTRATO DA ATA Nº 009/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 8.

**CONTRATADA:** MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 18.990,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**IDIR TREVISÓ**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI**

Secretária Municipal de Saúde

**FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:**C4700C42

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**REPÚBLICAÇÃO – TORNA SEM EFEITO MOTIVO: TIPO DE DOCUMENTO INCORRETO EXTRATO DA ATA Nº 010/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022 PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

**Republicação – torna sem efeito**

**Motivo: tipo de documento incorreto**

**EXTRATO DA ATA Nº 010/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**



## Classificados e Publicação Legal

## Avisos

**COMUNICADO DE RECEBIMENTO DA RENOVACÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**  
Markiano Schmitt - ME, CNPJ nº 78.393.238/0001-11, torna público que recebeu do IAT - Instituto Água e Terra a Renovação da Licença Ambiental de Operação sob nº 288707-R2, com validade até o dia 25/01/2023, para a atividade de Cerâmica Vermelha instalada na localidade denominada Barreiro, Município de Ivaí, Estado do Paraná.

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
O AUTO POSTO BR 376 LTDA, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 10 de junho de 2023, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores localizado na Rodovia BR 376, S/N, Km 507 - 84043-450 - Ponta Grossa/PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
O AUTO POSTO BR 376 LTDA, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - LO para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores a ser implantada na Rodovia BR 376, S/N, Km 507 - 84043-450 - Ponta Grossa/PR.

## Falecimentos



## SEPULTAMENTOS EM 05/02 E 06/02

Antônio Elio Rebonato, 74 anos  
Carlos Eduardo Polacchini, 43 anos  
Dario Ferreira dos Santos, 85 anos  
Eurico Gaspar Soares, 77 anos  
Henrique da Silva, 85 anos  
Ivone Maria Bisetto Breus, 70 anos  
João Haas, 67 anos  
Jurandir Ferreira, 37 anos  
Luiz Umberto Festa, 65 anos  
Maria da Luz Batista dos Santos, 84 anos  
Maria Demejone, 86 anos  
Maria Iversina Rodrigues, 83 anos  
Odener de Camargo, 63 anos  
Solange Ferreira Riczu, 65 anos  
Terezinha Ávila da Luz, 81 anos  
Wesley Braga, 25 anos

## SEPULTAMENTOS EM 07/02

Amélia Bandeira, 99 anos  
Velório: Capela Municipal São José  
Cemitério: Cemitério Santa Luiza às 15h

Lohayne Sintra Ligoski

Betim, 24 anos

Velório: Em outro município  
Cemitério: Cemitério em Telêmaco Borba às 10h

Maria Lucia Carvalho, 53 anos  
Velório: Capela Municipal São José  
Cemitério: Cemitério Parque Campos Gerais às 11h

Rodrigo Mendes

Gonçalves, 37 anos

Velório: Capela do Luto Santana  
Cemitério: Cemitério São Vicente de Paula às 10h



**O plano da família**  
PONTAGROSSENSE

(41) 3223-9165 | (41) 99999-9009  
R. BARÃO DE TEFFE, 188  
CENTRO | PONTA GROSSA  
(41) 3222-4046 | (41) 99999-5603  
R. GENERAL CARNEIRO, 509  
CENTRO | PONTA GROSSA  
www.princesaassistencia.com.br

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ  
**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 043/2023**  
Licitação nº 023/2023  
Pregão nº 016/2023  
Pregão Eletrônico nº 007/2023  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet para o Mercado do Produto.  
CONTRATADA: PAULO VITOR DOS SANTOS ALMEIDA TELECOMUNICAÇÕES  
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr  
Valor global: R\$ 867,90  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 09/02/2023  
Idir Treviso - Prefeito Municipal  
Paulo Vitor dos Santos Almeida - Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ  
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 027/2023**  
PREGÃO Nº 020/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023  
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).  
Tópico de habilitação: MENOR PREÇO  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.  
VALOR GLOBAL: R\$ 68.800,00  
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: - COMERCIAL SANTA ANA LTDA  
HOMOLOGAÇÃO: 06.02.2023  
Idir Treviso - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ  
**REPUBBLICAÇÃO**  
**CORREÇÃO DATA**  
**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**  
OBJETO: Contratação de empresa para atender o Projeto de Boleto Clássico de Ivaí pelo período de 08 meses, atendendo os alunos da Rede Municipal de Ensino segundo a Lei 282/2018 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
CONTRATADO: 49.269.214 FERNANDA EMANUELLY JURCHAKS  
VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00  
VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00  
Data de assinatura: 06/02/2023  
Ratificação em 02/02/2023  
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
Idir Treviso - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ  
**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**  
OBJETO: Aquisição de 300 cadernos e 300 certificados para ser usado no Projeto PROGER nas escolas com os alunos do 5º ano.  
CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00  
Data de assinatura: 06/02/2023  
Ratificação em 06/02/2023  
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
Idir Treviso - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ  
**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 033/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**  
A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISÓ, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, a Rua Dr. Ferreira Coma, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.186-01 e pela Senhora Nicol Crocchi, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade sob registro geral nº 8.008.529-5, inscrita no CPF sob o nº 053.219.279-40, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa BDI RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Abreu Nader, nº 514, Parque Industrial e Comercial Abreu Nader, Clorone, Paraná, CEP: 87.207-500, inscrita no CNPJ/ME sob nº 08.680.158/0001-61, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Marcelo Gonçalves Dias, brasileiro, casado, residente à Rua Caicó, nº 234, Jardim Atlântico V, Cianorte (PR), CEP 87202-104, portador da cédula de identidade nº 7.731.932-8 SSP/PR, do CPF/ME nº 037.560.269-68, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:  
OBJETO: contratação de empresa para coleta, transporte e encaminhamento para tratamento pelo processo de autoclavação e incineração dos resíduos da saúde, pertencentes aos Grupos A- Infância e B- Químicos E- Perfluorocarbonos, conforme a Resolução CONAMA nº 358/05, Resolução ANVISA nº 22/16.  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Os prazos de execução e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 09/02/2024 de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.  
Ivaí (PR), 06 de fevereiro de 2023.

Idir Treviso - Prefeito Municipal  
Marcelo Gonçalves Dias - Responsável legal  
ESTADO DO PARANÁ  
**Repúblicação - torna sem efeito**  
Motivo: tipo de documento incorreto  
**EXTRATO DA ATA Nº 007/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 256/2022 - lotes 4 e 5.  
CONTRATADA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr  
Valor global: R\$ 3.510,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idir Treviso - Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde  
Maristela Bello Pellozo - Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ  
**Repúblicação - torna sem efeito**  
Motivo: tipo de documento incorreto  
**EXTRATO DA ATA Nº 007/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 256/2022 - lote 7.  
CONTRATADA: COMERCIO NOVO RUMO LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr  
Valor global: R\$ 17.685,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idir Treviso - Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde  
Martine Marich - Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ  
**Repúblicação - torna sem efeito**  
Motivo: tipo de documento incorreto  
**EXTRATO DA ATA Nº 002/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 256/2022 - lote 21.  
CONTRATADA: ESPAÇO GUAMIRANGA SERVIÇOS DE SAUDE LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr  
Valor global: R\$ 3.100,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idir Treviso - Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde  
Jelerson Luiz Langoski - Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ  
**Repúblicação - torna sem efeito**  
Motivo: tipo de documento incorreto  
**EXTRATO DA ATA Nº 003/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 256/2022 - lote 18.  
CONTRATADA: K.C.R. Indústria e Comércio de Equipamentos EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr  
Valor global: R\$ 1.900,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idir Treviso - Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde  
Marcos Ribeiro Junior - Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ  
**Repúblicação - torna sem efeito**  
Motivo: tipo de documento incorreto  
**EXTRATO DA ATA Nº 004/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 256/2022 - lote 32.  
CONTRATADA: S.C. COMERCIAL EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr  
Valor global: R\$ 2.795,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idir Treviso - Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde  
Sergio Satochi Takayama - Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ  
**Repúblicação - torna sem efeito**  
Motivo: tipo de documento incorreto  
**EXTRATO DA ATA Nº 005/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 256/2022 - lote 3.  
CONTRATADA: BFG COMERCIAL LTDA CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr  
Valor global: R\$ 6.291,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idir Treviso - Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde  
Bruno Henrique Gonçalves Ferreira - Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ  
**Repúblicação - torna sem efeito**  
Motivo: tipo de documento incorreto  
**EXTRATO DA ATA Nº 006/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 256/2022 - lotes 28 e 29.  
CONTRATADA: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr  
Valor global: R\$ 24.792,27  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idir Treviso - Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde  
Marco Antonio dos Santos - Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ  
**Repúblicação - torna sem efeito**  
Motivo: tipo de documento incorreto  
**EXTRATO DA ATA Nº 014/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 256/2022 - lotes 26 e 27.  
CONTRATADA: KARINA RAQUELE QUINTERO MARCO 0502276592  
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr  
Valor global: R\$ 14.521,10  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idir Treviso - Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde  
Karina Raquelle Quinterio Marco - Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ  
**Repúblicação - torna sem efeito**  
Motivo: tipo de documento incorreto  
**EXTRATO DA ATA Nº 008/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 256/2022 - lotes 9 e 12.  
CONTRATADA: COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr  
Valor global: R\$ 6.227,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idir Treviso - Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde  
Donival da Silva - Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ  
**Repúblicação - torna sem efeito**  
Motivo: tipo de documento incorreto  
**EXTRATO DA ATA Nº 009/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 256/2022 - lote 8.  
CONTRATADA: MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr  
Valor global: R\$ 18.990,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idir Treviso - Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde  
Fernanda Aparecida Vieira Fritzen - Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ  
**Repúblicação - torna sem efeito**  
Motivo: tipo de documento incorreto  
**EXTRATO DA ATA Nº 010/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 256/2022 - lotes 10, 11, 14, 15 e 20.  
CONTRATADA: DANIESSI MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr  
Valor global: R\$ 24.949,97  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idir Treviso - Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde  
Wellyngton Bassi - Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ  
**Repúblicação - torna sem efeito**  
Motivo: tipo de documento incorreto  
**EXTRATO DA ATA Nº 012/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 256/2022 - lote 25.  
CONTRATADA: ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr  
Valor global: R\$ 28.789,99  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idir Treviso - Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde  
Maicon Cordeiro Pereira - Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ  
**Repúblicação - torna sem efeito**  
Motivo: tipo de documento incorreto  
**EXTRATO DA ATA Nº 013/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 256/2022 - lotes 28 e 29.  
CONTRATADA: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr  
Valor global: R\$ 24.792,27  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idir Treviso - Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde  
Marco Antonio dos Santos - Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ  
**Repúblicação - torna sem efeito**  
Motivo: tipo de documento incorreto  
**EXTRATO DA ATA Nº 014/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 256/2022 - lotes 26 e 27.  
CONTRATADA: KARINA RAQUELE QUINTERO MARCO 0502276592  
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr  
Valor global: R\$ 14.521,10  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idir Treviso - Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde  
Karina Raquelle Quinterio Marco - Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ  
**Repúblicação - torna sem efeito**  
Motivo: tipo de documento incorreto  
**EXTRATO DA ATA Nº 011/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 256/2022 - lotes 2 e 5.  
CONTRATADA: ANDREIA LORENZI ME  
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr  
Valor global: R\$ 7.100,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idir Treviso - Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde  
Andreia Lorenzi - Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
ESTADO DO PARANÁ  
**EXTRATO DE RESCISÃO**  
**DE CONTRATO 006/2022**  
(REF. EXTRATO DE CONTRATO 006/2022)  
As partes, denominadas Empregadora e Empregado, sendo elas, PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA, e ANA MARIA DE PAULA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.169.879/0001-61, e CPF sob o nº 47.090.339-27, respectivamente, RESOLVEM rescindir o contrato temporário de Auxiliar de Serviços Gerais, firmado entre as partes em 07/02/2022, conforme extrato de publicação nº 006/2022, devido ao término de prazo de contrato por tempo determinado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
ESTADO DO PARANÁ  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**  
**PROCESSO Nº 004/2023**  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RESERVA  
CONTRATADO: LUCILLA GABRIEL DE OLIVEIRA INSCRITA NO CNPJ /CPF SOB O N.º 35.061.457/0001-90. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTAS EM PSICOLOGIA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2023 a 24/01/2024. VALORES: R\$ 90.844,00 (NOVENTA MIL OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS). LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
ESTADO DO PARANÁ  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**  
**PROCESSO Nº 009/2023**  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RESERVA  
CONTRATADO: CIRURGICA CWB LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 46.886.053/0001-52. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRÔ VALUTRODE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/02/2023 à 02/02/2024. VALOR: R\$ 15.150,00 (QUINZE MIL CINTO E CINQUENTA REAIS). FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
ESTADO DO PARANÁ  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**  
**PROCESSO Nº 009/2023**  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RESERVA  
CONTRATADO: CIRURGICA CWB LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 46.886.053/0001-52. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRÔ VALUTRODE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/02/2023 à 02/02/2024. VALOR: R\$ 15.150,00 (QUINZE MIL CINTO E CINQUENTA REAIS). FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
ESTADO DO PARANÁ  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**  
**PROCESSO Nº 009/2023**  
Fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. RATIFICADO a dispensa de licitação para aquisição de eletro valtrode, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e parecer da Assessoria Jurídica. CONTRATADA: CIRURGICA CWB LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 46.886.053/0001-52. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRÔ VALUTRODE. VALOR: R\$ 15.150,00 (QUINZE MIL E CINQUENTA REAIS).  
Reserva-PR, 03 de fevereiro de 2023.  
LUCAS MACHADO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
ESTADO DO PARANÁ  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**  
**PROCESSO Nº 004/2023**  
RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional especializado, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e parecer da Assessoria Jurídica. CONTRATADA: LUCILLA GABRIEL DE OLIVEIRA INSCRITA NO CNPJ /CPF SOB O N.º 35.061.457/0001-90. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTAS EM PSICOLOGIA. VALOR: R\$ 90.844,00 (NOVENTA MIL OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS).  
Reserva-PR, 24 de janeiro de 2023.  
LUCAS MACHADO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 027/2023

## CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91 e pela Senhora **Nicoli Crocoli**, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 8.009.529-5, inscrita no CPF sob o nº 053.219.279-60, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Avenida Adalberto Simão Nader, nº 1631, bairro República, município de Vitória (ES), CEP 29070-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.859.616/0001-71, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora **Fernanda Aparecida Vieira Fritzen**, brasileira, solteira, empresária, residente à Rua Joaquim Carlos de Souza, nº 523, Velha Grande, município de Blumenau (SC), CEP 89045-570, portadora da carteira nacional de habilitação nº 0647177145470, expedida pelo DETRAN/SC, do CPF/MF nº 091.192.159-16, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decretos Federais nº 5.450 e 5.504/2005 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº 233/2022, Pregão nº 176/2022 - Processo Eletrônico nº 130/2022, pelos termos da proposta da contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 256/2022 - lote 8.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação nº 233/2022, Pregão eletrônico nº 176/2022, Processo Eletrônico nº 130/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

### CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

### CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará o valor global de **R\$ 18.990,00 (dezoito mil, novecentos e noventa reais)**, de acordo com as requisições emitidas.

### CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão nº 176/2022 - Pregão Eletrônico nº 130/2022 e contrato nº 027/2023).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susinado, no todo ou em parte, nos casos de:

FERNANDA  
A  
APARECIDA  
DA  
VIEIRA  
FRITZEN:  
09119215  
916

Assinado de  
forma digital  
por  
FERNANDA  
APARECIDA  
VIEIRA  
FRITZEN:0911  
9215916  
Dados:  
2023.01.30  
10:24:11  
-03'00'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

a) execução em desacordo com o avençado;

b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;

c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

## CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

0800110301100110384495200000 1621

## CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.

b) - Documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:

- Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;

- Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;

- Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);

- Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;

- Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, contendo:

1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;

2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.

c) - Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu consequente ou não deferimento, cabendo à empresa (fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí - PR. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;

d) - Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho específica, a ser emitida posteriormente;

e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí - PR que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas;

FERNANDA  
A  
APARECIDA  
A VIEIRA  
FRITZEN:O  
91192159  
16

Assinado de  
forma digital  
por FERNANDA  
APARECIDA  
VIEIRA  
FRITZEN:O9119  
215916  
Dados:  
2023.01.30  
10:24:25 -03'00'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

## CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - Após a homologação do resultado e após a assinatura do contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, **para no prazo de até 30 (trinta) dias**, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, sob pena de decair do direito à contratação.

§ 2º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de **12 meses** a partir da emissão do contrato podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) - efetuar o pagamento ajustado;

b) - verificar o objeto entregue atestando se atende às especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) - executar o objeto na forma ajustada;

b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

(c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

(d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

## CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

FERNAN - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em  
DA outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e  
APAREC responsabilidades civil e criminal:  
IDA

VIEIRA (A)-A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital,  
FRITZE convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido  
N:09119 para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive,  
215916 quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da  
cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93.

Assinado de  
forma  
digital por  
FERNANDA  
APARECIDA  
VIEIRA  
FRITZEN:09  
119215916  
Dados:  
2023.01.30  
10:24:38  
-03'00'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: [www.ivai.pr.gov.br](http://www.ivai.pr.gov.br) email: [licitacao@ivai.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivai.pr.gov.br)

(B)-A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando à proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito a contratação.

(C)- Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90.

(D)- O licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

E) - As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

F) - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

G) - Fica estipulada a MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 12.8.

(H)- Fica estipulada a MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 12.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.

(I)- O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

(J)- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

K) - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.

(L)- Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

(M)- As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

N) - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.

60. 03

X

7

FERNAN  
DA  
APARECI  
DA  
VIEIRA  
FRITZEN:  
0911921  
5916

Assinado de  
forma digital  
por  
FERNANDA  
APARECIDA  
VIEIRA  
FRITZEN:091  
19215916  
Dados:  
2023.01.30  
10:24:51  
-03'00'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

O) - A aplicação da multa a que se refere o item 12.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

P) - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que:

Q) - recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

R) - não manter sua proposta;

S) - incorrer em inexecução contratual.

T) - A aplicação da sanção prevista no item 10.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ivaí Pr.

(U)-Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

(V)- A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:

-Fizer declaração falsa na fase de habilitação;

-Apresentar documento falso;

-Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

-Afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

-Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;

-Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

-Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei nº 8.884/94;

-Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

-A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ivaí/PR.

-A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

-As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:

-Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

-Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

FERNAN  
DA  
APAREC  
IDA  
VIEIRA  
FRITZEN  
:091192  
15916

Assinado de  
forma  
digital por  
FERNANDA  
APARECIDA  
VIEIRA  
FRITZEN:09  
119215916  
Dados:  
2023.01.30  
10:25:04  
-03'00'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

## CLÁUSULA DÉCIMA – PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A) - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:

B) - o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;

(C)- o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;

(D)- o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;

E) - caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua pertinência em despacho motivado;

F) - quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;

G) - concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

H) - transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;

(I)- todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e

J) - da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

(L)-- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

M) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

N) - . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

FERNAN  
DA  
APAREC  
IDA  
VIEIRA  
FRITZEN:09  
:091192  
15916

Assinado de  
forma  
digital por  
FERNANDA  
APARECIDA  
VIEIRA  
FRITZEN:09  
119215916  
Dados:  
2023.01.30  
10:25:17  
-03'00'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 meses, **podendo** ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria nº 006/2023.

## CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria nº 007/2023.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII).

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I -A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(III) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente às ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

FERNAND  
A  
APARECI  
DA VIEIRA  
FRITZEN:0  
91192159  
16

Assinado de  
forma digital  
por FERNANDA  
APARECIDA  
VIEIRA  
FRITZEN:09119  
215916  
Dados:  
2023.01.30  
10:25:31 -03'00'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

(IV) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 27 de janeiro de 2023.

FERNAN  
DA  
APAREC  
IDA  
VIEIRA  
FRITZEN  
:091192  
15916

Assinado de  
forma  
digital por  
FERNANDA  
APARECIDA  
VIEIRA  
FRITZEN:091  
19215916  
Dados:  
2023.01.30  
10:25:45  
-03'00"





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: [www.ivai.pr.gov.br](http://www.ivai.pr.gov.br)

email: [licitacao@ivai.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivai.pr.gov.br)

  
MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR

Idir Treviso

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

  
MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR

Nicoli Crocoli

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

FERNANDA  
APARECIDA VIEIRA  
FRITZEN:09119215916

Assinado de forma digital por

FERNANDA APARECIDA VIEIRA

FRITZEN:09119215916

Dados: 2023.01.30 10:25:59 -03'00'

MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI

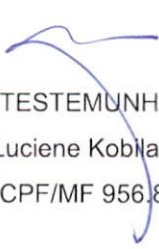
Fernanda Aparecida Vieira Fritzen – Representante legal

CONTRATADA

  
TESTEMUNHA

Welton Ademir Ferreira

CPF/MF 086.341.999-24

  
TESTEMUNHA

Marcia Luciene Kobilarz

CPF/MF 956.815.909-68





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR  
Site: [www.ivai.pr.gov.br](http://www.ivai.pr.gov.br) email: [licitacao@ivai.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivai.pr.gov.br)



Município de Ivai - 2022  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 176/2022

Página: 1

| Item                                                                                                                                                                                                         | Produto/Serviço                                                           | UN.                | Quantidade | Status       | Marca     | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|--------------|-----------|--------|----------------|-------------|-----|
| Fornecedor: 143925-9 MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI ME<br>Email: <a href="mailto:eletronicospregoes@gmail.com">eletronicospregoes@gmail.com</a><br>Representante: 143936-7 FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN |                                                                           |                    |            |              |           |        |                |             |     |
| CNPJ: 33.859.616/0001-71 Telefone: 4730413006                                                                                                                                                                |                                                                           | Status: Habilitado |            |              |           |        |                |             |     |
| Lote 008 - Lote 008                                                                                                                                                                                          |                                                                           |                    |            |              |           |        |                |             |     |
| 001                                                                                                                                                                                                          | 44738 Ar-Condicionado 12 mil BTU; Tipo Split 12.0000 BTUs, quente e frio. | UN                 | 10,00      | Classificado | homeco    |        | 1.899,00       | 18.990,00   | *   |
| VALOR TOTAL:                                                                                                                                                                                                 |                                                                           |                    |            |              | 18.990,00 |        |                |             |     |

FERNANDA  
APARECIDA  
VIEIRA  
FRITZEN:0911  
9215916

Assinado de forma  
digital por FERNANDA  
APARECIDA VIEIRA  
FRITZEN:09119215916  
Dados: 2023.01.30  
10:26:13 -03'00'



**Publicado por:**  
Márcia Luciene Kobilarz  
**Código Identificador:**06ADF49C

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023 LICITAÇÃO Nº**  
**233/2022 PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**130/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 9 e 12.

**CONTRATADA:** COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 6.227,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 27/01/2023

**IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI**

Secretária Municipal de Saúde

**DORIVAL DA SILVA**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Márcia Luciene Kobilarz  
**Código Identificador:**E99DBC78

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023 LICITAÇÃO Nº**  
**233/2022 PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**130/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 8.

**CONTRATADA:** MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 18.990,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 27/01/2023

**IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI**

Secretária Municipal de Saúde

**FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Márcia Luciene Kobilarz  
**Código Identificador:**439B6D77

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023 LICITAÇÃO Nº**  
**233/2022 PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**130/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 2 e 5.

**CONTRATADA:** ANDREIA LORENZI ME

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 7.100,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 27/01/2023

**IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI**

Secretária Municipal de Saúde

**ANDREIA LORENZI**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Márcia Luciene Kobilarz  
**Código Identificador:**E67FF7D8

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 044/2023**  
**LICITAÇÃO Nº 027/2023 PREGÃO Nº 020/2023 PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 011/2023**

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 044/2023**

**Licitação nº 027/2023**

**Pregão nº 020/2023**

**Pregão Presencial nº 011/2023**

**OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

**CONTRATADA:** COMERCIAL SANTA ANA LTDA

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 68.800,00

**Vigência:** 06 meses

**Data da assinatura:** 07/02/2023

**IDIR TREVISIO –**

Prefeito Municipal

**CARLOS ALBERTO CHAGAS VAZ –**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Márcia Luciene Kobilarz  
**Código Identificador:**89648135

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 045/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 045/2023**

**Dispensa de Licitação nº 008/2023**

**OBJETO:** Aquisição de 300 cartilhas e 300 certificados para ser usado no Programa PROERD nas escolas com os alunos do 5º ano.

**CONTRATADA:** GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 3.600,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 07/02/2023

**IDIR TREVISIO –**

Prefeito Municipal

**ORLEI RONCAGLIO –**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Márcia Luciene Kobilarz  
**Código Identificador:**44DD41D2



## PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
**Pregão Eletrônico nº 130/2022**  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 10, 11, 14, 15 e 20.  
CONTRATADA: K.C.R. Indústria e Comércio de Equipamentos EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 1.900,00  
Vigência: 12 meses  
Data de assinatura: 27/01/2023  
Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Nicol Crocetti – Secretária Municipal de Saúde  
Marcos Ribeiro Junior – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
**Pregão Eletrônico nº 130/2022**  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 31  
CONTRATADA: S.C. COMERCIAL EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 2.795,00  
Vigência: 12 meses  
Data de assinatura: 27/01/2023  
Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Nicol Crocetti – Secretária Municipal de Saúde  
Sergio Satochi Takayama – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
**Pregão Eletrônico nº 130/2022**  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 7.  
CONTRATADA: COMERCIO NOVO RUANO LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 17.985,00  
Vigência: 12 meses  
Data de assinatura: 27/01/2023  
Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Nicol Crocetti – Secretária Municipal de Saúde  
Marlene Marich – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
**Pregão Eletrônico nº 130/2022**  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 28 e 29.  
CONTRATADA: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 24.792,27  
Vigência: 12 meses  
Data de assinatura: 27/01/2023  
Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Nicol Crocetti – Secretária Municipal de Saúde  
Marco Antonio dos Santos – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
**Pregão Eletrônico nº 130/2022**  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 26 e 27.  
CONTRATADA: KARINA RAQUELE QUINTERO MARCO 050276526  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 14.521,10  
Vigência: 12 meses  
Data de assinatura: 27/01/2023  
Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Nicol Crocetti – Secretária Municipal de Saúde  
Karina Raquelle Quintero Marco – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
**Pregão Eletrônico nº 130/2022**  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 3.  
CONTRATADA: BGF COMERCIAL LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 6.291,00  
Vigência: 12 meses  
Data de assinatura: 27/01/2023  
Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Nicol Crocetti – Secretária Municipal de Saúde  
Bruno Henrique Gonçalves Ferreira – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
**Pregão Eletrônico nº 130/2022**  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 4 e 5.  
CONTRATADA: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 3.510,00  
Vigência: 12 meses  
Data de assinatura: 27/01/2023  
Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Nicol Crocetti – Secretária Municipal de Saúde  
Maristela Belotto Pelizzo – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
**Pregão Eletrônico nº 130/2022**  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 10, 11, 14, 15 e 20.  
CONTRATADA: DAMPESSE MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 24.949,97  
Vigência: 12 meses  
Data de assinatura: 27/01/2023  
Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Nicol Crocetti – Secretária Municipal de Saúde  
Wellyington Bassi – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
**Pregão Eletrônico nº 130/2022**  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 8 e 12.  
CONTRATADA: COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 6.227,00  
Vigência: 12 meses  
Data de assinatura: 27/01/2023  
Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Nicol Crocetti – Secretária Municipal de Saúde  
Donival da Silva – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
**Pregão Eletrônico nº 130/2022**  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 8.  
CONTRATADA: MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 18.990,00  
Vigência: 12 meses  
Data de assinatura: 27/01/2023  
Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Nicol Crocetti – Secretária Municipal de Saúde  
Fernanda Aparecida Vieira Fritzen – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
**Pregão Eletrônico nº 130/2022**  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 2 e 5.  
CONTRATADA: ANDREA LORENZI ME  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 7.100,00  
Vigência: 12 meses  
Data de assinatura: 27/01/2023  
Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Nicol Crocetti – Secretária Municipal de Saúde  
Andrea Lorenzi – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2023**  
Licitação nº 027/2023  
Pregão nº 020/2023  
**Pregão Presencial nº 011/2023**  
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.  
CONTRATADA: COMERCIAL SANTA ANA LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 68.800,00  
Vigência: 06 meses  
Data de assinatura: 07/02/2023  
Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Carlos Alberto Chagas Vitz – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2023**  
Dispensa de Licitação nº 008/2023  
OBJETO: Aquisição de 300 canetas e 300 certificados para ser usado no Programa PROER nas escolas com alunos do 5º ano.  
CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA KRYGANGUE LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 3.600,00  
Vigência: 12 meses  
Data de assinatura: 07/02/2023  
Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Odir Roncaglio – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023  
O MUNICÍPIO DE RESERVA/PR, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, TORNA PÚBLICA, para ciência dos interessados, que estão realizando a partir de 09 de fevereiro de 2023 até o dia 17 de março de 2023, o credenciamento de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural, para o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. O Edital e Anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://www.reserva.pr.gov.br/7039/transparente/licitacoes> ou ainda, solicitado pelo e-mail: [reservapublica@reserva.pr.gov.br](mailto:reservapublica@reserva.pr.gov.br). Reserva/PR, 07 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**1º TERMO ADITIVO**  
CONTRATO Nº 076/2020  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020  
A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISOL, brasileiro, casado, residente em Ivai – Pr, a Rua Dr. Ferreira Gomes, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 191.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.508.180-91, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa COPEL TELECOMUNICAÇÕES SA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações, subsidiária integral da COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.388.865/0001-66 e inscrita no Estado nº 90.233.099-28, com sede à Rua José Lúcio Bazzoli, nº 158 – Bairro “Z” – Mossungauá, em Curitiba – PR, neste ato representada conforme Estatuto Social, aqui denominada CONTRATADA, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:  
OBJETO: contratação de empresa que disponibilize serviços de acesso à internet 100% em fibra óptica.  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Os prazos de execução e de vigência deste contrato foram prorrogados até 04/03/2025 de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.  
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.  
Idir (PR), 06 de fevereiro de 2023.  
Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Carlos Alberto Bello – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**11º TERMO ADITIVO**  
CONTRATO Nº 269/2019  
LICITAÇÃO Nº 114/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019  
A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISOL, brasileiro, casado, residente em Ivai – Pr, a Rua Dr. Ferreira Gomes, portador da cédula de identidade nº 191.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.508.180-91, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa ANDERSON LUCIO VERENKA MATRIZES ELETRICAS ME, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua Rogério Antunes Ribeiro, nº 386, centro, Ivai/PR, CEP 84.465-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.498.255/0001-01, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor ANDERSON LUCIO VERENKA, brasileiro, residente à Rua Rogério Antunes Ribeiro, nº 386, centro, Ivai/PR, portador da cédula de identidade nº 720.946 SSP-PR, do CPF/MF nº 026.532.004-47, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:  
OBJETO: Contratação de 20.000 horas de prestação de serviços de manutenção de vias urbanas, praças, estradas vicinais e imóveis públicos (pavimento, captação, limpeza, remoção de entulhos, resíduos e vegetação, jardinagem e limpeza de bueiros).  
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO VALOR  
O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original. Visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, o valor da hora do serviço prestado fica alterado para R\$ 12,31 (doze reais e trinta e um centavos), de acordo com o Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.  
Valor atual: R\$ 11,46/hora  
Percentual de acréscimo: 7,43%  
Valor reajustado: R\$ 12,31/hora.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.  
Idir (PR), 01 de fevereiro de 2023.  
Idir Trevisol – Prefeito Municipal  
Anderson Lucio Verenka – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**  
AO CONTRATO Nº 392/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2022  
PROCESSO Nº 306/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA  
CONTRATADA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS  
INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 03.878.900/0001-24  
OBJETO: ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/02/2023 a 02/02/2024  
LUCAS MACHADO RIBEIRO – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**  
AO CONTRATO Nº 392/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2022  
PROCESSO Nº 306/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA  
CONTRATADA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS  
INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 03.878.900/0001-24  
OBJETO: ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/02/2023 a 02/02/2024  
LUCAS MACHADO RIBEIRO – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 –  
Proc. Administrativo Nº 013/2023  
OBJETO: Seleção de proposta visando o Regime de Preços para eventual aquisição de tubos de concreto. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. DATA: 22/02/2023 às 15h00min. LOCAL: Bóla de Lanchonetes e Lanches – BLL ([www.bll.com.br](http://www.bll.com.br)) – O Edital e Anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://www.reserva.pr.gov.br/7039/transparente/licitacoes> ou ainda, solicitado pelo e-mail: [reservapublica@reserva.pr.gov.br](mailto:reservapublica@reserva.pr.gov.br). Reserva/PR, 07 de fevereiro de 2023. Elvis Dupk – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 –  
Proc. Administrativo Nº 013/2023  
OBJETO: Seleção de proposta visando o Regime de Preços para eventual aquisição de tubos de concreto. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. DATA: 22/02/2023 às 15h00min. LOCAL: Bóla de Lanchonetes e Lanches – BLL ([www.bll.com.br](http://www.bll.com.br)) – O Edital e Anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://www.reserva.pr.gov.br/7039/transparente/licitacoes> ou ainda, solicitado pelo e-mail: [reservapublica@reserva.pr.gov.br](mailto:reservapublica@reserva.pr.gov.br). Reserva/PR, 07 de fevereiro de 2023. Elvis Dupk – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

**DELIBERAÇÃO Nº 01/2023**  
SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa APROVA Plano Municipal da Pessoa Idosa 2023 a 2026.  
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 497 de 12 de abril de 2013 e, considerando o disposto na Lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003 – Estatuto do Idoso e, considerando a reunião ordinária realizada em 02 de fevereiro de 2023.  
DELIBERA  
Art. 1º – APROVAR o Plano Municipal da Pessoa Idosa.  
Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.  
Reserva, 02 de fevereiro de 2023  
Claudimara Andrade  
Vice Presidente CMDPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**  
PROCESSO Nº 012/2023  
Fundamentado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base no Art. 25, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para aquisição de placa veicular, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico.  
Contratada: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.740.103/0001-76 e MARCOS OSIEIS NUNES ME, inscrita no CNPJ sob nº 81.742.751/0001-85.  
Contratante: MUNICÍPIO DE RESERVA.  
Objeto: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e troca de eventuais peças em câmara de conservação de imunobiológicos.  
Valor: R\$ 106.060,00 (cento e seis mil e sessenta reais) e R\$ 75.958,00 (setenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e oito reais).  
Reserva/PR, 03 de fevereiro de 2023.  
LUCAS MACHADO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**  
AO CONTRATO Nº 115/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA  
CONTRATADA: CASA NONA CECÍLIA ALMOENTADO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.589.204/0001-94  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIÁRIA/HOSPEDAGEM (COM PERNITE) NA CIDADE DE CURITIBA OU REGIÃO METROPOLITANA, COM PREÇO TOTAL CONTRATADO, COM TODOS OS IMPOSTOS INCLUIDOS, O VALOR DE R\$ 25.197,00 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS), LUCAS MACHADO RIBEIRO – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023**  
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA  
CONTRATADA: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 04.740.103/0001-76  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E TROCA DE EVENTUAIS PEÇAS EM CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS. VALOR TOTAL: R\$ 106.060,00 (CENTO E SEIS MIL E SESENTA REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/02/2023 a 02/02/2024. LUCAS MACHADO RIBEIRO – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023**  
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA  
CONTRATADA: MARCOS OSIEIS NUNES ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 81.742.751/0001-85  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E TROCA DE EVENTUAIS PEÇAS EM CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS. VALOR TOTAL: R\$ 75.958,00 (SETENTA E CINCO MIL E QUINHECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/02/2023 a 02/02/2024. LUCAS MACHADO RIBEIRO – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**  
AO CONTRATO Nº 390/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2022  
PROCESSO Nº 280/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA  
CONTRATADO: MEDPRIME CLINICA GESTÃO E SAÚDE SA INSCRITA NO CNPJ Nº 23.481.981/0001-31  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PRAZO DE VIGÊNCIA: FICA SUPRIMIDO O PRAZO INICIALMENTE ESTABELECIDO, PASSANDO O CONTRATO A VIGORAR ATÉ 16/05/2023 LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**  
AO CONTRATO Nº 024/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022  
PROCESSO Nº 015/2022  
LOCATÓRIO: MUNICÍPIO DE RESERVA  
LOCADOR: ANTÔNIO CARLOS BITENCOURT, INSCRITO NO CPF SOB Nº 287.002.109-78  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FINALIDADE DE ALUGUEL SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA SERGIPE, Nº 475, BAIRRO MERCER, CEP 84.320-000, RESERVA - PR, CASA DE ALVENARIA COM 02 QUARTOS, SALA, COZINHA E LAVANDERIA CONJUGADA, BANHEIRO, GARAAGEM COM CHURRASQUEIRA, COM ÁGUA E LUZ INSTALADAS. DO VALOR: O PRESENTE ADITIVO ESTABELECE QUE FICA ACRESCENTADO AO PREÇO TOTAL CONTRATADO O VALOR GLOBAL DE R\$ 4.971,36 (QUATRO MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) E DA REFERIDA LOCAÇÃO QUE ANTES ERA DE R\$ 490,00 (QUATROCENTOS REAIS) MENSAIS, POR CORRIGIDO PELO ÍNDICE IGP-M E PASSA A SER R\$ 414,28 (QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) MENSAIS. PRAZO DE VIGÊNCIA: ESTENDE-SE DE 30 DE JANEIRO DE 2023 A 29 DE JANEIRO DE 2024 LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO RENOVACÃO DE CONTRATO 001/2023**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA  
CONTRATADA: MARLENE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA SPERAFICO, inscrita no CPF sob nº 934.029.539-48  
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a renovação de contrato de servidor para o exercício da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - através do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/02/2023 A 31/01/2024. VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.339,57 (um mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO RENOVACÃO DE CONTRATO 002/2023**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA  
CONTRATADA: LUCIMARA MENDES DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 064.823.009-01  
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a renovação de contrato de servidor para o exercício da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - através do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/02/2023 A 31/01/2024. VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.339,57 (um mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO RENOVACÃO DE CONTRATO 003/2023**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA  
CONTRATADA: ELENIR DA PAZ ARECE ALVES PEREIRA, inscrita no CPF sob nº 055.976.359-05  
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a renovação de contrato de servidor para o exercício da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - através do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/02/2023 A 31/01/2024. VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.339,57 (um mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO RENOVACÃO DE CONTRATO 004/2023**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA  
CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DE SOUZA, inscrita no CPF sob nº 048.726.307-02  
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a renovação de contrato de servidor para o exercício da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - através do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/02/2023 A 31/01/2024. VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.339,57 (um mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO RENOVACÃO DE CONTRATO 005/2023**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA  
CONTRATADA: SOLANGE PINTO DE MELLO, inscrita no CPF sob nº 068.799.999-08  
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a renovação de contrato de servidor para o exercício da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - através do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/02/2023 A 31/01/2024. VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.339,57 (um mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO RENOVACÃO DE CONTRATO 006/2023**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA  
CONTRATADA: TEREZA REBINSKI SALKOVSKI, inscrita no CPF sob nº 033.928.289-47  
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a renovação de contrato de servidor para o exercício da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - através do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/02/2023 A 31/01/2024. VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.339,57 (um mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos).



**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 3.

**CONTRATADA:** BGF COMERCIAL LTDA **CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 6.291,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**IDIR TREVISIO –**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI –**

Secretária Municipal de Saúde

**BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA –**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:**4942E6C2

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA Nº 006/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022**

**PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

**EXTRATO DA ATA Nº 006/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 4 e 6.

**CONTRATADA:** CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 3.510,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**IDIR TREVISIO –**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI –**

Secretária Municipal de Saúde

**MARISTELA BELOTTO PELOZZO –**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:**71DBED42

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA Nº 007/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022**

**PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

**EXTRATO DA ATA Nº 007/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 7.

**CONTRATADA:** COMERCIO NOVO RUMO LTDA

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 17.685,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**IDIR TREVISIO –**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI –**

Secretária Municipal de Saúde

**MARLENE MANRICH –**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:**441840EE

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA Nº 008/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022**

**PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

**EXTRATO DA ATA Nº 008/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 9 e 12.

**CONTRATADA:** COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 6.227,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI**

Secretária Municipal de Saúde

**DORIVAL DA SILVA**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:**A0B1693E

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA Nº 009/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022**

**PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

**EXTRATO DA ATA Nº 009/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 8.

**CONTRATADA:** MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 18.990,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI**

Secretária Municipal de Saúde

**FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:**70C81F5F

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA Nº 010/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022**

**PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

**EXTRATO DA ATA Nº 010/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**



## Classificados e Publicação Legal

## PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 002/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 26 e 27.  
CONTRATADA: KARINA RAQUELE QUINTERO MARCO 0652275528  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 14.521,10  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Ivair Trevisio – Prefeito Municipal  
Niccol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Karina Raquelle Quintero Marco – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 008/2023**  
Licitação nº 004/2023  
Pregão nº 062/2023  
Pregão Presencial nº 001/2023  
OBJETO: Aquisição de uniformes para a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.  
CONTRATADA: JANETE MALYSZCA VAZ 06378210926  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 9.253,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Ivair Trevisio – Prefeito Municipal  
Janete Malyszca Vaz – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**1º TERMO ADITIVO**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022  
Licitação nº 231/2022  
Pregão nº 174/2022  
Pregão Presencial nº 046/2022  
Registro de Preços nº 027/2022  
A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai – PR, neste ato representada pelo senhor IDIR TREVISIO, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Correa, centro, Ivai – Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa POSTO DE GASOLINA GRABIKOSKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Rio Branco, 415, centro, Ivai/PR, inscrita no CNPJ nº 08.706.172/0001-55, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Paulo Roberto Grabikowski, brasileiro, residente a Rua Rio Branco, 330, Apto A, centro, Ivai/PR, portador da cédula de identidade nº 7.375.977-3 SSP-PR, do CPF nº 036.767.459-90, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:  
OBJETO: aquisição de combustível automotivo – Etanol Hidratado e Gasolina Comum ou Aditivada para o abastecimento dos veículos da frota municipal.  
CLÁUSULA PRIMEIRA  
O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA da Ata de Registro de Preços original a qual se refere ao valor, conforme tabela abaixo e de acordo com o Artigo 65, inciso I, alínea “2” da Lei 8.666/93.

| PREÇO ATUAL | VARIACÃO % | VARIACÃO EM R\$ | VALOR REAJUSTADO |
|-------------|------------|-----------------|------------------|
| R\$ 4,715   | 2,45       | R\$ 0,115       | R\$ 4,83         |

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivai (PR), 11 de janeiro de 2023.  
Idir Trevisio – Prefeito Municipal  
Paulo Roberto Grabikowski – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**2º TERMO ADITIVO**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022  
Licitação nº 231/2022  
Pregão nº 174/2022  
Pregão Presencial nº 046/2022  
Registro de Preços nº 027/2022  
A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai – PR, neste ato representada pelo senhor IDIR TREVISIO, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Correa, centro, Ivai – Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa POSTO DE GASOLINA GRABIKOSKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Rio Branco, 415, centro, Ivai/PR, inscrita no CNPJ nº 08.706.172/0001-55, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Paulo Roberto Grabikowski, brasileiro, residente a Rua Rio Branco, 330, Apto A, centro, Ivai/PR, portador da cédula de identidade nº 7.375.977-3 SSP-PR, do CPF nº 036.767.459-90, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:  
OBJETO: aquisição de combustível automotivo – Etanol Hidratado e Gasolina Comum ou Aditivada para o abastecimento dos veículos da frota municipal.  
CLÁUSULA PRIMEIRA  
O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA da Ata de Registro de Preços original a qual se refere ao valor, conforme tabela abaixo e de acordo com o Artigo 65, inciso I, alínea “2” da Lei 8.666/93.

| PREÇO ATUAL | VARIACÃO % | VARIACÃO EM R\$ | VALOR REAJUSTADO |
|-------------|------------|-----------------|------------------|
| R\$ 4,83    | -2,027     | -R\$ 0,10       | R\$ 4,73         |

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivai (PR), 25 de janeiro de 2023.  
Idir Trevisio – Prefeito Municipal  
Paulo Roberto Grabikowski – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 030/2023**  
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023  
(Lei Federal nº 8.666/93)  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO  
OBJETO: Aquisição de tubos de concreto para utilização nas obras do Município.  
Recebimento e protocolo dos envelopes: 10/02/2023 até às 16h30min.  
Sessão de julgamento: 13/02/2023 às 09h00min.  
Dotação Orçamentária:  
1090276182280117033903000000 3060  
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3247-1222 - e-mail: 216 - site: www.ivaipr.gov.br  
Ivai, 25 de janeiro de 2023.  
Walton Ademar Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 031/2023**  
PREGÃO Nº 021/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022  
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002)  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO  
OBJETO: Aquisição de 70 (setenta) cestas básicas - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.  
Dotação orçamentária:  
09001082440801204933903000000 2340  
Sessão de julgamento: 08/02/2023 às 09h30min.  
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3247-1222 - e-mail: 216 - site: www.ivaipr.gov.br  
Ivai, 25 de janeiro de 2023.  
Walton Ademar Ferreira - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
LICITAÇÃO Nº 001/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023  
(Lei Federal nº 8.666/93)  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO  
OBJETO: Obra - Reforma e pavimentação asfáltica no Terminal Rodoviário Municipal.  
LOTE 01: 140.988,61  
LOTE 02: DESERTO  
LOTE 03: 154.892,94  
VALOR GLOBAL: R\$ 295.881,55  
PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:  
- METALURGICA GROCHOSKI LTDA (LOTE 01)  
- CONSTRUTORA TANGARA LTDA (LOTE 03)  
HOMOLOGAÇÃO: 25.01.2023  
Idir Trevisio – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
LICITAÇÃO Nº 002/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023  
(Lei Federal nº 8.666/93)  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO  
OBJETO: Obra - Pavimentação asfáltica na Rua Timoteo Korke.  
VALOR GLOBAL: R\$ 441.362,93  
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:  
- CONSTRUTORA TANGARA LTDA  
HOMOLOGAÇÃO: 25.01.2023  
Idir Trevisio – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
LICITAÇÃO Nº 010/2023  
PREGÃO Nº 009/2023  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 004/2023  
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO  
OBJETO: Aquisição de toners para a Secretaria Municipal de Administração.  
VALOR GLOBAL: R\$ 48.500,00  
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:  
- MDW COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (R\$ 48.504,00/01-60)  
HOMOLOGAÇÃO: 25.01.2023  
Idir Trevisio – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
LICITAÇÃO Nº 013/2023  
PREGÃO Nº 009/2023  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 005/2023  
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO  
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higienização e produtos de consumo para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
VALOR GLOBAL: R\$ 220.000,00  
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:  
- M. E. GRAEBIN (27.883.505/0001-06)  
HOMOLOGAÇÃO: 25.01.2023  
Idir Trevisio – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 001/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 1 e 30.  
CONTRATADA: METALURGICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 9.917,89  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idir Trevisio – Prefeito Municipal  
Niccol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Vinicius Martins Siskowski – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 002/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 21.  
CONTRATADA: ESPRÇO GUAMIRANGA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 3.100,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idir Trevisio – Prefeito Municipal  
Niccol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Jefferson Luiz Langoski – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 003/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 18.  
CONTRATADA: K.C.R. Indústria e Comércio de Equipamentos EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 9.900,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idir Trevisio – Prefeito Municipal  
Niccol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Marcos Ribeiro Junior – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 004/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 32.  
CONTRATADA: S.C. COMERCIAL EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 2.795,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idir Trevisio – Prefeito Municipal  
Niccol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Sergio Satochi Takayama – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 005/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 3.  
CONTRATADA: BGF COMERCIAL LTDA CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 5.291,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idir Trevisio – Prefeito Municipal  
Niccol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Bruno Henrique Gonçalves Ferreira – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 006/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 4 e 6.  
CONTRATADA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 3.510,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idir Trevisio – Prefeito Municipal  
Niccol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Maristela Belloito Pelazzo – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 007/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 7.  
CONTRATADA: COMÉRCIO NOVO RUMO LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 17.685,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idir Trevisio – Prefeito Municipal  
Niccol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Marlene Manrich – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 008/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 9 e 12.  
CONTRATADA: COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 6.227,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idir Trevisio – Prefeito Municipal  
Niccol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Divaldo da Silva – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 009/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 8.  
CONTRATADA: MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 18.990,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idir Trevisio – Prefeito Municipal  
Niccol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Fernanda Aparecida Vieira Fritzen – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 009/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 8.  
CONTRATADA: MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 18.990,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idir Trevisio – Prefeito Municipal  
Niccol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Fernanda Aparecida Vieira Fritzen – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 010/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 12, 13, 14, 15 e 28.  
CONTRATADA: DANFESSI MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 24.949,97  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idir Trevisio – Prefeito Municipal  
Niccol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Wellington Bassi – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 011/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 2 e 5.  
CONTRATADA: ANDREA LORENZI ME  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 1.100,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idir Trevisio – Prefeito Municipal  
Niccol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Andrea Lorenzi – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 012/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 25.  
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 28.789,99  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idir Trevisio – Prefeito Municipal  
Niccol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Maicon Cordeiro Pereira – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 013/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 28 e 29.  
CONTRATADA: STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 24.792,27  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idir Trevisio – Prefeito Municipal  
Niccol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Marco Antonio dos Santos – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**5º TERMO ADITIVO**  
CONTRATO Nº 056/2020  
LICITAÇÃO Nº 014/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020  
A Prefeitura Municipal de Ivai, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISIO, brasileiro, casado, residente em Ivai – Pr, a Rua Dr. Ferreira Correa, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa EMTX CONSTRUTORA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, localizada no Distrito Rural Campo do Piraí, nº 40, CEP 84.340-000, 07.032.070/0001-01, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor MARCIANO KUVA-TOSKI, brasileiro, casado, empresário civil, residente à Rua Pedro Gervasio Beneditini, nº 373, bairro Bom Retiro, cidade Juruville (SC), CEP 86223-255, portador da carteira nacional de habilitação nº 0147578268, expedida pelo DETRAN/PR e CPF nº 026.946.789-04, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:  
OBJETO: contratação de empresa habilitada para efetuar o transporte, carregamento, transporte e destinação final dos resíduos “tasso” II orgânicos residenciais e comerciais gerados no Município de Ivai para aterro sanitário de di-recto privado, devidamente licenciado junto aos órgãos competentes, disponibilizando 01 caminhão equipado com sistema anti-chof para transporte das caixas de transporte.  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Visando o melhoramento do objeto, faz-se acrescentar o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), de acordo com o Artigo 5º da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.  
Ivai (PR), 17 de janeiro de 2023.

Idir Trevisio – Prefeito Municipal  
Marciano Kuvatoski – Representante legal

## Falecimentos



## FALECIMENTOS EM 25/01

Antônio Valdeci Alves Batista, 57 anos  
Carmem Andrade Da Silva, 55 anos  
Clarinda De Oliveira Justino, 84 anos  
Claudineia Pereira Dos Santos, 43 anos  
Erley Antonio Saukoski, 79 anos  
Gilberto Euclides Grube, 72 anos  
José Otaviano Martins, 60 anos  
Luis Gomes De Oliveira, 82 anos  
Miguel Carvalho Dos Santos, 65 anos  
Paulo Aniceto, 75 anos  
Sergio José Da Silva, 46 anos

## SEPULTAMENTOS EM 26/01

Erondina Xavier Dos Santos, 77 anos  
Velório: Em outro município  
Sepultamento: Cemitério em Castro às 10h

Hamilton Vaz, 58 anos  
Velório: Em outro município  
Sepultamento: Crematório Campos Gerais às 10h

Joao Victor Mariano De Oliveira, 18 anos  
Velório: Em outro município  
Sepultamento: Cemitério em Origueira às 08h

Jorge Inácio Rodrigues De Avila, 86 anos  
Velório: Capela da Funerária Princesa  
Sepultamento: Cemitério Parque Jardim Paraíso às 10h

Luiza Da Luz Correia De Quadros, 68 anos  
Velório: Capela da Funerária Princesa  
Sepultamento: Cemitério Santo Antônio às 09h

Mauro Guimarães, 65 anos  
Velório: Em outro município  
Sepultamento: Cemitério Municipal de Jaguariaíva às 10h30

**PRINCESA**  
ASSISTÊNCIA

**O plano da família**  
PONTAGROSSENSE

(42) 3223-9165 | (42) 99999-9009  
R. BARÃO DE TEFFE, 188  
CENTRO | PONTA GROSSA

(42) 3222-4046 | (42) 9 9999-5603  
R. GERAL CARNEIRO, 509  
CENTRO | PONTA GROSSA

www.princesaassistencia.com.br



*Republicação – torna sem efeito*  
*Motivo: tipo de documento incorreto*

**EXTRATO DA ATA Nº 006/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 4 e 6.

**CONTRATADA:** CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 3.510,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**IDIR TREVISIO –**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI –**

Secretária Municipal de Saúde

**MARISTELA BELOTTO PELOZZO –**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:**E5A4422C

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**REPUBLICAÇÃO – TORNA SEM EFEITO MOTIVO: TIPO**

**DE DOCUMENTO INCORRETO EXTRATO DA ATA Nº**

**007/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022 PREGÃO Nº: 176/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

*Republicação – torna sem efeito*

*Motivo: tipo de documento incorreto*

**EXTRATO DA ATA Nº 007/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 7.

**CONTRATADA:** COMERCIO NOVO RUMO LTDA

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 17.685,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**IDIR TREVISIO –**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI –**

Secretária Municipal de Saúde

**MARLENE MANRICH –**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:**DDFBDF9E

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**REPUBLICAÇÃO – TORNA SEM EFEITO MOTIVO: TIPO**

**DE DOCUMENTO INCORRETO EXTRATO DA ATA Nº**

**008/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022 PREGÃO Nº: 176/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

*Republicação – torna sem efeito*

*Motivo: tipo de documento incorreto*

**EXTRATO DA ATA Nº 008/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 9 e 12.

**CONTRATADA:** COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 6.227,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**IDIR TREVISIO –**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI –**

Secretária Municipal de Saúde

**DORIVAL DA SILVA –**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:**B9831BF5

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**REPUBLICAÇÃO – TORNA SEM EFEITO MOTIVO: TIPO**

**DE DOCUMENTO INCORRETO EXTRATO DA ATA Nº**

**009/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022 PREGÃO Nº: 176/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

*Republicação – torna sem efeito*

*Motivo: tipo de documento incorreto*

**EXTRATO DA ATA Nº 009/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 8.

**CONTRATADA:** MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 18.990,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI**

Secretária Municipal de Saúde

**FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:**C4700C42

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**REPUBLICAÇÃO – TORNA SEM EFEITO MOTIVO: TIPO**

**DE DOCUMENTO INCORRETO EXTRATO DA ATA Nº**

**010/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022 PREGÃO Nº: 176/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

*Republicação – torna sem efeito*

*Motivo: tipo de documento incorreto*

**EXTRATO DA ATA Nº 010/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**



## Classificados e Publicação Legal

## Avisos

## COMUNICADO DE RECEBIMENTO

## DA RENOVACÃO DA LICENÇA

## AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Markiano Schastai – ME, CNPJ nº 78.393.238/0001-11, torna público que recebeu do IAT – Instituto Água e Terra a Renovação da Licença Ambiental de Operação sob nº 288707-R2, com validade até o dia 25/01/2023, para a atividade de Cerâmica Vermelha Instalada na localidade denominada Barreiro, Município de Ivaí, Estado do Paraná.

## SÚMULA DE CONCESSÃO

## DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O AUTO POSTO BR 376 LTDA, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação – LO, com validade de 10 de junho de 2023, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores localizado na Rodovia BR 376, S/N, Km 507 - 84043-450 - Ponta Grossa/PR.

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE

## RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O AUTO POSTO BR 376 LTDA, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação – RLO para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores a ser implantada na Rodovia BR 376, S/N, Km 507 - 84043-450 - Ponta Grossa/PR.

## Falecimentos

SEPULTADOS EM  
05/02 E 06/02

Antônio Elio Rebonato, 74 anos  
Carlos Eduardo Polacchini, 43 anos  
Dario Ferreira dos Santos, 85 anos  
Eurico Gaspar Soares, 77 anos  
Henrique da Silva, 85 anos  
Ivone Maria Bisetto Breus, 70 anos  
João Haas, 67 anos  
Jurandir Ferreira, 37 anos  
Luiz Umberto Festa, 65 anos  
Maria da Luz Batista dos Santos, 84 anos  
Maria Dimerjeon, 86 anos  
Maria Iversina Rodrigues, 83 anos  
Odenir de Camargo, 63 anos  
Solange Ferreira Riczu, 65 anos  
Terezinha Ávila da Luz, 81 anos  
Wesley Braga, 25 anos

SEPULTAMENTOS  
EM 07/02

Amélia Bandeira, 99 anos  
Veldrio: Capela Municipal São José  
Cemitério: Cemitério Santa  
Luiza às 15h

Lohayne Sintra Ligowski  
Betim, 24 anos  
Veldrio: Em outro município  
Cemitério: Cemitério em  
Telémaco Borba às 10h

Maria Lucia Carvalho, 53 anos  
Veldrio: Capela Municipal São José  
Cemitério: Cemitério Parque  
Campos Gerais às 11h

Rodrigo Mendes  
Gonçalves, 37 anos  
Veldrio: Capela do Luto Santana  
Cemitério: Cemitério São Vicente de  
Paula às 10h

**PRINCESA**  
assistência

**O plano da família**  
PONTAGROSSENSE

(42) 3223-9165 | (42) 99999-9009  
R. BARÃO DE TEFFE, 188  
CENTRO | PONTA GROSSA

(42) 3222-4046 | (42) 99999-5603  
R. GENERAL CARNEIRO, 509  
CENTRO | PONTA GROSSA

www.princesaassistencia.com.br

## PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
ESTADO DO PARANÁ

## EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 043/2023

Licitação nº 022/2023  
Pregão nº 016/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet para o Mercado do Produtor.

**CONTRATADA:** PAULO VITOR DOS SANTOS ALMEIDA TELECOMUNICAÇÕES

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.  
Valor global: R\$ 867,90

**Validade:** 12 meses  
Data de assinatura: 06/02/2023

**Idr Treviso:** – Prefeito Municipal  
Paulo Vitor dos Santos Almeida – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
ESTADO DO PARANÁ

## EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 027/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 68.800,00  
**PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:** - COMERCIAL SANTA ANA LTDA

**HOMOLOGAÇÃO:** 06.02.2023  
**Idr Treviso:** – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
ESTADO DO PARANÁ

## REPUBLICAÇÃO

**Correção de Data**  
**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**  
**Objeto:** Contratação de empresa para atender o Projeto de Balcão Clássico de Ivaí pelo período de 08 meses, atendendo os alunos da Rede Municipal de Ensino segundo a Lei 1282/2018 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**CONTRATADO:** 48.289.214 FERNANDA EMANUELLY JURCHAKS

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.000,00  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00

**Dotação orçamentária:**  
060011236512022033903900000 1340

**Ratificação em 05/02/2023.**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

**Idr Treviso:** – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
ESTADO DO PARANÁ

## EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**

**Objeto:** Aquisição de 300 cartilhas e 300 certificados para ser usado no Programa PROERD nas escolas com os alunos do 5º ano

**CONTRATADO:** GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.600,00

**Dotação orçamentária:**  
060011236512022033903900000 1270

**Ratificação em 06/02/2023.**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

**Idr Treviso:** – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
ESTADO DO PARANÁ

## 1º TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº 033/2022**

**LICITAÇÃO Nº 021/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor

**IDR TREVISO:** brasileiro, casado, residente em Ivaí – Pr, a Rua Dr. Ferreira Coria, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 137.260-1 SSP/PR e do CPF/MF nº 196.938.180-01 e pela Senhora Nicol Crocchi, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 8.009.529-5 inscrita no CPF sob o nº 053.219.279-60, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Abreu Nadeles, nº 514, Parque Industrial e Comercial Abreu Nadeles, Cianorte, Paraná, Cap. 87.207-500, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.680.158/0001-61, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Marcelo Gonçalves Dias, brasileiro, casado, residente à Rua Calóbio, nº 234, Jardim Albatroz V, Cianorte (PR), CEP 87202-104, portador da cédula de identidade nº 7.731.323-8 SSP/PR, do CPF/MF nº 037.950.069-88, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

**Objeto:** contratação de empresa para coleta, transporte e encaminhamento para tratamento pelo processo de autoclavação e incineração dos resíduos da saúde de dependentes aos Grupos A, Infecções B, Químicos C, Perfurantes, conforme a Resolução CONAMA nº 358/05, Resolução ANVISA nº 222/18.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Os prazos de execução e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 09/02/2024 de acordo com o Artigo 57 Inciso I da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atinentes por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí (PR), 06 de fevereiro de 2023.

**Idr Treviso:** – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Marcelo Gonçalves Dias – Representante legal.

ESTADO DO PARANÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

## República – torna sem efeito

**Motivo:** tipo de documento incorreto

**EXTRATO DA ATA Nº 001/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**Objeto:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 1 e 30.

**CONTRATADA:** METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.  
Valor global: R\$ 4.917,89

**Vigência:** 12 meses  
Data de assinatura: 23/01/2023

**Idr Treviso:** – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Vinicius Martins Stokloski – Representante legal

ESTADO DO PARANÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

## República – torna sem efeito

**Motivo:** tipo de documento incorreto

**EXTRATO DA ATA Nº 007/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**Objeto:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 4 e 6.

**CONTRATADA:** COMERCIO NOVO RUMO LTDA

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.  
Valor global: R\$ 17.685,00

**Vigência:** 12 meses  
Data de assinatura: 23/01/2023

**Idr Treviso:** – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Marlene Marchetti – Representante legal

ESTADO DO PARANÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

## República – torna sem efeito

**Motivo:** tipo de documento incorreto

**EXTRATO DA ATA Nº 008/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**Objeto:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 9 e 12.

**CONTRATADA:** COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.  
Valor global: R\$ 6.227,00

**Vigência:** 12 meses  
Data de assinatura: 23/01/2023

**Idr Treviso:** – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Dorival de Silva – Representante legal

ESTADO DO PARANÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

## República – torna sem efeito

**Motivo:** tipo de documento incorreto

**EXTRATO DA ATA Nº 009/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**Objeto:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 18.

**CONTRATADA:** K.C.R. Indústria e Comércio de Equipamentos EIRELI

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.  
Valor global: R\$ 1.900,00

**Vigência:** 12 meses  
Data de assinatura: 23/01/2023

**Idr Treviso:** – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Marcos Ribeiro Junior – Representante legal

ESTADO DO PARANÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

## República – torna sem efeito

**Motivo:** tipo de documento incorreto

**EXTRATO DA ATA Nº 010/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**Objeto:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 10, 11, 14, 15 e 20.

**CONTRATADA:** DANFESSI MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.  
Valor global: R\$ 2.785,00

**Vigência:** 12 meses  
Data de assinatura: 23/01/2023

**Idr Treviso:** – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Sergio Satochi Takayama – Representante legal

ESTADO DO PARANÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

## República – torna sem efeito

**Motivo:** tipo de documento incorreto

**EXTRATO DA ATA Nº 011/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**Objeto:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 2 e 5.

**CONTRATADA:** ANDREIA LORENZI ME

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.  
Valor global: R\$ 1.100,00

**Vigência:** 12 meses  
Data de assinatura: 23/01/2023

**Idr Treviso:** – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Andréia Lorenzi – Representante legal

ESTADO DO PARANÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

## República – torna sem efeito

**Motivo:** tipo de documento incorreto

**EXTRATO DA ATA Nº 012/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**Objeto:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 26 e 27.

**CONTRATADA:** KARINA RAQUELE QUINTERO MARCO 0502276596

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.  
Valor global: R\$ 14.521,10

**Vigência:** 12 meses  
Data de assinatura: 23/01/2023

**Idr Treviso:** – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Karina Raquelle Quinterio Marco – Representante legal

ESTADO DO PARANÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

## República – torna sem efeito

**Motivo:** tipo de documento incorreto

**EXTRATO DA ATA Nº 013/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**Objeto:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 28 e 29.

**CONTRATADA:** STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.  
Valor global: R\$ 24.949,97

**Vigência:** 12 meses  
Data de assinatura: 23/01/2023

**Idr Treviso:** – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Maicon Cordova Pereira – Representante legal

ESTADO DO PARANÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

## República – torna sem efeito

**Motivo:** tipo de documento incorreto

**EXTRATO DA ATA Nº 014/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**Objeto:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 25.

**CONTRATADA:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.  
Valor global: R\$ 28.789,99

**Vigência:** 12 meses  
Data de assinatura: 23/01/2023

**Idr Treviso:** – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Maicon Cordova Pereira – Representante legal

ESTADO DO PARANÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

## República – torna sem efeito

**Motivo:** tipo de documento incorreto

<





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 028/2023

## CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA ANDREIA LORENZI ME

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91 e pela Senhora **Nicoli Crocoli**, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 8.009.529-5, inscrita no CPF sob o nº 053.219.279-60, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **ANDREIA LORENZI ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Duque de Caxias, nº 2785, Bairro Santo Antônio, Encantado/RS, CEP 95.960-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.189.700/0001-79, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora **Andreia Lorenzi**, brasileira, residente á Rua Duque de Caxias, nº 2785, Bairro Santo Antônio, Encantado/RS, portadora da cédula de identidade nº 6089443052 SJS/II RS, do CPF/MF nº 011.284.800-18, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decretos Federais nº 5.450 e 5.504/2005 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital de Licitação n.º 233/2022, Pregão nº 176/2022 - Processo Eletrônico nº 130/2022, pelos termos da proposta da contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 256/2022 - **lotes 2 e 5**.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação nº 233/2022, Pregão eletrônico nº 176/2022, Processo Eletrônico nº 130/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

### CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

### CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará o valor global de **R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)**, de acordo com as requisições emitidas.

### CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão nº 176/2022 - Pregão Eletrônico nº 130/2022 e contrato nº 028/2023).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susinado, no todo ou em parte, nos casos de:

ANDREIA Lorenzi  
Assinatura de  
Lorenzi  
71897000  
00179  
8870000179





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

a) execução em desacordo com o avençado;

b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;

c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

## CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

0800110301100110384495200000 1621

## CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.

b) - Documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:

- Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;

- Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;

- Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);

- Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;

- Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, contendo:

1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;

2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.

c) - Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu consequente ou não deferimento, cabendo à empresa (fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;

d) - Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho específica, a ser emitida posteriormente;

e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí - PR que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br)

email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

## CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - Após a homologação do resultado e após a assinatura do contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, **para no prazo de até 30 (trinta) dias**, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, sob pena de decair do direito à contratação.

§ 2º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de **12 meses** a partir da emissão do contrato podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) - efetuar o pagamento ajustado;

b) - verificar o objeto entregue atestando se atende às especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) - executar o objeto na forma ajustada;

b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

c) - manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) - apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

## CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

(A)-A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br) email: [licitacao@ivaipr.gov.br](mailto:licitacao@ivaipr.gov.br)

(B)-A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando a proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito a contratação.

(C)- Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90.

(D)- O licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

E) - As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

F) - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

G) - Fica estipulada a MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 12.8.

(H)- Fica estipulada a MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 12.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.

(I)- O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

(J)- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

K) - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.

(L)- Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

(M)- As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

g A e





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

N) - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.

O) - A aplicação da multa a que se refere o item 12.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

P) - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que:

Q) - recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

R) - não mantiver sua proposta;

S) - incorrer em inexecução contratual.

T) - A aplicação da sanção prevista no item 10.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ivaí Pr.

(U)-Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

(V)- A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:

-Fizer declaração falsa na fase de habilitação;

-Apresentar documento falso;

-Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

-Afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

-Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;

-Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

-Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei nº8.884/94;

-Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

-A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ivaí/PR.

-A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

-As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:

-Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

-As pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

## CLÁUSULA DÉCIMA – PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A) - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:

B) - o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;

(C)- o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;

(D)- o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;

E) - caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua pertinência em despacho motivado;

F) - quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;

G) - concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

H) - transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;

(I)- todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e

J) - da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

(L)-- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

M) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

N) - . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 meses, **podendo** ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria nº 006/2023.

## CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria nº 007/2023.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII).

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I -A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(III) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente às ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(IV) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Ibituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br)

email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

Ivaí (PR), 27 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE IVAÍ PR

Idir Treviso

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR

Nicoli Crocoli

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

ANDREIA Lorenzi  
LORENZI:17  
189700000  
179

Assinado de  
forma digital  
por ANDREIA  
LORENZI:17189  
700000179

ANDREIA LORENZI ME

Andreia Lorenzi – Representante legal

CONTRATADA

TESTEMUNHA

Welton Ademir Ferreira

CPF/MF 086.341.999-24

TESTEMUNHA

Marcia Luciene Kobilarz

CPF/MF 956.815.909-68





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: [www.ivai.pr.gov.br](http://www.ivai.pr.gov.br) email: [licitacao@ivai.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivai.pr.gov.br)



Município de Ivai - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 176/2022

Página: 1

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Produto/Serviço                   | UN.                      | Quantidade           | Status             | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|----------------------|--------------------|-------|--------|----------------|-------------|----------|
| Fornecedor: 13185-1 ANDREIA LORENZI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   | CNPJ: 17.189.700/0001-79 | Telefone: 5137511014 | Status: Habilitado |       |        |                | 7.100,00    |          |
| Email: licitacao.alf@gmail.com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |                          |                      |                    |       |        |                |             |          |
| Representante: 135280-6 ANDREIA LORENZI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                   |                          |                      |                    |       |        |                |             |          |
| Lote 002 - Lote 002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |                          |                      |                    |       |        |                |             | 3.600,00 |
| 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 44732 Escada com 02 degraus       | UN                       | 30,00                | Classificado       | ALFRS |        | 120,00         | 3.600,00    | *        |
| MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.<br>Borracha ante derrapante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   |                          |                      |                    |       |        |                |             |          |
| Lote 005 - Lote 005                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |                          |                      |                    |       |        |                |             | 3.500,00 |
| 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 44735 Biombo com três divisórias. | UN                       | 10,00                | Classificado       | ALFRS |        | 350,00         | 3.500,00    | *        |
| Triplô Dobrável com rodízios para Hospitais, clínicas médicas e ambulatórios. Possui cortinas impermeáveis em material resistente - pvc - de fácil limpeza e desinfecção.<br>Especificações:<br>-Estrutura em tubos de aço carbono redondo<br>-Dobrável para ambos os lados, com dois eixos giratórios<br>-Cortinas em plástico impermeável - PVC - na cor Branca<br>-Pés com ponteiros de borracha nivelados na cortina do meio e com rodízios giratórios de 2" nas cortinas laterais.<br>-Acabamento em pintura epóxi, com tratamento ferruginoso<br>-Cor Branca<br><br>Dimensões aproximadas:<br>Aberto: 1,82m largura x 1,80m altura x 0,50m comprimento<br>Fechado: 0,66m largura x 1,80m altura x 0,50m comprimento |                                   |                          |                      |                    |       |        |                |             |          |
| VALOR TOTAL:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                   |                          |                      |                    |       |        | 7.100,00       |             |          |

ANDREIA  
LORENZI 111  
BR/170000179-79



**Publicado por:**  
Márcia Luciene Kobilarz  
**Código Identificador:**06ADF49C

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023 LICITAÇÃO Nº**  
**233/2022 PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**130/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 9 e 12.

**CONTRATADA:** COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 6.227,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 27/01/2023

**IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI**

Secretária Municipal de Saúde

**DORIVAL DA SILVA**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Márcia Luciene Kobilarz  
**Código Identificador:**E99DBC78

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023 LICITAÇÃO Nº**  
**233/2022 PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**130/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 8.

**CONTRATADA:** MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 18.990,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 27/01/2023

**IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI**

Secretária Municipal de Saúde

**FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Márcia Luciene Kobilarz  
**Código Identificador:**439B6D77

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023 LICITAÇÃO Nº**  
**233/2022 PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**130/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 2 e 5.

**CONTRATADA:** ANDREIA LORENZI ME

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 7.100,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 27/01/2023

**IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI**

Secretária Municipal de Saúde

**ANDREIA LORENZI**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Márcia Luciene Kobilarz  
**Código Identificador:**E67FF7D8

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 044/2023**  
**LICITAÇÃO Nº 027/2023 PREGÃO Nº 020/2023 PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 011/2023**

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 044/2023**

**Licitação nº 027/2023**

**Pregão nº 020/2023**

**Pregão Presencial nº 011/2023**

**OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

**CONTRATADA:** COMERCIAL SANTA ANA LTDA

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 68.800,00

**Vigência:** 06 meses

**Data da assinatura:** 07/02/2023

**IDIR TREVISIO –**

Prefeito Municipal

**CARLOS ALBERTO CHAGAS VAZ –**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Márcia Luciene Kobilarz  
**Código Identificador:**89648135

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 045/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 045/2023**

**Dispensa de Licitação nº 008/2023**

**OBJETO:** Aquisição de 300 cartilhas e 300 certificados para ser usado no Programa PROERD nas escolas com os alunos do 5º ano.

**CONTRATADA:** GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 3.600,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 07/02/2023

**IDIR TREVISIO –**

Prefeito Municipal

**ORLEI RONCAGLIO –**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Márcia Luciene Kobilarz  
**Código Identificador:**44DD41D2



## PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023

Licitação nº 233/2022

Pregão nº 176/2022

Pregão Eletrônico nº 130/2022

OBJETO: registro de preços para aquisição de material

permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolu-

ção SESA nº 256/2022 – lotes 10, 11, 14, 15 e 20.

CONTRATADA: DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E

EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr

Valor global: R\$ 1.900,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 27/01/2023

Idir Trevisso – Prefeito Municipal

Nicol Crocetti – Secretária Municipal de Saúde

Marcos Ribeiro Junior – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023

Licitação nº 233/2022

Pregão nº 176/2022

Pregão Eletrônico nº 130/2022

OBJETO: registro de preços para aquisição de material

permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolu-

ção SESA nº 256/2022 – lote 32.

CONTRATADA: S.C. COMERCIAL EIRELI

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr

Valor global: R\$ 2.795,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 27/01/2023

Idir Trevisso – Prefeito Municipal

Nicol Crocetti – Secretária Municipal de Saúde

Sergio Salotti Takayama – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023

Licitação nº 233/2022

Pregão nº 176/2022

Pregão Eletrônico nº 130/2022

OBJETO: registro de preços para aquisição de material

permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolu-

ção SESA nº 256/2022 – lote 7.

CONTRATADA: COMERCIO NOVO RUMO LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr

Valor global: R\$ 11.685,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 27/01/2023

Idir Trevisso – Prefeito Municipal

Nicol Crocetti – Secretária Municipal de Saúde

Marlene March – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023

Licitação nº 233/2022

Pregão nº 176/2022

Pregão Eletrônico nº 130/2022

OBJETO: registro de preços para aquisição de material

permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolu-

ção SESA nº 256/2022 – lotes 28 e 29.

CONTRATADA: STAN COMERCIO DE PRODUTOS

MEDICINAIS LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr

Valor global: R\$ 24.792,27

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 27/01/2023

Idir Trevisso – Prefeito Municipal

Nicol Crocetti – Secretária Municipal de Saúde

Marco Antonio dos Santos – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023

Licitação nº 233/2022

Pregão nº 176/2022

Pregão Eletrônico nº 130/2022

OBJETO: registro de preços para aquisição de material

permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolu-

ção SESA nº 256/2022 – lotes 26 e 27.

CONTRATADA: KARINA RAQUELE QUINTERO MAR-

CO 05022765926

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr

Valor global: R\$ 14.571,10

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 27/01/2023

Idir Trevisso – Prefeito Municipal

Nicol Crocetti – Secretária Municipal de Saúde

Karina Raquelle Quintero Marco – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023

Licitação nº 233/2022

Pregão nº 176/2022

Pregão Eletrônico nº 130/2022

OBJETO: registro de preços para aquisição de material

permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolu-

ção SESA nº 256/2022 – lote 3.

CONTRATADA: BOF COMERCIAL LTDA CONTRATAN-

TE: Município de Ivai – Pr

Valor global: R\$ 6.291,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 27/01/2023

Idir Trevisso – Prefeito Municipal

Nicol Crocetti – Secretária Municipal de Saúde

Bruno Henrique Gonçalves Ferreira – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023

Licitação nº 233/2022

Pregão nº 176/2022

Pregão Eletrônico nº 130/2022

OBJETO: registro de preços para aquisição de material

permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolu-

ção SESA nº 256/2022 – lotes 4 e 6.

CONTRATADA: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS

PARA SAUDE EIRELI

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr

Valor global: R\$ 3.510,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 27/01/2023

Idir Trevisso – Prefeito Municipal

Nicol Crocetti – Secretária Municipal de Saúde

Márcia Belcetti Pelizzoni – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023

Licitação nº 233/2022

Pregão nº 176/2022

Pregão Eletrônico nº 130/2022

OBJETO: registro de preços para aquisição de material

permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolu-

ção SESA nº 256/2022 – lotes 10, 11, 14, 15 e 20.

CONTRATADA: DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E

EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr

Valor global: R\$ 21.949,97

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 27/01/2023

Idir Trevisso – Prefeito Municipal

Nicol Crocetti – Secretária Municipal de Saúde

Weyllington Bassi – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023

Licitação nº 233/2022

Pregão nº 176/2022

Pregão Eletrônico nº 130/2022

OBJETO: registro de preços para aquisição de material

permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolu-

ção SESA nº 256/2022 – lotes 9 e 12.

CONTRATADA: COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPA-

MENTOS EIRELI

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr

Valor global: R\$ 6.227,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 27/01/2023

Idir Trevisso – Prefeito Municipal

Nicol Crocetti – Secretária Municipal de Saúde

Dorival da Silva – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023

Licitação nº 233/2022

Pregão nº 176/2022

Pregão Eletrônico nº 130/2022

OBJETO: registro de preços para aquisição de material

permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolu-

ção SESA nº 256/2022 – lote 8.

CONTRATADA: MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr

Valor global: R\$ 18.990,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 27/01/2023

Idir Trevisso – Prefeito Municipal

Nicol Crocetti – Secretária Municipal de Saúde

Fernanda Aparecida Vieira Fritzen – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023

Licitação nº 233/2022

Pregão nº 176/2022

Pregão Eletrônico nº 130/2022

OBJETO: registro de preços para aquisição de material

permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolu-

ção SESA nº 256/2022 – lotes 2 e 5.

CONTRATADA: ANDREIA LORENZI ME

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr

Valor global: R\$ 1.100,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 27/01/2023

Idir Trevisso – Prefeito Municipal

Nicol Crocetti – Secretária Municipal de Saúde

Andréia Lorenzi – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023

Licitação nº 233/2022

Pregão nº 176/2022

Pregão Eletrônico nº 130/2022

OBJETO: registro de preços para aquisição de material

permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolu-

ção SESA nº 256/2022 – lotes 26 e 27.

CONTRATADA: KARINA RAQUELE QUINTERO MAR-

CO 05022765926

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr

Valor global: R\$ 14.571,10

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 27/01/2023

Idir Trevisso – Prefeito Municipal

Nicol Crocetti – Secretária Municipal de Saúde

Karina Raquelle Quintero Marco – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2023

Licitação nº 233/2022

Pregão nº 176/2022

Pregão Eletrônico nº 130/2022

OBJETO: registro de preços para aquisição de material

permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolu-

ção SESA nº 256/2022 – lotes 26 e 27.

CONTRATADA: KARINA RAQUELE QUINTERO MAR-

CO 05022765926

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr

Valor global: R\$ 14.571,10

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 27/01/2023

Idir Trevisso – Prefeito Municipal

Nicol Crocetti – Secretária Municipal de Saúde

Karina Raquelle Quintero Marco – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023

Licitação nº 233/2022

Pregão nº 176/2022

Pregão Eletrônico nº 130/2022

OBJETO: registro de preços para aquisição de material

permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolu-

ção SESA nº 256/2022 – lotes 4 e 6.

CONTRATADA: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS

PARA SAUDE EIRELI

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr

Valor global: R\$ 3.510,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 27/01/2023

Idir Trevisso – Prefeito Municipal

Nicol Crocetti – Secretária Municipal de Saúde

Márcia Belcetti Pelizzoni – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 076/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito

público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor

IDR TREVISSO, brasileiro, casado, residente em Ivai – Pr, a

Rua Dr. Ferreira Correa, portador da cédula de identidade

sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF nº 196.538.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a

empresa COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A., pessoa

jurídica de direito privado, sociedade por ações, subsidiária

integral da COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA –

COPEL, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66 e

Inscrição Estadual nº 90.233.099-28, com sede à Rua

José Izidoro Biazetti, nº 154 – Bloco “A”, Mossungui, em

Curitiba – PR, neste ato representada conforme Estatuto

Social, aqui denominada CONTRATADA, mediante obser-

vação ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores

alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo

Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Contratação de empresa que disponibilize ser-

viços de acesso à internet 100% em fibra óptica.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Os prazos de execução e de vi-

gência deste contrato ficam prorrogados até 04/03/2023

de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas

por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivai (PR), 06 de fevereiro de 2023.

Idir Trevisso – Prefeito Municipal

Carlos Alberto Bello – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 269/2019

LICITAÇÃO Nº 114/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019

A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público,

situada na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai – Pr, neste ato repre-

sentada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDR TREVISSO,

brasileiro, casado, residente em Ivai – Pr, a Rua Dr. Ferreira

Correa, portador da cédula de identidade sob registro geral

nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF nº 196.538.180-91, a seguir

denominada CONTRATANTE, e a empresa ANDERSON LU-

DO VERENKA MATERIAIS ELÉTRICOS ME, pessoa jurídica

de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.498.250/0001-01,

neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo

Senhor ANDERSON LUCIO VERENKA, brasileiro, residente

na Rua Rogério Antonio Ribeiro, nº 386, centro, Ivai-PR,

portador da cédula de identidade nº 73759468 SSP-PR,

do CPF nº 025.5



**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 10, 11, 14, 15 e 20.

**CONTRATADA:** DANFESSI MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 24.949,97

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI**

Secretária Municipal de Saúde

**WELLYNGTON BASSI**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:** 7B3FC38C

#### **DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA Nº 011/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022**  
**PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

**EXTRATO DA ATA Nº 011/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 2 e 5.

**CONTRATADA:** ANDREIA LORENZI ME

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 7.100,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**IDIR TREVISIO –**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI –**

Secretária Municipal de Saúde

**ANDREIA LORENZI –**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:** 72CD8D6C

#### **DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA Nº 012/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022**  
**PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

**EXTRATO DA ATA Nº 012/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 25.

**CONTRATADA:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 28.789,99

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**IDIR TREVISIO –**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI –**

Secretária Municipal de Saúde

**MAICON CORDOVA PEREIRA –**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:** E01E0540

#### **DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA Nº 013/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022**  
**PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

**EXTRATO DA ATA Nº 013/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 28 e 29.

**CONTRATADA:** STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 24.792,27

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**IDIR TREVISIO –**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI –**

Secretária Municipal de Saúde

**MARCO ANTONIO DOS SANTOS –**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:** 8848F574

#### **DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA Nº 002/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022**  
**PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

**EXTRATO DA ATA Nº 002/2023**

**Licitação nº 233/2022**

**Pregão nº: 176/2022**

**Pregão Eletrônico nº 130/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 26 e 27.

**CONTRATADA:** KARINA RAQUELE QUINTERIO MARCO 05022765926

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 14.521,10

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 23/01/2023

**IDIR TREVISIO –**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI –**

Secretária Municipal de Saúde

**KARINA RAQUELE QUINTERIO MARCO –**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Luciene Kobilarz

**Código Identificador:** 21CE9336

#### **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS**  
**GERAIS – PSS 001/2022**



## Classificados e Publicação Legal

## PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 002/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 26 e 27.  
CONTRATADA: KARINA RAQUELE QUINTERO MARCO 0502276526  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 14.521,10  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Trevis – Prefeito Municipal  
Nicoli Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Karina Raquele Quintero Marco – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 008/2023**  
Licitação nº 004/2023  
Pregão nº 002/2023  
Pregão Presencial nº 001/2023  
OBJETO: Aquisição de uniformes para a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.  
CONTRATADA: JANETE MALYSZCZAK 06378210926  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 9.253,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Trevis – Prefeito Municipal  
Janete Malyszczak – Representante legal

## Falecimentos



## FALECIMENTOS EM 25/01

Antônio Valdeci Alves Batista, 57 anos  
Carmem Andrade Da Silva, 55 anos  
Clarinda De Oliveira Justino, 84 anos  
Claudineia Pereira Dos Santos, 43 anos  
Erley Antonio Saukoski, 79 anos  
Gilberto Euclides Grube, 72 anos  
José Otaviano Martins, 60 anos  
Luis Gomes De Oliveira, 82 anos  
Miguel Carvalho Dos Santos, 65 anos  
Paulo Aniceto, 75 anos  
Sergio José Da Silva, 46 anos

## SEPULTAMENTOS EM 26/01

Erondina Xavier Dos Santos, 77 anos  
Velório: Em outro município  
Sepultamento: Cemitério em Castro às 10h

Hamilton Vaz, 58 anos  
Velório: Em outro município  
Sepultamento: Crematório Campos Gerais às 10h

João Victor Mariano De Oliveira, 18 anos  
Velório: Em outro município  
Sepultamento: Cemitério em Ortigueira às 08h

Jorge Inácio Rodrigues De Avila, 86 anos  
Velório: Capela da Funerária Princesa  
Sepultamento: Cemitério Parque Jardim Paraíso às 10h

Luiza Da Luz Correia De Quadros, 68 anos  
Velório: Capela da Funerária Princesa  
Sepultamento: Cemitério Santo Antônio às 09h

Mauro Guimarães, 65 anos  
Velório: Em outro município  
Sepultamento: Cemitério Municipal de Jaguariaíva às 10h30

**PRINCESA**  
Assistência

**O plano da família**  
PONTAGROSSENSE

(42) 3223-9165 | (42) 99999-9009  
R. BARÃO DE TEFFE, 188  
CENTRO | PONTA GROSSA

(42) 3222-4046 | (42) 9 9999-5603  
R. GENERAL CARNEIRO, 509  
CENTRO | PONTA GROSSA

www.princesaassistencia.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**1º TERMO ADITIVO**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022  
Licitação nº 231/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Presencial nº 046/2022  
Registro de Preços nº 027/2022  
A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai – PR, neste ato representada pelo senhor **IDR TREVIS**, Prefeito Municipal, residente na Rua Dr. Ferreira Correa, centro, Ivai – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF nº 196.938.180-91, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO DE GASOLINA GRABICOSKI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Rio Branco, 415, centro, Ivai/PR, inscrita no CNPJ nº 06.786.172/0001-55, neste ato denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **Paulo Roberto Grabicoski**, brasileiro, residente na Rua Rio Branco, 330, Apt 4, centro, Ivai/PR, portador da cédula de identidade nº 7.375.977-3 SEI/PR, do CPF nº 036.767.459-90, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:  
OBJETO: aquisição de combustível automotivo – Etanol Hidratado e Gasolina Comum ou Aditivada para o abastecimento dos veículos da frota municipal.  
CLÁUSULA PRIMEIRA  
O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA da Ata de Registro de Preços original a qual se refere ao valor, conforme tabela abaixo e de acordo com o Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93.

| PRODUTO: Gasolina comum ou aditivada |            |                 |                  |
|--------------------------------------|------------|-----------------|------------------|
| PREÇO ATUAL                          | VARIAÇÃO % | VARIAÇÃO EM R\$ | VALOR REAJUSTADO |
| R\$ 4,715                            | 2,45       | R\$ 0,115       | R\$ 4,83         |

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivai (PR), 11 de janeiro de 2023.  
Idr Trevis – Prefeito Municipal  
Paulo Roberto Grabicoski – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**2º TERMO ADITIVO**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022  
Licitação nº 231/2022  
Pregão nº 174/2022  
Pregão Presencial nº 046/2022  
Registro de Preços nº 027/2022  
A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai – PR, neste ato representada pelo senhor **IDR TREVIS**, Prefeito Municipal, residente na Rua Dr. Ferreira Correa, centro, Ivai – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF nº 196.938.180-91, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO DE GASOLINA GRABICOSKI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Rio Branco, 415, centro, Ivai/PR, inscrita no CNPJ nº 06.786.172/0001-55, neste ato denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **Paulo Roberto Grabicoski**, brasileiro, residente na Rua Rio Branco, 330, Apt 4, centro, Ivai/PR, portador da cédula de identidade nº 7.375.977-3 SEI/PR, do CPF nº 036.767.459-90, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:  
OBJETO: aquisição de combustível automotivo – Etanol Hidratado e Gasolina Comum ou Aditivada para o abastecimento dos veículos da frota municipal.  
CLÁUSULA PRIMEIRA  
O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA da Ata de Registro de Preços original a qual se refere ao valor, conforme tabela abaixo e de acordo com o Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93.

| PRODUTO: Gasolina comum ou aditivada |            |                 |                  |
|--------------------------------------|------------|-----------------|------------------|
| PREÇO ATUAL                          | VARIAÇÃO % | VARIAÇÃO EM R\$ | VALOR REAJUSTADO |
| R\$ 4,83                             | -2,027     | -R\$ 0,10       | R\$ 4,73         |

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivai (PR), 25 de janeiro de 2023.  
Idr Trevis – Prefeito Municipal  
Paulo Roberto Grabicoski – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 039/2023**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 819/2023  
(Lei Federal nº 8.666/93)  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO  
OBJETO: Aquisição de tubos de concreto para utilização nas obras do Município.  
Recebimento e protocolo dos envelopes: 10/02/2023 até às 16h30min.  
Sessão de julgamento: 13/02/2023 às 09h00min.  
Dotação Orçamentária:  
100022872260110703390300000 3060  
Local para informações e solicitação do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - Pr. Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br  
Ivai, 25 de janeiro de 2023.  
Welton Ademir Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 031/2023**  
PREGÃO Nº 021/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023  
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002)  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO  
OBJETO: Aquisição de 70 (setenta) cestas básicas - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.  
Dotação orçamentária:  
090108240801204933000000 2340  
Sessão de julgamento: 08/02/2023 às 09h30min.  
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - Pr. Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br  
Ivai, 25 de janeiro de 2023.  
Welton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 001/2023**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023  
(Lei Federal nº 8.666/93)  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO  
OBJETO: Obris - Reforma e pavimentação asfáltica no Terminal Rodoviário Municipal.  
LOTE 01: 140.988,51  
LOTE 02: DESERTO  
LOTE 03: 154.892,84  
VALOR GLOBAL: R\$ 295.881,55  
PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:  
- METALURGICA GROCHOSKI LTDA (LOTE 01)  
- CONSTRUTORA TANGARA LTDA (LOTE 03)  
HOMOLOGAÇÃO: 25.01.2023  
Idr Trevis – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 002/2023**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023  
(Lei Federal nº 8.666/93)  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO  
OBJETO: Obris - Pavimentação asfáltica na Rua Timóteo Konek.  
VALOR GLOBAL: R\$ 441.362,93  
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:  
- CONSTRUTORA TANGARA LTDA  
HOMOLOGAÇÃO: 25.01.2023  
Idr Trevis – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 018/2023**  
PREGÃO Nº 008/2023  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 004/2023  
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019)  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO  
OBJETO: Aquisição de toners para a Secretaria Municipal de Administração.  
VALOR GLOBAL: R\$ 48.500,00  
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:  
- MDW COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (45.754.050/0001-80)  
HOMOLOGAÇÃO: 25.01.2023  
Idr Trevis – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 013/2023**  
PREGÃO Nº 009/2023  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 005/2023  
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019)  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO  
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higienização e produtos de consumo para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
VALOR GLOBAL: R\$ 220.000,00  
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:  
- M. E. GRAEBIN (27.883.505/0001-46)  
HOMOLOGAÇÃO: 25.01.2023  
Idr Trevis – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 001/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 1 e 30.  
CONTRATADA: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 4.917,89  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Trevis – Prefeito Municipal  
Nicoli Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Vinicius Martins Skokoski – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 002/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 21.  
CONTRATADA: ESPINHO GUAMIRANGA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 31.000,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Trevis – Prefeito Municipal  
Nicoli Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Jeferson Luiz Langoski – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 003/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 18.  
CONTRATADA: K.C.R. Indústria e Comercio de Equipamentos EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 1.900,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Trevis – Prefeito Municipal  
Nicoli Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Marcos Ribeiro Junior – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 004/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 32.  
CONTRATADA: S.C. COMERCIAL EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 2.795,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Trevis – Prefeito Municipal  
Nicoli Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Sergio Satoshi Takayama – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 005/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 3.  
CONTRATADA: BGF COMERCIAL LTDA CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 6.291,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Trevis – Prefeito Municipal  
Nicoli Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Bruno Henrique Gonçalves Ferreira – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 006/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 4 e 6.  
CONTRATADA: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 3.510,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Trevis – Prefeito Municipal  
Nicoli Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Maurício Belotti Pelizzo – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 007/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 7.  
CONTRATADA: COMERCIO NOVO RUMO LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 17.685,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Trevis – Prefeito Municipal  
Nicoli Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Marlene Marich – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 008/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 9 e 12.  
CONTRATADA: COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 6.227,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Trevis – Prefeito Municipal  
Nicoli Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Denival Da Silva – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 009/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 8.  
CONTRATADA: MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 18.990,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Trevis – Prefeito Municipal  
Nicoli Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Fernanda Aparecida Vieira Fritzen – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 009/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 8.  
CONTRATADA: MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 18.990,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Trevis – Prefeito Municipal  
Nicoli Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Fernanda Aparecida Vieira Fritzen – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 010/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 10, 11, 14, 15 e 20.  
CONTRATADA: DANIESSI MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 24.949,97  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Trevis – Prefeito Municipal  
Nicoli Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Wellington Bassi – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 011/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 2 a 5.  
CONTRATADA: ANDREA LORENZI ME  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 7.100,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Trevis – Prefeito Municipal  
Nicoli Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Andrea Lorenzi – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 012/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 25.  
CONTRATADA: ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 28.789,99  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Trevis – Prefeito Municipal  
Nicoli Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Márcion Cordova Pereira – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA Nº 013/2023**  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 28 e 29.  
CONTRATADA: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
Valor global: R\$ 24.792,27  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Trevis – Prefeito Municipal  
Nicoli Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Marco Antonio dos Santos – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**1º TERMO ADITIVO**  
CONTRATO Nº 056/2020  
LICITAÇÃO Nº 014/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020  
A Prefeitura Municipal de Ivai, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai – PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDR TREVIS**, brasileiro, casado, residente em Ivai – PR, a Rua Dr. Ferreira Correa, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF nº 196.938.180-91, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MTX CONSTRUTORA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, localizada no Distrito Rural Campo do Piraí, nº 01, CEP: 84.340-000, do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 07.832.070/0001-01, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **MARCIANO KUNIAKOSKI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente na Rua Pedro Genesio Bernardes, nº 373, bairro Bom Retiro, cidade Juvinville (SC), CEP 89223-265, portador da carteira nacional de habilitação nº 01475787268, expedida pelo DETRAN/PR e CPF nº 026.946.789-04, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: contratação de empresa habilitada para efetuar o transporte, carregamento, transporte e destinação final dos resíduos "classe II" orgânicos residenciais e comerciais gerados no Município de Ivai para aterro sanitário de direito privado, devidamente licenciado junto aos órgãos competentes, disponibilizando 01 caminhão equipado com sistema rolô ou/ou para transporte das caixas de transporte. CLÁUSULA PRIMEIRA: Vigência e indenização do objeto, já acrescentado o valor de R\$ 32.500,00 (três e dois mil e quinhentos reais), de acordo com o Artigo 5º da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.  
Ivai (PR), 17 de janeiro de 2023.  
Idr Trevis – Prefeito Municipal  
Marciano Kunyakoski – Representante legal



**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 10, 11, 14, 15 e 20.

**CONTRATADA:** DANFESSI MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 24.949,97

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 23/01/2023

**IDIR TREVISÓ –**  
Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI –**  
Secretária Municipal de Saúde

**WELLYNGTON BASSI –**  
Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:26E4AC53

#### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**REPUBLICAÇÃO – TORNA SEM EFEITO MOTIVO: TIPO DE DOCUMENTO INCORRETO EXTRATO DA ATA Nº 011/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022 PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

**Republicação – torna sem efeito**  
**Motivo: tipo de documento incorreto**

#### EXTRATO DA ATA Nº 011/2023

Licitação nº 233/2022

Pregão nº: 176/2022

Pregão Eletrônico nº 130/2022

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 2 e 5.

**CONTRATADA:** ANDREIA LORENZI ME

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 7.100,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 23/01/2023

**IDIR TREVISÓ –**  
Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI –**  
Secretária Municipal de Saúde

**ANDREIA LORENZI –**  
Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:A0D6BEA8

#### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**REPUBLICAÇÃO – TORNA SEM EFEITO MOTIVO: TIPO DE DOCUMENTO INCORRETO EXTRATO DA ATA Nº 012/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022 PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

**Republicação – torna sem efeito**  
**Motivo: tipo de documento incorreto**

#### EXTRATO DA ATA Nº 012/2023

Licitação nº 233/2022

Pregão nº: 176/2022

Pregão Eletrônico nº 130/2022

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 25.

**CONTRATADA:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 28.789,99

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 23/01/2023

Idir Treviso – Prefeito Municipal

Nicoli Crocoli – Secretária Municipal de Saúde

Maicon Cordova Pereira – Representante legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:12273157

#### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**REPUBLICAÇÃO – TORNA SEM EFEITO MOTIVO: TIPO DE DOCUMENTO INCORRETO EXTRATO DA ATA Nº 013/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022 PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

**Republicação – torna sem efeito**  
**Motivo: tipo de documento incorreto**

#### EXTRATO DA ATA Nº 013/2023

Licitação nº 233/2022

Pregão nº: 176/2022

Pregão Eletrônico nº 130/2022

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 28 e 29.

**CONTRATADA:** STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 24.792,27

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 23/01/2023

Idir Treviso – Prefeito Municipal

Nicoli Crocoli – Secretária Municipal de Saúde

Marco Antonio dos Santos – Representante legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:2FA9EA89

#### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**REPUBLICAÇÃO – TORNA SEM EFEITO MOTIVO: TIPO DE DOCUMENTO INCORRETO EXTRATO DA ATA Nº 014/2023 LICITAÇÃO Nº 233/2022 PREGÃO Nº: 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

**Republicação – torna sem efeito**  
**Motivo: tipo de documento incorreto**

#### EXTRATO DA ATA Nº 014/2023

Licitação nº 233/2022

Pregão nº: 176/2022

Pregão Eletrônico nº 130/2022

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 26 e 27.

**CONTRATADA:** KARINA RAQUELE QUINTERIO MARCO 05022765926

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 14.521,10

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 23/01/2023

**IDIR TREVISÓ –**  
Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI –**  
Secretária Municipal de Saúde

**KARINA RAQUELE QUINTERIO MARCO –**  
Representante Legal



## Classificados e Publicação Legal

## Avisos

**COMUNICADO DE RECEBIMENTO DA RENOVACÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**  
Markiano Schastal – ME, CNPJ nº 18.393.238/0001-11, torna público que recebeu do IAT – Instituto Água e Terra a Renovação da Licença Ambiental de Operação sob o nº 288707-R2, com validade até o dia 25/01/2023, para a atividade de Cerâmica Vermelha instalada na localidade denominada Barrero, Município de Ivaí, Estado do Paraná.

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
O AUTO POSTO BR 376 LTDA, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação – LO, com validade de 10 de junho de 2023, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores localizados na Rodovia BR 376, S/N, Km 507 - 84043-450 - Ponta Grossa/PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
O AUTO POSTO BR 376 LTDA, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação – RLO para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores a ser implantada na Rodovia BR 376, S/N, Km 507 - 84043-450 - Ponta Grossa/PR.

## Falecimentos



## SEPULTADOS EM 05/02 E 06/02

Antônio Elio Rebonato, 74 anos  
Carlos Eduardo Polacchini, 43 anos  
Dario Ferreira dos Santos, 85 anos  
Eurico Gaspar Soares, 77 anos  
Henrique da Silva, 85 anos  
Ivone Maria Bisetto Breus, 70 anos  
João Haas, 67 anos  
Jurandir Ferreira, 37 anos  
Luiz Umberto Festa, 65 anos  
Maria da Luz Batista dos Santos, 84 anos  
Maria Dmenjeon, 86 anos  
Maria Iversina Rodrigues, 83 anos  
Odenir de Camargo, 63 anos  
Solange Ferreira Riczu, 65 anos  
Terezinha Ávila da Luz, 81 anos  
Wesley Braga, 25 anos

## SEPULTAMENTOS EM 07/02

Amélia Bandeira, 99 anos  
Velório: Capela Municipal São José  
Cemitério: Cemitério Santa Luiza às 15h

Lohayne Sintra Ligoski  
Betim, 24 anos  
Velório: Em outro município  
Cemitério: Cemitério em Telêmaco Borba às 10h

Maria Lucia Carvalho, 53 anos  
Velório: Capela Municipal São José  
Cemitério: Cemitério Parque Campos Gerais às 11h

Rodrigo Mendes  
Gonçalves, 37 anos  
Velório: Capela do Luto Santana  
Cemitério: Cemitério São Vicente de Paula às 10h

**PRINCESA**  
Assistência

**O plano da família**  
PONTAGROSSENSE

(42) 3223-9165 | (42) 99999-9009  
R. BARÃO DE TEFFE, 188  
CENTRO | PONTA GROSSA

(42) 3222-4046 | (42) 99999-5603  
R. GENERAL CARNEIRO, 509  
CENTRO | PONTA GROSSA

www.princesaassistencia.com.br

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 043/2023**  
Licitação nº 023/2023  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 21 e 22.  
CONTRATADA: PAULO VITOR DOS SANTOS ALMEIDA TELECOMUNICAÇÕES  
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.  
Valor global: R\$ 867,90  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 06/02/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Paulo Vitor dos Santos Almeida – Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 027/2023**  
PREGÃO Nº 020/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023  
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.  
VALOR GLOBAL: R\$ 88.800,00  
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: COMERCIAL SANTA ANA LTDA  
HOMOLOGAÇÃO: 06.02.2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

**REPUBBLICAÇÃO**  
CORREÇÃO DATA  
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023  
OBJETO: Contratação de empresa para atender o Projeto de Ballet Clássico de Ivaí pelo período de 08 meses, atendendo os alunos da Rede Municipal de Ensino segundo a Lei 1282/2018 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
CONTRATADA: 49.289.214 FERNANDA EMANUELLY JURCHAKS  
VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00  
VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00  
Data da assinatura: 06/02/2023  
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
Idr Treviso – Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023  
OBJETO: Aquisição de 300 canetas e 300 certificados para ser usado no Projeto PROERD nas escolas com os alunos de 5ª ano.  
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00  
Data da assinatura: 06/02/2023  
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
Idr Treviso – Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

**1º TERMO ADITIVO**  
CONTRATO Nº 033/2022  
LICITAÇÃO Nº 001/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022  
A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDR TREVISO, brasileiro, casado, residente em Ivaí – Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 198.938.180-01 e pela Senhora Nicol Crocchi, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 8.009.529-6, inscrita no CPF sob o nº 053.219.279-40, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Abreu Naves, nº 514, Parque Industrial e Comercial Abreu Naves, Cianorte, Paraná, Cep: 87.207-500, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.680.158/0001-41, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Marcelo Gonçalves Dias, brasileiro, casado, residente à Rua Caiobá, nº 234, Jardim Atlântico V, Cianorte (PR), CEP 87022-104, portador da cédula de identidade nº 7.731.932-8 SSP-PR, do CPF/MF nº 037.552.089-88, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: contratação de empresa para coleta, transporte e encaminhamento para tratamento pelo processo de autotratamento e incineração dos resíduos da saúde, pertencentes aos Grupos A: Infectantes B: Químicos E: Perfurocortantes, conforme a Resolução CONAMA nº 358/05, Resolução ANVISA nº 222/18.  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Os prazos de execução e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 09/02/2024 de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.  
Ivaí (PR), 06 de fevereiro de 2023.

Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Marcelo Gonçalves Dias – Responsável legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

**Repúblicação – torna sem efeito**  
Motivo: tipo de documento incorreto  
EXTRATO DA ATA Nº 001/2023  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 1 e 30.  
CONTRATADA: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP  
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.  
Valor global: R\$ 4.917,89  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Vinicius Martins Stokloski – Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

**Repúblicação – torna sem efeito**  
Motivo: tipo de documento incorreto  
EXTRATO DA ATA Nº 002/2023  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 21.  
CONTRATADA: ESPAÇO GUAMIRANGA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.  
Valor global: R\$ 3.100,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Jefferson Luiz Langoski – Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

**Repúblicação – torna sem efeito**  
Motivo: tipo de documento incorreto  
EXTRATO DA ATA Nº 003/2023  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 18.  
CONTRATADA: K.C.R. Indústria e Comércio de Equipamentos EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.  
Valor global: R\$ 1.900,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Marcos Ribeiro Junior – Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

**Repúblicação – torna sem efeito**  
Motivo: tipo de documento incorreto  
EXTRATO DA ATA Nº 004/2023  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 10, 11, 14, 15 e 20.  
CONTRATADA: DANFESSI MOVES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.  
Valor global: R\$ 2.785,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Sergio Salchow Takayama – Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

**Repúblicação – torna sem efeito**  
Motivo: tipo de documento incorreto  
EXTRATO DA ATA Nº 005/2023  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 3.  
CONTRATADA: BGF COMERCIAL LTDA CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.  
Valor global: R\$ 5.291,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Bruno Henrique Gonçalves Ferreira – Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

**Repúblicação – torna sem efeito**  
Motivo: tipo de documento incorreto  
EXTRATO DA ATA Nº 006/2023  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 4 e 6.  
CONTRATADA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.  
Valor global: R\$ 3.510,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Maristela Belotto Pelozzo – Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

**Repúblicação – torna sem efeito**  
Motivo: tipo de documento incorreto  
EXTRATO DA ATA Nº 007/2023  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 7.  
CONTRATADA: COMERCIO NOVO RUMO LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.  
Valor global: R\$ 17.685,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Maristela Belotto Pelozzo – Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

**Repúblicação – torna sem efeito**  
Motivo: tipo de documento incorreto  
EXTRATO DA ATA Nº 008/2023  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 9 e 12.  
CONTRATADA: COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.  
Valor global: R\$ 6.227,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Dionel da Silva – Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

**Repúblicação – torna sem efeito**  
Motivo: tipo de documento incorreto  
EXTRATO DA ATA Nº 009/2023  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 8.  
CONTRATADA: MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI  
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.  
Valor global: R\$ 18.990,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Fernanda Aparecida Vieira Fitzen – Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

**Repúblicação – torna sem efeito**  
Motivo: tipo de documento incorreto  
EXTRATO DA ATA Nº 010/2023  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 10, 11, 14, 15 e 20.  
CONTRATADA: DANFESSI MOVES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.  
Valor global: R\$ 24.949,97  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Wellyngton Bassi – Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

**Repúblicação – torna sem efeito**  
Motivo: tipo de documento incorreto  
EXTRATO DA ATA Nº 012/2023  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lote 25.  
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.  
Valor global: R\$ 28.789,99  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Maicon Cordova Pereira – Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

**Repúblicação – torna sem efeito**  
Motivo: tipo de documento incorreto  
EXTRATO DA ATA Nº 013/2023  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 28 e 29.  
CONTRATADA: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.  
Valor global: R\$ 24.792,27  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Marco Antonio dos Santos – Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

**Repúblicação – torna sem efeito**  
Motivo: tipo de documento incorreto  
EXTRATO DA ATA Nº 014/2023  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 26 e 27.  
CONTRATADA: KARINA RAQUELE QUINTERO MARCO 05022765926  
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.  
Valor global: R\$ 14.521,10  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Karina Raquele Quinterio Marco – Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

**Repúblicação – torna sem efeito**  
Motivo: tipo de documento incorreto  
EXTRATO DA ATA Nº 011/2023  
Licitação nº 233/2022  
Pregão nº 176/2022  
Pregão Eletrônico nº 130/2022  
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 256/2022 – lotes 2 e 5.  
CONTRATADA: ANDREA LORENZI ME  
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.  
Valor global: R\$ 7.100,00  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 23/01/2023  
Idr Treviso – Prefeito Municipal  
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde  
Andréia Lorenzi – Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO 002/2023**  
(REF. EXTRATO DE CONTRATO 006/2022)  
As partes, denominadas Empregadora e Empregado, sendo elas, PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA, e ANA MARIA DE PAULA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.169.879/0001-61, e CPF sob o nº 047.090.339-27, respectivamente, RESOLVEM rescindir o contrato temporário de Auxiliar de Serviços Gerais, firmado entre as partes em 07/02/2022, conforme extrato de publicação nº 006/2022, devido ao término de prazo de contrato por tempo determinado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023**  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023  
PROCESSO Nº 004/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA  
CONTRATADO: LUCIELA GABRIEL DE OLIVEIRA INSCRITA NO CNPJ / CPF SOB O Nº 35.061.457/0001-90. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM PSICOLOGIA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/01/2023 A 23/01/2024. VALOR: R\$ 90.864,00 (NOVENTA MIL OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS). LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023  
PROCESSO Nº 009/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA  
CONTRATADO: CIRURGICA CWB LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 46.886.053/0001-52. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETO VALUTRODE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/02/2023 A 02/02/2024. VALOR: R\$ 15.150,00 (QUINZE MIL CIENTO E CINQUENTA REAIS). FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023  
PROCESSO Nº 009/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA  
CONTRATADO: CIRURGICA CWB LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 46.886.053/0001-52. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETO VALUTRODE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/02/2023 A 02/02/2024. VALOR: R\$ 15.150,00 (QUINZE MIL CIENTO E CINQUENTA REAIS). FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
ESTADO DO PARANÁ

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**  
PROCESSO Nº 009/2023  
Fundamentado no Art. 24, Inciso II na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de eletrovalutrode, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e parecer da Assessoria Jurídica. CONTRATADA: CIRURGICA CWB LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 46.886.053/0001-52. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETO VALUTRODE. VALOR: R\$ 15.150,00 (QUINZE MIL E CIENTO E CINQUENTA REAIS).  
Reserva-PR, 03 de fevereiro de 2023.

LUCAS MACHADO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
ESTADO DO PARANÁ

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**  
PROCESSO Nº 004/2023  
RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional especializado, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e parecer da Assessoria Jurídica. CONTRATADA: LUCIELA GABRIEL DE OLIVEIRA INSCRITA NO CNPJ / CPF SOB O Nº 35.061.457/0001-90. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM PSICOLOGIA. VALOR: R\$ 90.864,00 (NOVENTA MIL OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS).  
Reserva-PR, 26 de janeiro de 2023.

LUCAS MACHADO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL